



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

21 **14^a Reunião da Câmara Técnica de Qualidade**
22 **Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.**
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

36
37
38
39
40
41

Brasília/DF.
06 de Maio de 2014.

(Transcrição ipisis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

42O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

43**(IBAMA)** – Bom dia, senhoras e senhores. Bem vindos todos! Desculpem mais
44uma vez o atraso. Acho que temos quórum para começar reunião. De imediato
45acho que poderemos dar início à reunião. Antes de mais nada eu gostaria só de
46fazer um relato para aqueles que não acompanharam a Reunião Extraordinária
47que nós fizemos há duas semanas atrás, se não estou enganado. Nós tínhamos
48como pauta a deliberação sobre a revisão da Resolução 314, a retomada daquela
49Resolução sobre cilindros de ozônio e a avaliação da Resolução 304, que fala do
50licenciamento, das unidades de triagem e armazenamento de embalagens de
51agrotóxicos. Nós avaliamos os três pontos de pauta nos dois pontos de pauta nos
52dois dias de reunião, aprovamos a revisão da 314, ambos com alteração, a
53Resolução sobre embalagem de agrotóxicos, e constituímos um Grupo de
54Trabalho que será coordenado pelo Pedro, da Anamma, meu suplente aqui na
55Presidência dessa Câmara, para a constituição então de um GT para avaliar
56aquela de cilindro de ozônio porque houve um entendimento de que ela
57necessitaria retornar ao Grupo de Trabalho. Essa foi uma determinação da
58Câmara depois de avaliar as propostas do MME a do Ibama em relação a essa
59questão. Só para atualizar, nós estamos numa força tarefa praticamente e uma
60demanda muito grande de reuniões, o que fez com que vários membros titulares
61dessa Câmara não estivessem presentes nessa reunião. Por isso eu atualizo
62relação a isso. A Resolução de embalagem de agrotóxicos ainda vai passar pela
63Câmara de Controle. A revisão da 314 vai para a apreciação da Câmara Jurídica
64na próxima segunda feira, aqueles que puderem estar presentes eu já convido de
65antemão, eu acho que seria interessante nos fazermos presentes para algum
66esclarecimento que se fizer necessário. E ficamos então com esse dois de reunião
67que temos agora focados na proposta de Resolução sobre gerenciamento de
68PCB. Não sei alguém quer fazer alguma consideração, se não já passamos de
69imediato à apreciação da matéria, mas a palavra está à disposição, quem quiser
70fazer uso. Se não, vamos de imediato à Resolução, e aí eu pediria o auxílio do
71João para nos refrescar... Temos um fato novo que a Secretaria do DConama me
72traz aqui através do João, o nosso representante aqui na Câmara, em relação ao
73GT de Qualidade do Ar, esse GT foi instaurado, ele foi proposto em agosto de
742012... 2013. E ele estaria vencendo agora em agosto de 2014, recém foi
75instaurado semana passada. Dezembro. Quer fazer o relato Zilda? Por favor? A
76questão é se não seria conveniente nós prorrogamos desde agora a constituição
77desse grupo. Aliás, eu não sei como está o de ambientes hídricos, está numa
78situação parecida. Agora, com o novo regimento nós temos um ano de validade só
79dos Grupos de Trabalho, renováveis por mais um ano. Nós estamos em maio,
80temos aí eventos tipo Copa do Mundo etc., que vão prejudicar as agendas. Pela
81avaliação da Doutora Zilda, que coordena o Grupo, será necessária pelos menos
82mais duas reuniões, portanto, dificilmente nós cumpriríamos o prazo de agosto
83para a conclusão dos trabalhos do GT. Então, a sugestão é de que nós
84aprovemos a prorrogação por mais um ano, desse GT de Qualidade do Ar. Todos
85de acordo? Alguém quer fazer alguma manifestação? Se não consideramos
86aprovada a prorrogação do GT de Qualidade do Ar por mais um ano. E vamos
87então, dar início aos trabalhos, retomando de onde havíamos parado. Alguém me

88ajuda aqui. Onde nós paramos na última reunião. Então a ideia é nós começarmos
89a partir desse capítulo, que nós tentamos reunir aqui no capítulo II todas as
90questões relativas ao inventário de PCB e ao cronograma de eliminação. Como
91bem lembrou a Doutora Zilda nós já fizemos várias alterações aí à frente, mas
92para uma, digamos assim, revisão e uma sistematização das alterações que nós
93propusemos retomar as discussões do início do capítulo II. Então, o primeiro
94artigo.

95

96

97**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom dia a todos e a todas. Esse
98daí é um artigo que foi reposicionado. Eu estava olhando aqui na versão em que
99nós estávamos trabalhando, a versão suja que eu acho mais fácil até de
100entendermos. Eu estou entendendo, João, me corrija se eu estiver errada, que a
101proposta que o Ministério fez inclui o que está em vermelho, do caput e os incisos,
102porque têm outros incisos em azul. Por isso que eu perguntei fora do microfone o
103que o em azul para eu poder entender, que isso eu não consegui entender. Para
104mim o que é vermelho estamos inserido, o que está com o fundo em amarelo está
105em discussão, mas o que é o azul. Tem azul e tem preto. O que é o azul, para eu
106poder entender? É proposta da CNI? Não.

107

108

109**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – A cor azul nós
110temos colocado, eu não vou me lembrar exatamente aqui, mas foi uma proposta
111de inserção de texto, de separado para diferenciar uma proposta da outra. Agora
112só estou com dúvida, de quem foi que... Que nós acabamos não colocando
113proposta de quem. Não é isso?

114

115

116**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Foi a Zuleika. Zuleika aí seria...
117A minha pergunta eu não estou nem questionando conteúdo, nesse mesmo caput
118seriam duas propostas de incisos I, II, III. É isso?

119

120

121**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom dia. Zuleica,
122Feam, Minas Gerais. Eu entendo que a parte em azul ela foi discutida na reunião
123passada, retrasada, aliás, como um aprimoramento dessa parte que está em
124vermelho, para ficar mais claro houve uma agregação do que estava na proposta
125original, principalmente com relação à definição do que é contaminado por PCB.
126Então, foi uma reorganização para melhoria do entendimento da regra. Eu me
127confundi porque na minha versão está em vermelho, mas eu imagino que isso que
128está em azul aí na tela, foi o que nós tiramos depois de discutir as propostas
129originais que estavam na Minuta. Acho que pode descer um pouquinho mais ali,
130ela chega até a definição de resíduo de PCB, se está de acordo com o que está
131aqui salvo no meu computador. É isso mesmo.

132

133

134 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleika, deixa-me te perguntar
135 uma coisa. Eu estou entendendo que foram criadas mais algumas categorias além
136 daquelas que estavam originalmente propostas. A proposta anterior era não
137 contaminado e contaminado. E PCB, que era o que dizíamos que tinha
138 classificação maior do que 500 miligramas por quilo. Se eu entendi bem agora
139 você está propondo não contaminado, está propondo uma divisão ali do
140 contaminado por equipamento elétrico e industrial, materiais permeáveis, materiais
141 impermeáveis, equipamento elétricos e industriais. Eu aí tenho uma dificuldade
142 quando colocamos datas, não sei se a data por si só já pode ser um indício de não
143 contaminação. Essa é a minha dúvida, já que a legislação anterior não fazia
144 nenhum tipo de controle, ela simplesmente proibia, mas não fazia. Então, eu tenho
145 essa dúvida se podemos aceitar, esse tipo de... Eu entendo, e até 85 não é nem o
146 ano, a Instrução Normativa, se não me falha a memória, é de 81, mas aí eu não
147 sei como seria isso.

148

149

150 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que isso
151 aí, Zilda, estava num texto...

152

153

154 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não tinha ano nenhum.

155

156

157 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Foram as que
158 estavam em discussão.

159

160

161 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas não tinha ano nenhum no
162 texto que apresentamos, e eu tenho contra-argumentado que o ano de fabricação
163 por si só não é uma garantia de o que equipamento esteja contaminado ou não,
164 porque ele pode ter sido em operações de manutenção, não estou dizendo que
165 isso ocorreu com todas as companhias elétricas, mas pode ter acontecido. Aí
166 quando nós colocamos isso na classificação, eu fico um pouco desconfortável com
167 essa frase. Eu acho que houve um posicionamento errado do texto em azul. O
168 texto em azul está no meio do texto em vermelho, e, na realidade, é por ISS que
169 eu não estava entendendo, agora que eu fui ler, olha aqui, aparece o um, e aí vem
170 o texto em azul e aí continua o vermelho, na realidade é uma substituição. Foi
171 colocado errado no texto na hora de editar.

172

173

174 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Eu acredito que ele
175 não foi deliberado. Acho que foram colocadas as propostas...

176

177

178 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Foi colocado errado. Ele está no
179 meio dos incisos em vermelho. Ele não deveria ser colocado no meio do incisos

180em vermelho. Ao final para entendermos um pouco melhor. Eu basicamente, não
181é que eu discorde, eu acho que até a proposta da Feam, feita pela Zuleika, ela até
182traz um pouco de clareza um pouco maior. Eu tenho dificuldade concordar com
183a data como um fator que determine a classificação ou não. Tenho muita
184dificuldade de concordar com isso.

185

186

187**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade, Zilda,
188eu não entrei no mérito desses detalhes porque eu tinha condições de opinar em
189relação a isso. A minha sugestão foi só de organizar um texto que já estava lá
190colocado de forma a definir...

191

192

193**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas não é o texto que está lá
194colocado. Se você olhar o texto e vê, nele não está escrito assim.

195

196

197**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não fui que sugeri
198essa data, ela já estava em alguma sugestão.

199

200

201**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Acho que foi a data que a CNI
202propôs, mas eu não... Eu não sei, mas essa data de qualquer jeito não está no
203texto que estava em vermelho. Eu não concordo com essa data. A data não pode
204ser fator de fabricação de resíduo que tem ou não tem PCB, eu classifico o
205resíduo quanto à origem e quanto à natureza. Não quanto à data de fabricação.
206Somente isso. A legislação ambiental não coloca isso.

207

208

209**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu queria passar a palavra
210para os meus colegas do setor elétrico que participaram de toda a discussão no
211GT e fazer um clareamento a respeito dessa questão dos grandes capacitores.
212Quem pode falar? Breno.

213

214

215**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – A data colocada é somente
216para o equipamento capacitor, porque ele não permite abertura para fazer ensaio
217no seu óleo no material impregnado. Então, foi decidido tecnicamente que a data
218seria o marco para poder especificar se ele é PCB ou não. É exatamente
219problemas técnicos do equipamento, impossibilidade de abrir para fazer o ensaio,
220e essa lógica para o capacitor de estabelecer data também está especificado no
221guia do inventário. Então, nós seguimos o que foi discutido no GT e o que também
222está preconizado no guia.

223

224

225A **SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Só para complementar o
226esclarecimento, isso vem da Portaria de 81 que proíbe a comercialização,
227fabricação, mas para os equipamentos que estivessem em produção eles
228poderiam ser produzidos e comercializados por mais três anos. Isso justifica que
229de 81 a 84 ainda podia ter capacitores PCB. e isso elimina de 84 para baixo eles
230normalmente são isolados por Ascarão. E como o Breno disse, eles não passam
231por manutenção, não tem como ter sido contaminado após isso.

232

233

234A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, eu sugeriria que
235mudássemos a data para ela ficar coerente com a Portaria. 84. Seria 84 e não 85.

236

237

238(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

239

240

241A **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu
242tenho uma dúvida que surgiu após algumas conversas que eu tive tanto com os
243Órgãos Ambientais Estaduais, pois eu encaminhei a Minuta que estava sendo
244discutida com... E o meu posicionamento em relação a alguns pontos em relação
245às atribuições dos órgãos estaduais para a Abema, a Abema distribuiu isso entre
246os órgãos estaduais e ambientais, eu recebi algumas contribuições e conversei
247com algumas pessoas também ligadas a essa área. E me veio aqui uma dúvida
248que eu gostaria de colocar. Existe a necessidade de se estabelecer um limite
249superior, acima do qual um equipamento seria considerado contaminado? Faz
250sentido essa faixa de 50 a 500? Porque pela informação que eu recebi existem
251hoje técnicas para regeneração de óleos até com teores acima de 500 miligramas
252por quilo.

253

254

255A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleika, isso está no texto da
256Convenção de Estocolmo. Isso é priorização das ações para poder eliminar o
257PCB. está no texto Ca Convenção de Estocolmo.

258

259

260A **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não tem como não
261fixar esse limite máximo?

262

263

264A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O texto é lei ratificado pelo
265Governo Brasileiro.

266

267

268A **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mesmo que haja
269processo que possa regenerar fluído? Por que ele está sendo...

270

271

272A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Degeneração vai regenerar o
273equipamento, ou pode até regenerar o óleo, não sei.

274

275

276A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Descontaminar o
277óleo, na verdade.

278

279

280A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *O processo de regeneração não
281vai excluir essa classificação nesses patamares, esses patamares... Na
282Convenção de Estocolmo.*

283

284

285A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ok. E com relação
286à diferenciação entre equipamentos em operação e equipamentos fora de
287operação? Os equipamentos sem condições de operação são aqueles que vão ser
288considerados resíduos. É isso? Ou vão ser os equipamentos como está ali, que
289equipamentos... Materiais e fluidos contaminados que não atendam condições de
290descontaminação ou reutilização. Porque o que está colocado ali é que nós temos
291dois grupos de equipamentos, os equipamentos que estão em operação, que,
292inclusive podem estar contaminados por PCB, ou podem ser equipamentos PCB,
293e tem os equipamentos fora de operação. A minha dúvida é: esses equipamentos
294fora de operação, eles já serão considerados resíduos ou não? Eles também
295passarão por um critério de classificação?

296

297

298O **SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - O fato de ele
299estar fora de operação não muda a condição dele, a não ser que tenha uma
300definição de estar estragado, ou estar faltando uma parte dele. Fora de operação
301não é uma condição definitiva, pode ser provisória. Fora de operação é muito
302subjetivo.

303

304

305O **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Na discussão desse Art. 3,
306ocorrida já a duas reuniões, não foi na última, foi na reunião anterior, a ideia de
307trazer esse Art. 3 para o capítulo do inventário é justamente para quando você for
308realizar inventário poder identificar esses equipamento. A divisão que aconteceu
309no texto azul foi equipamentos em uso, que aí você poderia ter contaminado ou
310não contaminado, PCB em uso, e aí quando chegava em resíduos os
311equipamentos que não atendam as condições de descontaminação ou
312reutilização, se não estiver sendo utilizado ele vai ser resíduo. O resíduo PCB,
313equipamento fora de uso acima de 500 PPMs miligramas por quilo, ele é resíduo.
314Então, essa classificação que está aí no 4 é justamente na hora do inventário você
315poder fazer distinção do que é resíduo e do que é equipamento em uso. Então,

316essas 4 divisões eram para esclarecer como proceder na hora do inventário.
317Agora contaminação continua sendo 50, 500, acima de 500.

318

319

320**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu ainda continuo
321com uma dúvida, do jeito que está escrito ali, o resíduo é aquele que não atende à
322condição de descontaminação ou reutilização. Porém, não é só isso que
323determina que ele seja um resíduo. Se ele estiver fora de condições de operação,
324se o equipamento estiver estragado, queimado, danificado, ele também vira
325resíduo, não? Mesmo que ele não tenha uma concentração alta de PCB. Eu estou
326com essa dúvida, eu gostaria de dirimir essa dúvida.

327

328

329**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Vou pedir ajuda ao pessoal do
330setor elétrico. Breno, por favor, se identifique.

331

332

333**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – A discussão de classificá-lo
334já como resíduo, ele segue ao que o colega do Ibama colocou, se ele é um
335equipamento que está em operação, ele não é resíduo porque ele está sendo
336reutilizado. Ao ser retirado e classificado, se ele tem classificação acima do limite
337máximo ali, se é um óleo acima de 500, ou uma carcaça de 100 miligramas por
338decímetro, ele não, pela própria Resolução, não está permitindo que ele seja
339tratado. Então, ele automaticamente passa a ser resíduo. Um equipamento que
340está danificado, ainda que ele esteja contaminado, pode ser que por decisão do
341detentor ele passe por reformas elétricas, da parte elétrica e que também que o
342óleo seja tratado para posterior regeneração. Que é importante também o conceito
343de regeneração para o setor elétrico, é você restabelecer as características
344químicas, físicas dele, não tem a ver com o PCB, em si. Nós estamos chamando
345de tratamento quando você tem um óleo contaminado por PCB, e vai fazer seu
346tratamento, retirar o PCB para depois entrar num processo de regeneração. Para
347nós o resíduo será sempre aquele equipamento ou material fora de operação, e
348que pelos critérios colocados aqui na Resolução, é possível fazer a
349descontaminação dele. Melhorou o esclarecimento?

350

351

352**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só complementando, Zuleika,
353nós podemos evocar a definição de resíduos que está na lei, complementando o
354que o que Breno falou. A lei fala que resíduo é material, substância ou objeto, ou
355bem descartado, resultado de atividades humanas, cuja destinação final se
356procede, se propõe a proceder, ou se está obrigado a proceder. É mais ou menos
357isso. Quer dizer, o material, por isso que há duas classificações, o que nós
358estamos considerando resíduo PCB, é o resíduo enquadrado como resíduo que
359contém PCB, aquilo que é descartado, o que não for desse descartado continua
360sendo material contaminado, que pode ser descontaminado. Eu queria voltar só à
361data, para mim, eu faço aqui a minha leitura de que isso já estava no texto

362anterior, mas o que me incomoda é o 85, porque a Portaria Interministerial 19 é de
363janeiro de 81, se ela dá mais três anos, eu estou entendendo que esses três anos
364acabam em janeiro de 84 e não em janeiro de 85.

365

366

367**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

368**(IBAMA)** – Aí eu tenho um questionamento Zilda, porque assim, nós vamos
369admitir que todo equipamento fabricado em 84 é isento de PCB, não é melhor a
370favor da segurança nós admitimos 85? Nós ganhamos um ano a mais? E até
371porque veio do GT dessa forma.

372

373

374*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

375

376

377**A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Eu queria dizer que sempre que se
378fala em tratamento do óleo ou do transformados nós confundimos regeneração,
379com reciclagem, ou com reclassificação do transformador. Então, eu acho que
380seria bom nós trazermos essas definições para a Resolução para que na
381sequência nós tenhamos esses termos melhor definidos para seguir com o termo.
382Eu tenho algumas sugestões.

383

384

385**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não tem essas
386definições, mas ficou ali, olha só, criar comando de não descontaminação para
387fluido acima de 500. Em algum lugar ficou anotado que nós teríamos que definir
388esses processos, porque eu estou entendendo que o resíduo, ele inclui tudo aquilo
389que não pode... O equipamento que não pode ser reclassificado, não pode ser
390reciclado, e os fluidos regenerados. Então, eu acho que seria conveniente
391estabelecer essas três definições técnicas para incluir isso na definição de
392resíduo, ou seja, o resíduo é tudo aquilo que não tem como fazer nenhum
393processo para recuperar o óleo ou o equipamento em si. Para ficar mais bem
394costurada essa definição do que é resíduo, porque do jeito que está ali, eu acho
395que ela está um pouco frágil ainda. As demais não, porque as demais elas
396estabelecem os limites de concentração, em alguns casos até a data, no caso dos
397capacitores. Elas estão bem mais detalhadas. Mas a de resíduo que em tese é até
398a classificação mais preocupante, não está ainda muito bem estabelecida.

399

400

401**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Um esclarecimento. Onde é que
402está nesse artigo regenerado? Eu não consegui achar. Não está ainda? Eu acho
403que nem precisa estar porque está escrito descontaminado, condições de
404descontaminação, para mim descontaminação e regeneração, nesse caso é a
405mesma coisa. Neste caso é a mesma coisa. Se eu descontamino eu estou
406regenerando para utilizar novamente. É a mesma coisa.

407

408

409A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Regenerando é para o óleo e descontaminação é do equipamento. Não é isso?*

411

412

413A **SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Então, eu estou falando isso justamente porque na frente vai muito como fazer a destinação final de um equipamento, quais equipamentos podem se classificados, se o óleo pode ser regenerado ou reciclado. E sempre que estamos falando aqui regeneração, nós estamos falando regeneração do equipamento e não seria um termo correto. Por isso que eu sugiro que nós já definamos esses termos.

419

420

421A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu acho que antes de definir nós temos que definir se usamos o termo regeneração ou usa descontaminação. Eu acho que descontaminação é um termo muito mais adequado dentro da política de resíduos sólidos.

425

426

427A **SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – É porque nesse contexto tem os dois termos e os dois são utilizados na Resolução.

429

430

431A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pois é, se usarmos só descontaminação é melhor.

433

434

435A **SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Mas regeneração é outra coisa.

436

437

438A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas regeneração não é algo que eu trato na legislação ambiental. Eu estou entendendo que regeneração é uma tecnologia de descontaminação que eu uso em alguns materiais específicos.

441

442

443A **SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Mas não de PCB, por isso que tem um momento que ela fala que os óleos não podem ser regenerados se estiverem como PCB. Então, por isso era importante definir o que é regeneração.

446

447

448O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR (IBAMA)** – Antes de nós entrarmos, eu estou entendendo a discussão e acho pertinente, não tem problema nenhum, mas antes de nós entrarmos aí eu queria só entender para localizarmos isso no tempo, a discussão, o que nós estamos discutindo agora não fala em regeneração. Certo? Então, vamos tentar esse art. 1º, depois nós entramos na discussão da regeneração que é quando ela vai ser

454citada que é mais adiante no gerenciamento. A não ser que vocês entendam que
455aí no resíduo tenha que se falar em regeneração. Eu estou entendendo que não.
456Isso que eu queria esclarecer. Para nós objetivarmos a discussão, vamos avançar
457em relação ao que está sendo discutido agora.

458

459

460**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu até
461concordo que nós não devemos ficar presos a essa questão, mas eu gostaria
462então de deixar uma observação para voltarmos na definição do resíduo porque
463ela ainda não está muito clara para efeitos do gerenciamento. Depois que nós
464conversamos sobre regeneração, descontaminação, aí voltamos para
465complementar esse conceito aí. Porque o que é que não atenda condições de
466descontaminação e reutilização. Eu acho que não são só esses dois conceitos que
467estão aí, e eles não estão bem estabelecidos, tem que levar isso para definição. O
468que significa descontaminação? O que significa reutilização?

469

470

471**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho que nesse Inciso IV ou é mandatório que
472se proceda à descontaminação, ou ele não cabeça aí. Se for mandatório, qualquer
473equipamento ter que ser descontaminado, então aí o resíduo teria que...

474

475

476**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
477**(IBAMA)** – Ele não é mandatório, pelo contrário.

478

479

480**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Aqui então: resíduo PCB, aquele que não atenda a
481condição. Se ele atende a condição eu vou ter que fazer. Não fica resíduo. Então,
482todo mundo que tiver esse material terá que descontaminar ou reutilizar. É o que
483vocês escreveram aqui. Se eu entendi.

484

485

486**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
487**(IBAMA)** – Só para esclarecer. O que eu estou entendendo desse Inciso é o
488contrário. Ele está dizendo que aquele que não pode ser descontaminado,
489reutilizado, é resíduo. Não é resíduo... Aí está lá explicado para cada um deles o
490que isso faz. Vamos só entender onde é que nós estamos na Resolução. Nós
491estamos no início do capítulo que estabelece a questão do inventário e do
492gerenciamento. O inventário...

493

494

495**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu compartilho com a Doutora Zuleika, porque para
496mim resíduo é tudo aquilo que eu vou descartar, se eu estou colocando condição
497para descartar, ou ele atende a condição e fica resíduo, ou ele não atende a
498condição e não encaixa aqui.

499

500

501 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
502 (IBAMA) – Eu acho que nós estamos todos falando a mesma coisa, não estou
503 vendo problema. Vamos voltar ao caput do artigo. É importante que os membros
504 da Câmara estejam esclarecidos para nós podermos avançar. O artigo diz assim:
505 Para fins de elaboração do inventário de PCB, e classificação de equipamentos,
506 materiais, fluidos e resíduos PCB, obedecerão aos seguintes critérios. Então, o
507 nosso objetivo aqui é simplesmente para fins de inventário e classificação. Então,
508 nós estamos dando classes para poder enquadrar todos os equipamentos. Qual é
509 o desejável aqui? Que qualquer equipamento consiga enquadrar aí. Então, Doutor
510 Pedro, eu estou entendendo o seguinte, aquilo que eu não conseguir enquadrar
511 em cima é resíduo, o que eu enquadrar acima, eu ainda tenho condições de tratar.
512 Que é isso que estou dizendo. Não é essa ideia do artigo? Aí ele vira resíduo. É
513 isso que nós temos que discutir. Perfeito. É isso mesmo, por isso que eu acho que
514 estamos todos concordando. O que precisamos, e aí reforço o que a Doutora
515 Zuleika falou, é melhorar a definição de resíduo para que ela atenda todas as
516 condições de resíduos que nós temos aí. Esse é o ponto. Então, agora sim, vamos
517 para o inciso novamente. Então, quais são os problemas que nós temos nessa
518 definição? O primeiro é esse que o Doutor. Pedro que está colocando, também
519 será resíduo aquilo que for das alíneas anteriores e por alguma razão não há
520 interesse econômico, não há condição de se fazer o tratamento. Então, essa é
521 uma condição que terá que ser classificada como resíduo também, que é o que o
522 Doutor Pedro está trazendo. A outra questão, só estou clareando aqui para nós
523 discutirmos. A outra questão é a questão de talvez vir a separar o que é
524 tratamento e, eu vou naquilo que o Breno colocou, que é: eles chamam lá no setor
525 elétrico, tratamento que é o que estamos chamando de descontaminação e
526 chamam de regeneração o processo de reutilização, ou o tratamento físico-químico
527 para reutilizar o óleo. É isso? Essa é a questão que temos de deixar bem claro o
528 que é um e o que é outro, e qual a terminologia que vamos usar. Se vamos usar a
529 terminologia do setor elétrico, ou se vamos usar... Gente, eu só estou colocando,
530 não estou me posicionando, ou se vamos usar a terminologia da área ambiental. É
531 essa a questão que foi colocada aqui, eu só estou clareando os pontos que nós
532 estamos discutindo para que possamos discuti-los. Não estou me posicionando
533 aqui.

534

535

536 O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Na verdade o entendimento
537 nosso, aqui eu tenho não contaminado por PCB, contaminado por PCB,
538 equipamento PCB, e resíduo PCB. Esse é um ponto importante, resíduo PCB ele
539 é diferenciado de um resíduo que não é PCB. Por isso eu lembro bem que você
540 colocou na última reunião de fazer essa diferenciação, até porque misturando
541 resíduo com equipamento nós não conseguíamos ter uma boa definição.
542 Sugestão, Zuleika, é quem, nós daqui da Câmara que não ficamos confortáveis
543 com a definição é que faça uma proposta que nós possamos analisar. E se
544 pudermos ajudar, acho que não tem nenhum problema até nós melhorarmos essa
545 definição de resíduo PCB, que eu entendo, nesse caso, é bastante pertinente.

546

547

548O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) – Eu queria fazer só uma
549contribuição para tentar esclarecer, agora já um pouco tarde, a questão da
550regeneração. No setor elétrico nós usamos duas definições, a definição tradicional
551de regeneração é voltar e melhorar características de oxidação do óleo isolante,
552não tem nada a ver com PCB. Então, a regeneração não caberia aí. Aí é
553descontaminação mesmo e no art. 23, ele clareia a muito bem a situação, ele diz:
554é proibida a regeneração dos óleos isolantes em instalações industriais, fixas ou
555móveis, que apresentem teor de PCB superior a 50. E Parágrafo Único: os óleos
556isolantes poderão ser submetidos a processo de acondicionamento e
557regeneração desde que tenham submetido a processo de descontaminação,
558devidamente licenciado. Então, está bem claro lá na frente, aí tem que ficar
559descontaminação, a regeneração não se aplica aqui. E outra coisa que eu
560sugeriria é não colocar o comando de não descontaminação acima de 500 PPM.
561Por que limitar em 500 se isso vem com da Convenção, e hoje no Brasil, no
562mundo nós temos tecnologia que até 2000 PPOM, o custo benefício ele é
563aplicável. Então, por que você cercar a 500? Deixa para o mercado, deixa para a
564tecnologia, isso vai ser resolvido pelo custo benefício.

565

566

567A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – A minha
568preocupação é justamente encontrar um caminho para compatibilizar essas
569terminologias. Eu concordo com a Zilda, nós temos que usar termos da legislação
570ambiental consoante com a Política Nacional de Resíduos, mas eu tenho que
571deixar claro para a aplicação da norma o que a norma entende que é
572descontaminação. Pode vir lá, descontaminação: processo de regeneração,
573assim, eu estou chutando aqui, porque eu não sei definir esses conceitos, vou
574precisar da ajuda de vocês que trabalham nessa área, mas mesmo que nós
575coloquemos termos do setor elétrico dentro de um conceito, nome, um termo, mais
576usado na legislação ambiental, eu acho que isso é importante para que os
577técnicos que vão manusear essa norma saibam claramente o que é um e o que é
578o outro, para não ficar na subjetividade. Senão, o empreendedor chega e fala que
579fez uma descontaminação, e o órgão ambiental vai ficar na dúvida se aquilo que
580ele está falando que fez é descontaminação, ou não. Eu estou sendo genérica
581para exemplificar a minha preocupação com relação ao que está colocado ali.
582Entendo depois das falas de que o conceito está ok, ou seja, tudo que não pode
583ser descontaminado e reutilizado vai ser resíduo. Agora, o que é descontaminação
584e o que é regeneração para esse tipo de equipamentos, de fluidos? Temos que
585conceituar para não criar subjetividade na aplicação.

586

587

588O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Concordo com a Doutora
589Zuleika, mesmo que nós não possamos definir isso agora, podemos deixar em
590amarelo, conceituar os dois termos de regeneração e descontaminação, e avançar
591no texto, pode ser que seja mais interessante nós avançarmos na discussão do

592 texto, porque é uma discussão até de maneira de trabalhar. Eu particularmente
593 prefiro analisar o texto como um todo, e depois voltar nele e ver quais definições
594 são importantes e quais definições que não cabem porque não são utilizadas.

595

596

597 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
598 **(IBAMA)** – Vamos então só colocar esses dois títulos no art. 2, que é o artigo
599 onde nós temos as definições. No Art. 2, a última alínea. Só uma dúvida aqui, o
600 relatório PCB é um conceito também? Nós vamos definir? Então, coloca um XX aí
601 também, e regeneração; outro, descontaminação. Depois nós vamos uniformizar.
602 Então, na regeneração coloca entre parênteses se é o caso, recondicionamento e
603 reutilização. E na descontaminação coloca tratamento, que eu acho que em algum
604 lugar eu vi lá que fala em tratamento. Só para uniformizar, coloca essas coisas aí,
605 pinta em amarelo, segundo sugestão do Doutor Wanderley, vamos colocar em
606 banho Maria para cantar aí e ver o que... Depois nós retiramos e vemos o que...
607 Às vezes entra em decomposição... *(Risos!)*.

608

609

610 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A minha sugestão, se for
611 possível, nós já tachamos aquele texto em vermelho, deixar o texto em azul, ou
612 transformar o azul em vermelho, não importa, para não causarmos confusão.

613

614

615 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
616 **(IBAMA)** – Vamos voltar agora e trabalhar o texto. Porque nós temos duas
617 versões e temos que unificá-las aí. Então, a ideia de texto, a classificação eu acho
618 que está tranqüila. O artigo precisa ter essa classificação, e a discussão então,
619 fica na questão do resíduo, que eu acho que a questão do Doutor Pedro não está
620 resolvida. Eu acho que ainda que resolvamos a questão da terminologia, o
621 Wanderley colocou que nós estamos conceituando resíduo PCB e que esse
622 resíduo PCB se distinguiria, e é isso que eu entendi, se distinguiria dos
623 equipamentos, materiais, etc., considerados como resíduo ou não? Eu acho que
624 não.

625

626

627 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que eu entendi, quando
628 discutimos essa questão é que era importante ter uma classificação para resíduo
629 PCB, porque eu posso ter outros resíduos que não PCB.

630

631

632 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
633 **(IBAMA)** – Tudo bem. Mas a minha dúvida é a seguinte, se eu tiver o
634 equipamento e material, vamos pensar, eu tenho um material impermeável com
635 uma contaminação superficial menor do que 100, mas eu resolvo não
636 descontaminar por razões econômicas...

637

638

639 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ele se torna um resíduo, mas
640 ele não seria um resíduo PCB. Aí nós teríamos que definir.

641

642

643 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
644 **(IBAMA)** – Ele não é um resíduo PCB? Essa é a minha dúvida.

645

646

647 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pelo que eu entendo não, ele
648 é um resíduo contaminado por PCB, pelo menos a lógica seria essa.

649

650

651 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
652 **(IBAMA)** – Então, nós teremos que ter uma nova alínea agora definindo resíduo
653 contaminado. É complicado.

654

655

656 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ou então nós mudamos aqui.

657

658

659 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não vai fazer muita
660 diferença, todos dois vão ser resíduos que tem que ser destinados
661 adequadamente. Então, eu acho que com como nós conceituamos equipamento,
662 materiais e fluidos PCB, que são aqueles que podem ter concentrações elevadas,
663 mas estão em uso. O que não está em uso, o que não tem interesse mais para o
664 detentor, virou resíduo PCB, independente da concentração que ele tem para
665 efeito de aplicação dessa norma, que o conceito principal que ela traz é
666 eliminação desses equipamentos. Então, eu imagino que mesmo que ele não
667 tenha uma concentração maior do que 500 de PCB, mas ele não tem mais
668 utilização, ele é um resíduo. Entendeu?

669

670

671 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho para que efeito prático para os órgãos
672 ambientais, tudo o que tiver acima de 100 PPM vai encarado da forma, vai ter que
673 ter um tratamento especial, uma destinação especial. E vai ser encarado como
674 resíduo PCB, seja capacitor, seja placa, seja borracha, seja papel. Então, não faz
675 muito sentido colocar essas condições. Então, eu escreveria resíduo de PCB é
676 aquilo desse descartado tendo mais de 100 PPM. Fim. 50, Desculpe.

677

678

679 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
680 **(IBAMA)** – A Doutora Zilda tem uma sugestão de redação?

681

682

683A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Não tenho uma sugestão
684clarinha, mas eu queria tentar clarear o assunto. Na definição anterior nós não
685falávamos de resíduo de PCB, falávamos em PCB. Nós estamos criando uma
686categoria resíduos de PCB. Por que nós falávamos em PCB? Porque se nós
687formos olhar lá o objeto dessa Resolução, ela é para se criar, ela dispõe sobre a
688gestão adequada da Bifenilas Policloradas, os PCB e seus resíduos. E quando eu
689falo em classificação, eu falo o tempo todo nessa graduação que leva à
690classificação dela, que isso vai me dar uma hierarquia da gestão do equipamento
691estando em uso, e também aplicável para o resíduo que vai ser dado. Eu acho
692que confusão foi feita no momento em que nós falamos resíduo de PCB, porque
693antes nós falávamos o tempo todo, dentro dos materiais e também dos resíduos.
694Porque eu estou entendendo que resíduo, o resíduo que precisa ser tratado, ele
695vai precisar ser tratado independentemente da classificação dele. Então, criar uma
696categoria de resíduo PCB eu acho mais confuso. Então, o que eu sugiro? Que nós
697trabalhemos um parágrafo que diga que para fins de gestão de descarte, de
698tratamento, a destinação, para tentar aproveitar o que está na lei, a destinação
699final ambientalmente adequada, se aplica aos resíduos de PCB a classificação
700aqui constante. Alguma coisa desse tipo, mas não criar uma categoria de resíduos
701de PCB. Porque eu não estou classificando o que é resíduo, eu estou
702classificando o que está abaixo de 50, entre 50 e 500, isso é que vai me dar os
703comandos dentro do inventário para eu poder fazer a gestão do resíduo. Pouco
704importa, o resíduo vai ter que ser tratado, mas é uma decisão da empresa
705detentora se ela vai fazer hoje, amanhã ou depois de amanhã. É um resíduo que
706ele pode deixar armazenado, para ele aquilo é um resíduo que vai ele gerir, vai
707gerir dentro de um cronograma. Então, eu acho que definição resíduo de PCB,
708aqui não é tão importante, seria importante talvez se deixar um comando de que
709isso vai ser... Porque é PCB, o que eu estou tratando aqui é gerenciar o PCB, o
710resíduo está dentro do PCB, nesse caso. Eu não estou gerenciando
711exclusivamente o PCB.

712

713

714O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
715(IBAMA) – Só tem uma questão, essa discussão e a necessidade de definir
716resíduo surgiu porque nós tínhamos o entendimento de que determinado
717equipamento, e isso foi discutido aqui, seria proibida a reutilização deles. Então,
718eles teriam que ser na hora do inventário já inventariados como resíduos, não
719seria uma decisão do detentor do produto, tratar aquilo como resíduo ou não.
720Seria mandatório dessa resolução já dizer: aquilo que está acima de 500 é resíduo
721PCB, e tem que destinar. Você não tem a opção de regenerar. Agora nós estamos
722retomando essa discussão, e a Doutoras Zuleika trouxe esse questionamento, a
723Doutora Zilda falou que está na lei. O Doutor Claudio salientou que era importante
724deixar a cargo do mercado, essa decisão de que ser resíduo ou não. Essa é uma
725definição que teremos que tomar antes de definirmos, quer dizer, a própria
726Resolução fala em materiais, equipamentos e seus resíduos, quer dizer, ela induz
727que nós tenhamos que definir resíduo também, tem que separar material e
728equipamento de resíduo. Daí a necessidade da definição de resíduo. Eu não vejo

729prejuízo em definirmos resíduo, eu acho que clareia tanto a atividade de inventário
730quanto depois o gerenciamento desse inventário, porque a ideia da Resolução, eu
731acho que nisso, nós temos que manter, a ideia da Resolução é: na data X de
732entrada em vigor da Resolução, todo mundo vai ter que inventariar seus materiais
733de equipamentos e classificá-los de acordo com o que está aí. Uma vez
734classificado, nós vamos entrar num outro capítulo, que nós entramos ainda, que
735vai estabelecer mandatos para o gerenciamento de cada uma dessas categorias
736que estão aí. Então, é importante que na definição nós tenhamos todas elas
737identificadas e classificadas, para facilitar a nossa vida depois no capítulo da
738gestão. Dentro dessa ideia, se manteria, e aí eu me contraponho em parte com o
739que a Doutora Zilda está falando, mas eu concordo com ela, eu acho que o que
740ela está dizendo é perfeito do ponto de vista de gestão de resíduo, só que nesse
741caso específico nós temos que definir previamente então se nós vamos ter um
742mandato dizendo que isso já está é resíduo na hora do inventário. Se nós vamos
743deixar tudo a critério do inventariante, definir como resíduo ou não, de acordo com
744o seu interesse econômico em regenerar, tratar etc.. Se ficar nessa segunda
745hipótese, aí eu me inclino para o lado do que a Doutra Zilda está dizendo, nós não
746precisaríamos definir resíduo e deixaríamos com ele. Agora, se nós vamos
747estabelecer um mandato já de cara dizendo isso é resíduo e você não pode
748reutilizar, você não pode nem tratando trazer esse equipamento de novo para a
749operação, aí nós teremos que definir resíduo para filiar água vida de quem está
750trabalhando lá. Então, eu acho que essa é a primeira discussão.

751

752

753**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Márcio, só para eu compreender bem o que vocês
754estão colocando. Existe uma intenção de que equipamentos que contenham mais
755do que 100 ou 500 PPM no inventário já ser colocado como resíduo, independente
756se ele tiver em uso ou não. É isso?

757

758

759**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
760**(IBAMA)** – Na verdade o que está dizendo é o seguinte: se ele está em uso, não
761tem condição de avaliá-lo. Isso foi o que eu entendi das outras discussões. No
762momento em que ele sair de uso ele vai ser analisado e vai se ver o teor dele. E a
763ideia original, que nós podemos rediscutir aqui, a ideia original era: se tiver acima
764de 500, ele vira resíduo na hora, ele não pode retornar para operação com
765tratamento. Isso está sendo questionado agora, tem gente dizendo que não cabe
766nós fixarmos esse limite.

767

768

769**O SR. PEDRO (São Paulo)** – A definição de resíduo está aqui e não fala nada
770disso que você está falando.

771

772

773 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

774 **(IBAMA)** – Por isso estava ali criar comando dos não contaminados. Essa é a
775 ideia.

776

777

778 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu vou complicar um pouquinho.
779 A definição de resíduo aqui não é uma definição de resíduo, é uma definição de
780 rejeito. A que está em azul ali com o Inciso VIII do art. 2º é uma definição de
781 rejeito, o que nós estamos querendo porque resíduo é aquilo que ainda pode ser
782 reaproveitado, reciclado. O que nós estamos dizendo é outra coisa, o que nós
783 estamos dizendo é que se no momento em que eu fizer o inventário, eu classificar
784 os óleos, os equipamento e os resíduos, como acima de um teor, não vai poder
785 ser feito nada com eles, a não ser tratar e dispor. É isso que eu estou dizendo, é
786 diferente do que dizer que é resíduo. Porque resíduo eu ainda posso, por essa...
787 Pela lei, por outras Resoluções do Conama é aquilo que ainda pode ser
788 reaproveitado, reciclado. Agora, o que eu estou dizendo é diferente, é por isso que
789 eu volto a um conceito mais original que o texto anterior tinha, antes de
790 começarmos a discutir o que era resíduo de PCB. porque eu acho que nós
791 estamos nos confundindo na hora que definimos resíduo de PCB, nós estamos
792 chamando de resíduo de PCB aquilo que é rejeito, ou classificando como rejeito,
793 ou seja, aquilo que não pode ser mais aproveitado em processo algum e tem que
794 ser tratado e disposto. É isso que nós estamos querendo dizer. Então, usar o
795 termo resíduo de PCB, não é correto, não é coerente com outras Resoluções e
796 com a lei 12.305, porque resíduo ainda pode ser reaproveitado, reciclado. O que
797 eu estou dizer e estou usando acima de 500 PPM para justificar, porque é aquele
798 que não atenda a condição de descontaminação, reutilização, mas eu acho que só
799 classificar como rejeito PCB não vai resolver o nosso problema. Eu acho que não
800 é isso. Eu acho que temos que tirar a palavra resíduo, ou não pegar e escrever
801 resíduo de PCB e definir como um rejeito. Eu acho que isso vai dar uma confusão
802 maior ainda. Eu sou a favor de que nós mantenhamos o texto anterior que falava
803 de PCB, e esclareça o que é um resíduo acima de tal quantidade de PCB ele vai
804 ter que ser simplesmente dada, nem a destinação, vai ser tratado e disposto. Nós
805 temos que usar uma palavra, um comando desse tipo, porque é isso que estamos
806 querendo dizer. Agora, usar resíduo de PCB e tentar aproximar essa definição de
807 rejeito, eu acho que só vai dar mais confusão na aplicação da norma. Isso pode
808 judicializar a aplicação da norma. Eu concordo com o que Márcio falou, eu vou
809 fazer uma correção aqui, eu acho que até me expressei mal, concordo com o que
810 o Márcio falou em relação a quando eu falo ali na classificação, e tal. Eu revejo as
811 coisas que eu falo, eu acho que às vezes nós no microfone acabamos falando
812 coisas impróprias do ponto de vista técnico, mas não sei se vamos conseguir rever
813 isso, solucionar isso agora, é por isso que o pessoal da minha equipe, do meu
814 departamento me chamou atenção que esse conceito de resíduo PCB é um
815 conceito novo, e é um conceito diferente daquilo que estávamos propondo. O que
816 nós estamos querendo dizer é que, e aí vou fazer um *Braimstorm* aqui, que ao
817 fazermos um inventário aplicando a classificação que está nesse artigo, aquilo que
818 estiver acima de X PPM, pode ser os 500, pode ser 200, não sei; ele não vai

819apresentar por essa Resolução condições de ser descontaminado, reutilizado, ou
820regenerado, não sei se vamos colocar isso nesse artigo, de forma que só lhe resta
821tratar e dispor. Eu estou dizendo que é isso que estou lendo do que nós queremos
822dizer, não é isso para mim que está na tela.

823

824

825**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Zilda, eu não
826concordo com você. Na Minuta original que chegou à Câmara, no Inciso V do
827capítulo 1, nas definições, existia uma definição de resíduos contaminados por
828PCB. Então, dizer que a definição de resíduos é uma coisa nova, não é. Essa
829norma não pode prescindir dessa definição, isso para o inventário é extremamente
830importante, porque eu acho que a lógica do gerenciamento é atacar primeiro o que
831já é hoje resíduo. Essa discussão de diferenciar a categoria resíduo surgiu
832justamente na discussão anterior sobre a questão do equipamento que estava em
833operação ainda, e o equipamento que estava fora de operação, mas que ele
834poderia voltar à operação se ele sofresse algum processo. Então, tem muito
835equipamento parado, digamos assim, que está contaminado, mas que pode voltar
836a ser inserido dentro da operação, do sistema. Então, o conceito que está aqui em
837azul ele evoluiu da discussão de que resíduo mesmo, desde já na hora do
838inventário, era aquilo que não tinha condições de voltar à operação, e que não só
839estivesse... Ele poderia estar contaminado ou ser PCB. Então, por isso que surgiu
840esse conceito de resíduo PCB. Agora, ficar aqui discutindo filosoficamente se é
841resíduo, se é rejeito, do ponto de vista prático, isso para mim não faz a menor
842diferença, nós estamos falando de gestão de resíduos aqui. Então, tudo que está
843fora de operação, independente se estiver 5 miligramas, ou se tiver 1000, ele é
844resíduo se ele não tiver condições de ser reaproveitado e reciclado, porque
845segundo informaram, existem técnicas que podem descontaminar, regenerar
846coisas que estão com concentrações de até 2000 miligramas por quilo. Então, nós
847não podemos pressupor que tudo que está acima de 500 é resíduos, senão nós
848gramas estamos barrando inclusive o conceito da própria Política Nacional de
849Resíduo que é reciclagem, a reutilização.

850

851

852**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
853**(IBAMA)** – Eu tenho só uma questão para colocar para pensarmos um pouquinho.
854Eu ouvi sim e é em cima disso que eu vou colocar agora, é em cima disso que eu
855vou me posicionar agora. Eu acho que talvez nessa linha seja interessante nós
856discutirmos primeiro se nós vamos ter essa classificação a priori. Eu digo a
857classificação a priori de que o equipamento não pode retornar, porque eu fico em
858dúvida em relação à discussão, principalmente de quem vem do Grupo de
859Trabalho, quando a Zilda se posiciona, por exemplo, que não precisa definir
860resíduos PCB, eu estou entendendo que bom, isso vale se nós deixarmos a
861critério do portador do equipamento classificar como resíduo ou não. Se nós
862vamos dar um comando dizendo que seja acima de 500, seja acima de 1000,
863onde nós colocarmos essa linha de corte, se nós vamos sempre determinar que
864determinados equipamentos contendo PCB não podem mais entrar em operação,

865aí eu acho que cabe. Então, o que eu ia propor era isso, que nós primeiro
866discutíssemos isso, quer dizer, nós vamos colocar uma linha de corte? Se vamos
867colocar eu concordo que nós temos que ter a definição de resíduo para poder
868inventariar. Se nós não vamos colocar a linha de corte, se nós vamos deixar como
869defendeu o Doutor Cláudio, a critério de o mercado definir o que é resíduo e o que
870não é, aí talvez não precisemos de fato definir resíduo. Essa é a questão.

871

872

873**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem 10 minutos que eu estou
874pedindo a palavra. O que eu entendi, Márcio, eu acho que na verdade existe um
875impedimento legal baseado numa lei que ratificou a Convenção de Estocolmo, que
876não permitiria a regeneração. Então assim, esse é um ponto importante que tem
877que ser discutido. Se existe mesmo a lei e ela tem esse comando claro, não creio
878que Resolução Conama possa divergir da lei. Então, a Zilda tem toda razão
879quando ela está colocando que não caberia, mesmo tendo tecnologia, coisa que
880eu acho que nós todos somos contrários a esse tipo de dispositivo. É perigoso
881quando você coloca em lei certas coisas que nós sabemos por conta da evolução
882tecnológica. A minha intervenção aqui, foi minha colega do setor elétrico que me
883trouxe mais uma vez o guia, e o guia define resíduo ou rejeito de PCB e a
884definição é uma definição bem completa, essa aqui não deixa dúvida. Eu vou ler
885para os senhores, até para exercício de entendimento, para depois, se for o caso,
886adaptar ou modificar isso aqui. Resíduo e rejeito PCB: resíduo ou rejeito PCB são
887quaisquer substâncias ou objetos a seguir definidos dos quais o seu detentor se
888desfez ou tem a intenção, ou obrigação de se desfazer. Aí ele vai da alínea A até
889a Alínea E. A) óleo isolante a base de PCB; B) óleo isolante em geral ou qualquer
890líquido que contenha mais 50 miligramas por quilo de PCB, quando ensaiados,
891conforme a ABNT/BBR/138882, ou teste de varredura *screening*, ou superfície,
892impermeável com concentração de PCB superior a 100 microgramas por
893decímetro quadrado; alínea C) elementos porosos, imersos no dielétrico de
894transformadores que absorvem o fluido isolante, tais como circuito magnético,
895papelão, papel isolante, resinas que revertem fios de cobre; Alínea D) materiais
896usados para contenção e ou absorção de PCB em qualquer concentração, bem
897como os containeres de materiais líquidos ou sólidos contaminados por PCB;
898Alínea E) capacitores ou transformadores elétricos contaminados por PCB, bem
899como outros equipamentos, que contenham líquido a base de PCB. Logo depois
900disso ele faz duas distinções. Resíduos ou rejeitos devem ser classificados como:
901contendo PCB que é a definição antiga que estava aqui. Resíduo com
902concentração de PCB superior a 50 miligramas por quilo, ou superfície
903impermeável com concentração de PCB superior a 100 microgramas por
904decímetro quadrado e não contendo PCB. Resíduos com concentração inferior a
90550 miligramas por quilo ou superior impermeável com concentração de PCB
906inferior a 100 microgramas por decímetro quadrado. É uma definição que está no
907guia, ela é bem completa, claro que nós poderíamos estar trazendo para cá, está
908no Guia. Eu acho que poderia ser utilizado isso porque aqui não deixa dúvida.
909Então, a minha sugestão é que possamos estar colocando isso.

910

911

912**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pedro, o Guia é de 2012, ele faz
913parte do projeto que nós temos com o Pnud para eliminação de PCBs, para
914promover a aplicação da Convenção de Estocolmo. Nós fizemos um projeto,
915aquele projeto específico do PCB. só queria... Eu acho que em algum momento
916nós acabamos discutindo algum assunto e acabamos perdendo o foco em
917algumas questões. Eu acho que talvez possa ser uma solução, mas nós não
918podemos perder e aí eu fui ver aqui, liguei para a Letícia pedindo para mandar
919alguém da área dela, que responda pela Convenção de Estocolmo com mais
920propriedade do que nós. Mas qual é o foco que nós temos? A prioridade que a
921Convenção manda dar é aquilo que tem acima de 500 PPM. Em algum momento
922nós começamos a dizer que isso era resíduo e que tinha... Eu acho que podemos
923mudar o texto, ou melhorar o texto, vamos dizer assim, de modo que nós não
924estamos propriamente dizendo que o que está acima de 500 PPM é resíduo e tem
925que ser tratado, o que eu estou dizendo é que ele pode até ser considerado
926resíduo ou não, mas ele tem que ser a prioridade de tratamento pela Convenção
927de Estocolmo, é o que está acima de 500 PPM, independente se está sendo ainda
928em uso ou não. É que lá pelas tantas nós quando começamos a classificar... E aí
929eu estou jogando a culpas em nós mesmo, nós começamos a entrar nos detalhes
930e começamos a dizer material em uso, fora de uso. A prioridade que a Convenção
931coloca é acima de 500 PPM ele tem que ser tratado. Então, essa tem que ser a
932prioridade logo após ter terminado o inventário quando se está apresentando o
933cronograma de eliminação, que é o plano de gestão que você vai ter que
934apresentar, nós não chamamos de plano, nós chamamos de cronograma dentro
935do inventário. Então, eu acho que isso tem que estar claro, não se é resíduo ou se
936não é. E aí volto atrás naquela bobagem que eu falei que é uma decisão. Não é
937bem uma decisão, mas a Resolução vai ter que dar um comando e é o seguinte:
938acima de 500 PPM vai ter que ser tratado. O que o sabor pode fazer? Ele pode
939descontaminar aquele equipamento, não tem problemas nenhum. Mas o óleo
940remanescente ele tem que ser tratado. E aí houve a proposta de dizer que aquilo
941acima de determinada concentração, que é o art. 23 que o Paulo leu, que ele não
942pode ser regenerado. Isso é uma decisão dessa Câmara Técnica, desse
943Conselho. É um outro ponto, não vamos misturar. Então, vamos tentar dizer que o
944que está... Eu acho que nós estamos tentando resolver tudo num artigo só, esse
945artigo seria só para classificação. E aí eu acho que classificar o que é resíduo de
946PCB não é o mais importante, o mais importante na classificação, eu acho que a
947decisão de dizer o que é resíduo e o que tem que ser tratado é uma decisão
948gerencial, tentando melhorar o que eu falei lá atrás. É uma decisão gerencial de
949quem é obrigado a definir o que está acima de 500. Eu não posso definir só como
950resíduo de PCB o que está acima de 500 PPM. É isso que estou dizendo. Eu sei
951secretario não está escrito lá, mas como nós misturamos e colocamos criar um
952comando de não descontaminação, em algum momento nós falamos isso na
953reunião passada, criar comando de não descontaminação para fluidos acima de
954500, eu acho que daí embolou um pouco a discussão. Eu acho que nós tínhamos
955que voltar pelo menos no que diz respeito ao Inciso IV da proposta em azul. Eu
956acho que nós tínhamos que voltar à definição anterior e ter um comando gerencial

41

21

42

957em outro lugar no texto, para o que fazer com o que está acima de 500 PPM que
958tem que ser tratado como se resíduo seja dentro do processo, resíduo de PCB
959dentro do processo de licenciamento. E aí limparia o texto. Então assim, voltando,
960eu acho que o que está sendo proposto em azul do 1 ao 3 ele está pertinente, o 4
961eu não concordo com ele. E aí o 4 eu sugiro que nós voltemos à definição anterior,
962que nós falamos em PCB, puro e simples, o que estiver acima de 500 miligramas;
963ele não está contaminado, ele é um PCB e tem que ser tratado como tal. E aí
964quando eu falo do cronograma em outro artigo é que eu vou definir... Porque nós
965estamos misturando a gestão com a classificação do resíduo, eu quero só tentar
966limpar esse meio de campo. Eu acho que o mais importante da classificação aqui
967não é dizer se é de resíduo ou não, tem que ser tratado ou não, é explicar esses
968intervalos que eu criei até 50, abaixo de 50 PPM, entre 50 e 500, ou 100, que está
969lá 100 microgramas por decímetro quadrado, acima de 500. É só isso, essa
970classificação é importante para o inventário e vai nortear a gestão do equipamento
971contaminado, e do resíduo que vai ser tratado, mas acho que não é aí que nós
972vamos resolver essa limpeza.

973

974

975**O SR. PEDRO (São Paulo)** – Eu acho no que inventário você pode colocar uma
976coluna dizendo em uso ou fora de uso. Você já teria tudo isso computado e
977quantificado, se está em us, se está fora de uso. Porque uma das dificuldades é
978saber, se eu entendi o que vocês falaram é o que não estaria em uso mais.

979

980

981**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
982**(IBAMA)** – O problema todo, Doutor Pedro, é que em que algum momento alguém
983colocou que os equipamentos que estivessem fora de uso, com mais de 500, não
984poderiam retornar à operação. Veja, não só uma decisão estratégica, como vai ser
985passível de controle, e para isso é que se estabeleceu toda essa discussão. Se eu
986vou ter que controlar no inventário esse equipamento tem que estar bem
987caracterizado, para que ele não volte a entrar em operação, de alguma maneira eu
988tenho que colocar uma tarja preta nesse troço que qualquer saiba que ele não
989pode voltar para a operação. Essa foi a origem de tudo. Agora, se isso pode ser
990discutido lá no gerenciamento, e nós não vamos ter no inventário maiores
991dificuldades, eu tenho cá minhas dúvidas, mas acho que podemos seguir a linha
992que está proposta pela Doutora Zilda, deixando entre parênteses a definição de
993resíduos e retomando a elas se lá na frente, na hora do gerenciamento sentirmos
994falta dela.

995

996

997**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Teria sido muito
998mais fácil se a Minuta que tivesse sido disponibilizada para a Câmara tivesse sido
999compatibilizada com o guia. O guia foi um trabalho completo que eu acredito que
1000foi feito com um rigor técnico necessário, e os Conselheiros aqui não têm
1001obrigação de sabê-lo de cor e salteado. Se nós já usamos o Guia como referência
1002para essa norma, o conceito que está aqui de resíduo e rejeito tem que ser

1003observado. Nós não podemos fazer outro conceito na norma diferente do que está
1004aqui, senão nós vamos criar um problema na aplicação do guia. O que está aqui,
1005eu acho que são duas coisas diferentes, uma coisa é conceituar o que é resíduo
1006para efeitos do inventário, isso é importantíssimo, é fundamental, porque isso é
1007classificação para o gestão, para o gerenciamento. Outra coisa é imputar uma
1008restrição, que é a proibição de se regenerar, reciclar, fazer sei lá o quê com aquilo
1009que está acima de 500. Uma coisa é definir o que é resíduo. Resíduo está definido
1010aqui muito bem até no guia, e ele vai mais ou menos na ideia que foi colocada ali,
1011resíduos ou rejeitos, aí inclui a questão dos rejeitos que foi citada, são quaisquer */
1012substâncias ou objetos, os quais o detentor se desfez ou tem a intenção, ou
1013obrigação de se desfazer. Eu acho que é por aí a definição, conforme detalhado
1014no guia não sei o quê e tal. Porque não pode é ter conflitos, se já teve um trabalho
1015técnicos aqui no guia, que eu acredito que é o melhor que nós temos aqui para
1016analisar, nós não podemos nos atrever a buscar uma outra definição. E a questão
1017da restrição acima de 500 é uma outra coisa que tem que vir lá na frente no
1018gerenciamento.

1019

1020

1021**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1022**(IBAMA)** – Bom nessa linha eu consulto se podemos adotar o seguinte
1023procedimento. A ideia seria a seguinte: nós colocaríamos essa definição sucinta
1024do caput do guia, e faríamos aquela definição conforme definido no guia e tal. E
1025colocaríamos isso lá no art. 2º como Inciso. Não? Estou sondando para ver se dá,
1026se não dá, não dá. A minha intenção era tenta compatibilizar r aquilo que a
1027Doutora Zilda está colocando. Nós colocaríamos isso lá na definição do Art. 2º e
1028neste artigo agora, no primeiro do capítulo 2 nós não faríamos menção a resíduo.
1029A outra opção, que é...

1030

1031

1032**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Posso repetir a
1033proposta para ficar mais clara para a Doutora Zilda? Eu insisto, as classes para o
1034inventário têm que está agrupadas no mesmo artigo, isso torna a aplicação da
1035norma muito mais fácil. Se vamos inserir aqui uma definição do que é resíduo e
1036rejeito PCB, de acordo com o guia que está bem mais detalhado, essa definição
1037tem que sair do art. 2º que trata das definições. Não faz sentido, mas o mais
1038importante é adotar o que está no guia que é referência técnica mais completa que
1039tem aqui. A definição do resíduo, Zilda, é mais importante como critério para
1040classificação do que como definição de resíduo propriamente dito. A definição do
1041resíduo está lá na Política Nacional, só que para efeitos da aplicação desta
1042Resolução, nós estamos dizendo que resíduo e rejeito de PCB é o que está
1043escrito aqui. Nós não estamos mexendo na definição de resíduo.

1044

1045

1046**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não, não. O que eu quis dizer?
1047Zuleika, eu não me refiro a ela que está no guia, porque o guia não é um
1048documento legal, público, ele é orientador para elaboração. Então, eu pego, tem

1049 uma definição lá de resíduo PCB, eu pego essa definição que está no guia, joga
1050 dentro do art. 2º, e retiro a parte de resíduo PCB que está aqui na classificação. É
1051 isso que eu estava dizendo. Eu acho que estávamos falando a mesma coisa, mas
1052 talvez uma não estivesse prestando a atenção no que a outra estava falando. Mas
1053 eu concordo com ISS. Então, colocaria essa definição de Artigo lá no Art. 2º, no
1054 lugar. Essa é a proposta.

1055

1056

1057 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1058 **(IBAMA)** – Esse era o encaminhamento que eu estava propondo.

1059

1060

1061 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tira o que está no 8 e coloca a
1062 do guia aí.

1063

1064

1065 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1066 **(IBAMA)** – Espera um pouquinho, antes de mais nada... Não. Espera aí. Eu já não
1067 entendo mais nada, sinceramente.

1068

1069

1070 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1071

1072

1073 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Eu pedi para o
1074 colega buscar ele digital, porque o guia é muito grande, digitar nós vamos gastar
1075 uns 15 minutos.

1076

1077

1078 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1079 **(IBAMA)** – Eu achei que ele tinha desistido, menos mau, se ele foi só buscar meio
1080 digital nós ainda temos chance. Vamos lá, vai para o primeiro, se eu entendi bem,
1081 vai para o primeiro artigo do capítulo 2, o último inciso. Essa seria a definição,
1082 substituiria isso aí pela definição do... Cópia embaixo para não ter problema.

1083

1084

1085 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1086

1087

1088 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós colocamos na tela a
1089 definição que consta no guia, e agora nós melhoramos essa definição para poder
1090 atender a classificação. Resíduos ou rejeitos PCB são quaisquer substâncias
1091 classificadas de acordo, mas aí não pode ser com guia não. Pode? Mas o guia
1092 não faz parte. Coloca depois o detalhamento do guia o nome completo.

1093

1094

1095(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

1096

1097

1098**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1099**(IBAMA)** – Classificados tem um erro de digitação. Classificados de acordo com o

1100guia, e aí cita o guia. É essa que é ideia? Cita o guia, o título do guia. Guia para o

1101inventário nacional de PCB, eu acho que pode colocar direto, em equipamentos

1102elétricos, elaborados pelo Ministério do Meio Ambiente e suas atualizações.

1103

1104

1105(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

1106

1107

1108**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1109**(IBAMA)** – João, ali onde está escrito substâncias, vamos substituir pelo mantra.

1110

1111

1112**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O mantra era equipamento,

1113materiais e fluidos contaminados por PCB.

1114

1115

1116**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1117**(IBAMA)** – Bom, só para fechar, está bom essa definição? Alguém tem alguma

1118observação a mais a fazer? Não?

1119

1120

1121**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**

1122**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Presidente, só questão de português, nacional

1123está escrito errado.

1124

1125

1126**O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Só que o

1127fluído, o contaminado lá em cima, quando se fala de contaminado... E fazendo

1128essa definição vai ter que rever o caput que já fala de resíduo. Na realidade o

1129caput já abarca que essa classificação serviria para qualquer tipo de material...

1130Um EPI que tenha tido contato com PCB, como que eu enquadro aí? Eu posso

1131reusar, não posso, quais os critérios que se adota para classificar?

1132

1133

1134**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1135**(IBAMA)** – Veja o critério que se adota aí para classificar como resíduo é que seu

1136detentor se desfez ou tenha a intenção ou obrigação de se desfazer.

1137

1138

1139**O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Pois é aí a

1140obrigação de fazer num caso de um EPI, por exemplo, vamos usar um exemplo

1141que seja... O cara entrou metro contato com o PCB, ele tem obrigação de fazer?
1142Onde está definido isso.

1143

1144

1145**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1146**(IBAMA)** – Não tem essa definição, a definição é deles, se ele quiser...

1147

1148

1149**O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro) - Mas, a**

1150princípio por respeito à saúde ele não pode reutilizar se está contaminado. Onde

1151está definido que ele..? A obrigação dele de desfazer não está estabelecida.

1152

1153

1154**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1155**(IBAMA)** – Aqui não. Não é o objetivo dessa norma.

1156

1157

1158**O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro) - Bom, de**

1159qualquer forma o caput já cita resíduo. Aí eu vou classificar resíduo como resíduo.

1160Eu fico meio...

1161

1162

1163**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1164**(IBAMA)** – Vamos voltar no caput assim que der. Gente, por favor, pode retornar

1165ao caput do artigo para verificarmos? É que o mantra já estava no caput. Gente,

1166eu vou pedir atenção da todos porque eu não pretendo retornar mais para esse

1167artigo, ou nós marcamos esse negócio agora, ou ele vai ficar torto assim lá na

1168Jurídica, porque a minha paciência está esgotando, nós estamos acabando uma

1169manhã inteira para discutir um artigo. E aí eu vou pedir concentração máxima dos

1170senhores aqui para que nós possamos matar esse artigo agora. Foi levantada

1171uma dúvida procedente aqui de que no caput do artigo nós estamos repetindo o

1172mantra que está na definição de resíduos, portanto, não caberia. A Doutora

1173Zuleika está sugerindo que isso poderia ser retornado simplesmente retirando do

1174caput a palavra PCB, depois de resíduos. E aí dessa forma nós estaríamos

1175definindo, deixaria genérico no caput o termo resíduo, e na definição ficaria

1176específica resíduo de PCB. Vocês acham que isso atende a preocupação?

1177

1178

1179**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Veja bem, o art. 9º

1180está escrito assim: para fins de elaboração do inventário de PCB, ou seja, ele já

1181específica, a classificação dos equipamentos, materiais, fluidos e resíduos,

1182obedecerá aos seguintes critérios, tem que corrigir ali também. Ou seja, eu acho

1183que é a forma mais fácil de contornar esse ponto que foi levantado, porque aí lá

1184onde está o resíduo ou a definição de resíduo...

1185

1186

1187**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1188**(IBAMA)** – Vamos repassar, só um pouquinho. Nós estamos dizendo aqui que
1189essa classificação é específica do inventário, eu acho que isso é importante
1190colocar. Vamos deixar assim, para fins de elaboração do inventário do PCBs, a
1191classificação de equipamento, materiais fluidos e resíduos, tira o PCB, a
1192classificação obedecerá aos seguintes critérios. Tira todo esse vermelho aí. Tacha
1193ele...

1194

1195

1196**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Parágrafo Único não, Parágrafo
1197Único vai para outro lugar depois, é aquele da redação. Ou então tacha daí e
1198depois cola em outro lugar.

1199

1200

1201**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1202**(IBAMA)** – Você entendeu? O Parágrafo Único não é para tachar, então,
1203‘destacha’, o Parágrafo Único. E aí voltamos então, às definições em azul. Só
1204repassar para todo mundo ter claro o que nós estamos trabalhando. O novo aí é o
1205Inciso IV que ficou com a seguinte redação: resíduos ou rejeitos de PCB qualquer
1206equipamento, material ou fluido contaminado por PCB dos quais seu detentor se
1207desfez ou tem a intenção ou obrigação de se desfazer, classificados de acordo
1208com o Guia para o inventário nacional de PCB em equipamento elétricos,
1209elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, e suas atualizações. Então, ali depois
1210de PCB, na segunda linha, depois de PCB, os quais. Gilberto.

1211

1212

1213**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Volta no caput lá, por favor. Só
1214para corrigir alguns errinhos ali, inventário é com letra maiúscula, nome próprio,
1215ele está sendo criado aqui, o PCB não tem plural. E me causa só uma... Aí é um
1216questionamento que eu faço, se o material fluido, resíduos e aí rejeitos, não seria
1217uma classe ou seria uma condição, daí já que não tem nenhum tratamento
1218possível, procede a destinação final. Porque daí isso também é parte de um
1219mantra que vai ter que ser de repente revisto no que já trabalhamos. Se vai ser
1220colocado rejeito no caput aqui ou na definição lá, tem que ser ponderado isso.

1221

1222

1223**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1224**(IBAMA)** – Eu não sei, eu entendo que não precisa nós entrarmos nessa abertura
1225de rejeito, deixa como resíduos e na hora que falarmos em resíduo nós definimos
1226como resíduos...

1227

1228

1229**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gilberto, eu acho que não tem
1230necessidade, porque a classificação que está na lei fala que rejeito é um resíduo
1231que não tem necessidade econômica ou tecnológica de ser reciclado e é um
1232conceito muito temporal. Então, eu acho que não tem necessidade não.

1233

1234

1235 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Gostaria só de... É mais uma dúvida, ali
1236 sobre o caput do artigo, para fins de elaboração do inventário de PCB vai ser
1237 adotada essa classificação. A minha pergunta é a seguinte, se isso é para fins só
1238 do inventário, ou vai haver uma definição na sequência em gestão ou na verdade
1239 essa classificação ela é para fins de aplicação desta Resolução? Porque eu
1240 entendo que essa classificação é a mesma do início ao fim. Então, não é só para o
1241 inventário. Só para ficar bem claro.

1242

1243

1244 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1245 **(IBAMA)** – Só para ficar claro também como estamos indo. Como nós somos
1246 novos nessa discussão, nós estamos tentando entender o que veio do Grupo de
1247 Trabalho, e aí nós estamos estabelecendo, estamos indo como o *Jack*, o
1248 *Estripador*, por partes. Então, a primeira parte é o inventário, e para o inventário
1249 nós estamos usando essa classificação. Se ela vai servir depois para a gestão,
1250 nós vamos ver quando chegarmos lá. Eu prefiro que trabalhemos assim. Quando
1251 chegarmos na gestão nós vemos se ela serve para gestão ou não. Se não servir,
1252 nós fazemos outras definições para a gestão. Se servir não precisa falar mais
1253 nada, porque o que está inventariado nós vamos gerenciar. Estou sugerindo isso
1254 como um encaminhamento, não como uma regra, mas como um encaminhamento
1255 para quando chegarmos lá nós repensarmos essa situação que você está
1256 colocando que eu acho procedente, mas eu acho que no momento é melhor, nós
1257 estamos aqui aprendendo um pouco, é preciso que entendamos, nós estamos no
1258 capítulo do inventário, bom para o inventário eu preciso ter essas classificações.
1259 Será que para a gestão elas serão suficientes. Se você acha que não e tem
1260 alguma questão para colocar, por favor, coloque agora para já irmos aprendendo.

1261

1262

1263 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Eu estou de acordo, Presidente, só
1264 acho que não existe outra definição adicional, essa definição é a mesma. Por isso
1265 eu acho que talvez pudesse ser pautada, aqui fica a sugestão, de colocar não
1266 para fins de aplicação, mas para fins de aplicação desta Resolução, adotar-se-á a
1267 seguinte classificação. Estou de acordo e entendi perfeitamente seu
1268 posicionamento.

1269

1270

1271 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1272 **(IBAMA)** – Eu sugiro que coloquemos isso entre parênteses e nós voltamos a isso
1273 no final. Por que...

1274

1275

1276 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Hildamara, eu acho que nós
1277 conseguimos, eu acho que é pertinente, mas de qualquer forma nós já estamos
1278 dizendo na Resolução que o inventário é a base do gerenciamento, que vai ser a

1279base da eliminação. Então, as coisas estão encadeadas. Eu acho que não dá para
1280dizer assim, a classificação serve só para o inventário e não serve para o resto,
1281mas é que o inventário é a base do plano de gestão e de eliminação, e que é a
1282base... Sabe, é tudo encadeado, mas pode ser que lá na frente nós cheguemos à
1283conclusão que é melhor tirar isso de classificação.

1284

1285

1286**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1287**(IBAMA)** – Está bom? Podemos, ir para o próximo artigo então? Parabêniso a
1288todos que nós vencemos um artigo em...

1289

1290

1291**A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Acho que só que tirar aquela última
1292frase vedando a descontaminação de... Tirar, criar o comando de não
1293descontaminação para fluidos acima de 50, isso não vai ser mais pertinente,
1294porque o 500 vai ser um parâmetro de priorização.

1295

1296

1297**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1298**(IBAMA)** – Isso nós vamos ver no gerenciamento, por favor. Já retiramos não tem
1299problema. Vamos lá. Art. 7º. Aí têm duas versões, a original e a sugestão de
1300alteração. Pode subir e colocar as duas, por favor, na tela. A original é: todos os
1301detentores de PCB deverão elaborar o inventário de PCB e em até três anos após
1302a data de publicação dessa Resolução, no qual serão inventariados todos os óleos
1303isolantes em estoque, em equipamentos de almoxarifado e uso de acordo com a
1304metodologia estatística apropriada, bem como cronograma de eliminação de PCB
1305e resíduos inventados. O art. 7º diz: todos os detentores PCB, deverão elaborar
1306inventário de PCB, em até três anos após data de publicação dessa Resolução, no
1307qual serão inventariados todos os óleos isolantes em estoque, em equipamento de
1308almoxarifado e em uso, de acordo com a metodologia estatística definida no guia,
1309publicado pelo Ministério do Meio Ambiente e suas atualizações. Aí tem uma
1310proposta da CNI que coloca a questão da atualização, um parágrafo, atualização
1311por meio do cronograma de eliminação constante no relatório de PCB. E tem a
1312proposta do Ibama que era já colocar... Desculpa. É que os números estão todos
1313trocados. O 7º, o 6º, confundi. Vamos voltar primeiro ao artigo e depois vamos ao
1314parágrafo. Em relação ao art. 7º em vermelho, alguma observação?

1315

1316

1317**O SR. PEDRO (São Paulo)** – A Cetesb se sente muito desconfortável com esse
1318tipo de aprouxe estatístico, pode dá um falso negativo e nós vamos ser avalistas
1319desse sistema. Se der um falso negativo, nós vamos tratar óleo PCB, como não
1320PCB.

1321

1322

1323 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1324 **(IBAMA)** – Mas a Cetesb então não concorda com a metodologia proposta no
1325 guia?

1326

1327

1328 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Não é nem de metodologia ou não, de qualquer
1329 risco associado a qualquer método estatístico. Então, existe uma possibilidade
1330 diferente de zero de obter falso negativos.

1331

1332

1333 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1334 **(IBAMA)** – existe, mas veja o guia está estabelecendo uma metodologia para o
1335 inventário.

1336

1337

1338 **O SR. PEDRO (São Paulo)** – Se isso for só para efeito de inventário, só para
1339 efeito de quantificação e de planejamento é uma coisa, se for para efeito de
1340 destinação, tratamento e destinação, é outra coisa. Então, tem que ficar claro.

1341

1342

1343 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1344 **(IBAMA)** – Eu acho que também é, como foi dito aqui... Aí essa colocação do
1345 Doutor Pedro abre uma discussão aqui que é importante, nós vamos seguir a
1346 metodologia para destinação ou não. Se eu lembro bem, a ideia era não fazer... A
1347 ideia da metodologia estatística é não fazer caso a caso. Porque é uma análise
1348 cara. Então, se pegaria vários equipamentos e faria em quantidades pequenas. É
1349 isso? Cláudio, pode nos explicar, por favor?

1350

1351

1352 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nesse ponto, para o
1353 inventário o Brasil precisa mandar para a ONU uma fotografia da contaminação e
1354 nós estamos 10 anos atrasados. Então, a ideia do critério estatístico é que nessa
1355 primeira fase isso precisa ser feito. Com tratamento estatístico, porém no próprio
1356 guia ele diz que todos os equipamentos terão 100% dos seus indivíduos testados,
1357 para destinação final. Então, para fins de inventário o grupo entendeu que se
1358 aplicaria e não tem outra possibilidade a não ser estatística. Só para inventário.

1359

1360

1361 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1362 **(IBAMA)** – Desculpa, só para esclarecer. Na Resolução esse outro critério para o
1363 gerenciamento está discriminado ou nós na hora do gerenciamento adotamos o
1364 que o inventário...?

1365

1366

1367 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nós vamos no
1368 gerenciamento e destinação final, aqui ainda decidir porque tem várias propostas

1369sendo colocadas. Eu acho que tem que ir por parte mesmo, para o inventário não
1370tem saída sem ser critério estatístico. O critério é bom ou é ruim, eu também acho
1371que não vale entrar no mérito, porém ele precisa ser feito e o inventário tem que
1372sair. Aí depois os equipamentos são gerenciados e aí é outro critério, aí eles são
1373destinados e não tem dúvida nenhuma. Para a destinação final tem que ser 100%,
1374não pode usar critérios estatísticos. Isso é o que eu sempre ouvi dos
1375ambientalistas.

1376

1377

1378**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1379**(IBAMA)** – Então, é isso que nós temos que ter atendo. Nós vamos ter que chegar
1380lá.

1381

1382

1383**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, só
1384chamar a atenção, esse art. 7º ele foi eliminado na reformulação do artigo que
1385criou as obrigações dos detentores de PCB, no art. 6º. Esse art. 7º virou o Inciso II
1386do art. 6º, que é o início do capítulo 2. Então, nós pegamos essa redação e
1387colamos lá. Ele tinha que estar tachado aí.

1388

1389

1390**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Na verdade, o art. 7º nós
1391tínhamos combinado que ele seria o primeiro artigo do capítulo do inventário. Só
1392que a proposta que o Ibama fez depois não interfere nesse art. 7º, ele tinha mais
1393propostas, inclusive tem até aí a questão de citar o guia.

1394

1395

1396**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Essas propostas
1397elas foram inseridas para nós consolidarmos todas as proposta de texto para
1398depois deliberarmos. Se ela está ela exclui automaticamente outra não, isso é
1399porque ainda não foi deliberado.

1400

1401

1402**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1403**(IBAMA)** – Ok. Vamos deliberar então. Art. 6º, por favor, pode colocar na tela o
1404Art. 6º. Então, se eu entendi, nós temos...

1405

1406

1407

1408*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1409

1410

1411**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1412**(IBAMA)** – Eu estou entendendo, nós estávamos tratando... Volta lá, primeiro
1413artigo do capítulo 2, por favor, qual é o número desse Artigo? Agora nós vamos

1414 discutir aquele artigo que ficou sendo o primeiro do capítulo 2, ou tem dúvida em
1415 relação a isso ainda? Eu estou só querendo organizar a discussão.

1416

1417

1418 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade o
1419 capítulo 2 começaria com as obrigações dos detentores de PCB, que é o artigo...
1420 Não. Não. Roda mais para baixo aí. Esse aí, esse 6º aí, proposta do Ibama, isso
1421 aí seria o primeiro artigo do capítulo 2, que são as obrigações dos detentores de
1422 PCB, que aí ele cita a questão do inventário, aí depois vem a classificação.

1423

1424

1425 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1426 **(IBAMA)** – Entendi. Então, vou propor o seguinte, copia esse art. 6º que está aí,
1427 que é o Parágrafo Único que é o da CNI. Copia. E cola antes do anterior aquele
1428 que eu acabei de pedir para você chamar de 6º: Agora esse vermelho aí vira o 7º.
1429 Então, vamos analisá-lo. Antes de entrar na discussão dele, eu quero só consultar
1430 o seguinte: nós tínhamos três redações para ele, essa aí é a redação sobre a qual
1431 nós podemos trabalhar. É isso? Então ficaria assim: os detentores de PCB
1432 relacionados no Anexo I, ficam obrigados: 1) ao registro de atividade específica no
1433 Cadastro Técnico Federal; 2) realização do inventário de PCB em três anos, de
1434 acordo com a metodologia e tal; 3) elaboração de cronograma de eliminação de
1435 equipamentos, materiais, fluidos contaminados, PCB e resíduos PCB, e a
1436 apresentação e atualização por meio de relatório de gerenciamento de PCB. a
1437 entrega do relatório de gerenciamento de PCB que contemple no mínimo as
1438 informações...

1439

1440

1441 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – *A elaboração do*
1442 *plano de contingência que nós puxamos lá do final também.*

1443

1444

1445 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1446 **(IBAMA)** – E o § único da CNI, que é aquele mesmo que estava lá e tal. O
1447 inventário de PCB em cronograma de eliminação, deverá ser mantido e
1448 atualizado, mantidos, atualizados e disponíveis.

1449

1450

1451 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Mantidos,*
1452 *atualizados e disponíveis pelo detentor de PCB. o inventário e o cronograma.*

1453

1454

1455 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1456 **(IBAMA)** – Deverão ser mantidos, atualizados e disponíveis pelo detentor do PCB
1457 para fins de controle e fiscalização pelos órgãos ambientais competentes. Aquela
1458 ideia de que a CNI e o Ibama farão uma proposta conjunta de texto que
1459 contemple... Vale ainda essa observação ou não vale mais? Não. Pode tirar.

1460

1461

1462 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Pode marcar esse
1463 que está em azul, colocar tudo em vermelho já?

1464

1465

1466 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1467 **(IBAMA)** – Espera que tem uma observação da Doutora Zilda ainda.

1468

1469

1470 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O que está no Anexo I não são a
1471 relação dos detentores de PCB, o que está no Anexo I são as atividades em cujos
1472 detentores estão inseridos. Então precisamos melhorar a redação disso daí. O que
1473 eu digno no Anexo I? Atividades... Está ruim a redação, precisamos melhorar, mas
1474 basicamente são atividades passíveis à gestão ambientalmente adequada de PCB
1475 e seus resíduos. É o que está no Anexo 1.

1476

1477

1478 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1479 **(IBAMA)** – Então, a redação que poderia compatibilizar esse problema seria nós
1480 colocarmos...

1481

1482

1483 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1484

1485

1486 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1487 **(IBAMA)** – Vamos lá! A definição que nós colocamos de detentor de PCB foi
1488 justamente para clarear essa questão. E nós tínhamos colocado lá como definição
1489 de detentores de PCB, qual é o inciso?

1490

1491

1492 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O 6º. Têm duas definições, nós
1493 nem voltamos nela, tem uma que cita. Tem duas definições... Art. 2º inciso VI.

1494

1495 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1496

1497

1498 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A segunda já diz, é só uma
1499 questão de redação, aí eu estou dizendo que é no Anexo I Então, eu tiro do art. 6º
1500 a referência ao Anexo 1. Fica melhor a redação.

1501

1502

1503 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1504 **(IBAMA)** – Então, apaga esse vermelho aí. Tacha. Vai lá no 6º agora. Então, no 6º

1505 nós vamos dizer: os detentores de PCB, tira o relacionados ao Anexo 1. Era só
1506 essa observação, Zilda? Então, vamos adiante, por favor.

1507

1508

1509 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Depois de onde
1510 estava colado esse artigo existem dois artigos que são complementações dele,
1511 que falam que o Ibama disponibilizará o formulário e que o Ibama e MMA irão
1512 sistematizar o relatório nacional. Então, a minha sugestão é trazer esses dois
1513 artigos.

1514

1515

1516 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1517 **(IBAMA)** – Tudo bem, mas eu ainda estou discutindo esse artigo. São novos
1518 artigos esses. Eu quero apagar aquelas outras versões que tem dele lá. Em
1519 relação a essa redação do art. 6º, tem mais alguma consideração? Então, por
1520 favor, volta lá onde estávamos antes, depois do 7º. Pode tachar esse aí, o
1521 vermelho, o parágrafo da CNI... A Doutora Zuleika, se eu entendi bem o que ela
1522 colocou, esses artigos deveriam ficar próximos do 6º. Então, eles deveriam manter
1523 essa numeração de 7º e 8º. Então, vamos só abordar cada um deles, e depois nós
1524 refazemos a numeração. Então, o art. 7º seria, o Ibama disponibilizará formulário
1525 eletrônico para entrega do relatório de gerenciamento de PCB, conforme o
1526 conteúdo mínimo do anexo III e para permitir acompanhamento pelos órgãos
1527 ambientais competentes. Nós já estamos entrando no relatório de gerenciamento.

1528

1529

1530 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele foi citado ali no
1531 inciso.

1532

1533

1534 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1535 **(IBAMA)** – Tudo bem. Art. 8º: caberá ao Ibama e ao MMA dar publicidade às
1536 informações prestadas pelos detentores de PCB.

1537

1538

1539 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – *Porque isso não se*
1540 *encaixa no capítulo de gerenciamento de PCB, isso é disposição. Quer ver? Do*
1541 *inventário de PCB e cronograma de eliminação. É uma disposição mais geral da*
1542 *norma, porque ele remete as atribuições do Ibama e MMA.*

1543

1544

1545 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1546 **(IBAMA)** – Só estou metro dúvida pelo seguinte, o inventário não tem um
1547 formulário específico? Não. Só o relatório. Então o art. 8º e o 9º artigo em preto,
1548 por favor. Eu estou entendendo que o cronograma de retirada de equipamento de
1549 PCB, deve ser compatível com a substituição desses... E o 9º?

1550

1551

1552 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esses dois artigos
1553 que estão... O 7º e o 8º que estão em vermelho, eles dizem respeito a
1554 instrumentos que foram citados no art. 6º, que é o inventário e o relatório. Como
1555 eles são diretrizes genéricas da norma, eles não cabem no capítulo de
1556 gerenciamento. Esses dois artigos nós trabalhamos neles ao mesmo tempo em
1557 que trabalhamos na criação daqueles incisos das obrigações dos detentores. Por
1558 isso que a minha sugestão é colar eles logo após o novo art. 6º, e depois
1559 continuar com o artigo que fala da classificação que, na verdade vai virar o art. 9º.

1560

1561

1562 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1563 **(IBAMA)** – Sem problemas. Só estou sugerindo que o 9º que está contemplado no
1564 6º seja tachado. Agora, vamos pegar então... Sobe lá em cima, pega o antigo art.
1565 7º, é o da classificação, esse aí corta e cola. Ele vai para o lugar do 9º, eu estou
1566 pedindo para cortar... Estamos falando a mesma coisa, agora vai deixar o cara...
1567 Tudo bem. Vai matar o cara que está pilotando o computador, mas tudo bem. Ele
1568 e toda a sequência dele. Agora vai para depois do 8º vermelho e cola ele aí.
1569 Pronto. Vamos ao início do Art. 2º e vamos descendo para ver se está tudo ok.
1570 Capítulo 2º. Então, Art. 6º ficou aquele que nós vimos, com novo inciso. Aí vem
1571 Parágrafo Único. Esse 7º aí... Agora está certo. O Ibama disponibilizará, o 8º
1572 caberá ao Ibama e MMA dar publicidade às informações. Aí tem que colocar o
1573 símbolo de 8º ali no artigo, e tirar o tracinho. Aí vamos para o art. 9º... Por favor,
1574 só um pouquinho, eu sei que estamos todos cansados e com fome. Baixa aí do
1575 art. 9º para vermos os artigos que têm pela frente. O 9º é a classificação. Então,
1576 você está dizendo que o 9º já é o primeiro do, o 9º é classificação para fins de
1577 inventário. O capítulo é do inventário, só para nós entendermos. O antigo 8º que
1578 fala do cronograma de retirada é que eu entendo que já seja um novo capítulo,
1579 mas antes disso vamos descer mais um pouquinho para ver como é que está o
1580 10º. É que têm coisas perdidas. Pode tachar isso aí. O Ibama publicará em 90
1581 dias Resolução, também pode tirar. Depois o artigo 10º: caberá ao Ibama e ao
1582 MMA, pode tachar também. Aí entra o capítulo 3, só ver o primeiro artigo do
1583 capítulo 3 que fala as análises laboratoriais para determinação da concentração.
1584 Eu acho que de fato o antigo art. 9º seria o primeiro do gerenciamento. Vamos ver
1585 se concordamos ali. O antigo 9º que é o atual 10, não é o novo 9º. Esse aí, que,
1586 aliás, ele está como 8º. O cronograma de retirada dos equipamentos contendo
1587 PCB deve ser compatível com a substituição desses por... Fala Gilberto.

1588

1589

1590 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Esse capítulo ele começava com
1591 dando atribuições aos detentores de PCB. Então, se na elaboração do seu
1592 cronograma eles têm que fazer alguma ação, eles têm que obedecer a essa data.
1593 Então, tem que ser invertida a frase. Os detentores de PCB deverão observar o
1594 prazo máximo de 31 de dezembro de 2025 para elaboração de seus cronogramas
1595 de retirada de uso e equipamento. Ou seja, ele não deixa genérico, mas dá o
1596 comando para quem tem que realizar isso.

1597

1598

1599 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1600 **(IBAMA)** – Só tem uma dúvida antes de discutirmos o artigo em si, esse artigo
1601 compõe o capítulo 2 do inventário e cronograma de eliminação, ou ele já é parte
1602 do gerenciamento?

1603

1604

1605 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse antigo art. 8º,
1606 na verdade ele virou o art. 3º, que foi aprovado na reunião anterior. Na minuta que
1607 está aí está escrito o art. 3º, os detentores de PCB deverão promover a retirada de
1608 uso dos equipamentos. Lembra que é o mando principal da norma?

1609

1610

1611 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1612 **(IBAMA)** – É verdade. Ali nós tínhamos um novo artigo, os detentores de PCB,
1613 que era o comando, é que nós não resolvemos esse negócio para ‘atrasmente’, e
1614 ficou complicado. Então, esse art. 3º para fins de equipamento serão utilizados os
1615 seguintes parâmetros. Isso sumiu, ficou lá no inventário. Daí para frente tacha.
1616 Vamos só dar uma revisada, ficou muita coisa pendente da reunião passada e não
1617 fomos deliberando.

1618

1619

1620 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esse 5º que está aí seria o novo
1621 6º, ou então recorta e coloca lá no capítulo.

1622

1623

1624 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1625 **(IBAMA)** – Não faz isso agora, deixa aí. Vamos lá. Ao final do capítulo 2, tacha
1626 esse 8º então. Agora entramos no art. 3º que é gerenciamento, onde nós teremos
1627 que nos lembrar que temos que enfiar o 5º. Capítulo 3, e ali aquelas questões
1628 para cima ali do gerenciamento também terão que ser contempladas ali. Vamos
1629 ler e depois nós retomamos, lembrando que ficaram duas coisas para trás, ficou o
1630 art. 5º antigo, e ficou aquelas propostas de parágrafo da CNI que também fazem
1631 parte do gerenciamento. Não sei se não seria melhor copiar e jogar no capítulo 3
1632 para nós podermos trabalhar. Então, por favor. Sobe para o antigo art. 5º aí. Esse
1633 Art. 5º, por favor, copia, joga ele para dentro do capítulo 3. Só tira e depois
1634 vemos o que fazer com ele. Agora, volta um para cima, tem uns parágrafos soltos
1635 aí. a questão das análises, isso faz parte do gerenciamento. Também corta e o
1636 cola isso. Pode colar depois do 5º mesmo. Agora vamos trabalhar no capítulo 3,
1637 lembrando que sempre fazemos um teto alongado na manhã, vamos até 13h00
1638 para pegar os restaurantes abertos aqui na redondeza. São 12h00 agora, temos
1639 mais uma hora, aí vamos começar a discutir o 3º. Então, nós temos um artigo que
1640 é esse que fala das análises laboratoriais para determinação da concentração.
1641 Pode descer um pouquinho. Vamos só dar uma geral para vermos o que tem.
1642 Depois temos um outro artigo que fala que todo equipamento... Ele está lá no

1643início porque ele tem um mandato mais amplo, mas nós teremos que voltar para
1644discuti-lo, e aí talvez recolocar, se for o caso. Eu acho que nós temos que pensar
1645qual é o primeiro capítulo do gerenciamento, porque eu acho que entrarmos
1646falando já em... Mas nós já estamos detalhando, nós não temos que dizer que
1647para fins do inventário teríamos que fazer essa análise também ou não? Vamos
1648ver o capítulo como está aí? o Artigo diz assim: As análises laboratoriais para
1649determinação de concentração de PCB no resíduo, equipamento, ou no fluído em
1650geral, para fins de inventário, operação, manutenção, comercialização e destino
1651final, quando realizado por método quantitativo deverão ser executados por
1652laboratório creditado. É isso que eu sinto falta, eu acho que deveria ter um artigo
1653dizendo: tem que analisar. Depois nós vamos discutir qual é o método, como é
1654que... Nós já estamos dizendo como vai fazer antes de dizer como fazer. Não sei
1655se é antes do inventário não. Pode até ser no gerenciamento, não vejo problema.

1656

1657

1658**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você tocou agora num ponto
1659crucial que foi discutido no GT, porque nós fizemos essa separação? Para não
1660obrigar que durante o inventário, tudo tinha que ser analisado. Então, se o criou
1661uma metodologia, que é metodologia que tem no guia para poder fazer um
1662inventário de uma maneira expedita e rápida, e aí aquilo que vai precisar ser
1663tratado vai ser passível de análise laboratorial. Por isso que nós colocamos a
1664análise propriamente dita, não na parte do inventário e sim na parte de
1665gerenciamento.

1666

1667

1668**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1669**(IBAMA)** – Perfeito.

1670

1671

1672**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O último artigo do
1673capítulo anterior é justamente aquele que trata da classificação. O último que fala
1674aí das classes, e para isso ele coloca os cortes de concentração. Então, eu não
1675vejo que ficaria incoerente se o primeiro artigo do próximo capítulo fosse
1676exatamente dizendo para que as concentrações que foram que faladas lá em cima
1677sejam identificadas, tem que fazer desse jeito. Não acho que fica incoerente não.
1678Agora, tem que mudar a redação que está ali, porque ali o mantra não está
1679colocado.

1680

1681

1682**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1683**(IBAMA)** – Então, vamos retomar ao artigo XX como sendo o Art. 10º e vamos
1684trabalhar então, na redação dele para melhorar. Deixa assim. Agora vamos dar
1685uma olhada no 14. A Doutora Zilda está propondo que o 14 seja o primeiro do
1686gerenciamento. O 14 ele traz, ele diz o seguinte: Para fins de gerenciamento todo
1687equipamento PCB e contaminado PCB, em operação, deve atender as seguintes
1688exigências.

1689

1690

1691 **O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Eu acho que
1692 esse 14º fica bem como começo, porque ele estabelece ações que são detalhadas
1693 na sequência, ou seja, ali você diz que tem que analisar, avaliar e depois se diz
1694 como trata as análises. Então, como princípio ele parece bem apropriado.

1695

1696

1697 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1698 **(IBAMA)** – Sobe para o 13 e o 13, vamos tentar estabelecer primeiro a sequência
1699 deles. Eu só estou um pouco invocado com os parágrafos dele, mas no mais eu
1700 concordo. Eu acho que podemos então pegar o 14, cortar e colar com todos os
1701 seus parágrafos, pega todos e depois vamos ver o que fazemos com eles e
1702 colamos logo depois do título. Ele seria um novo 10. Tem uma dificuldade aí, sem
1703 falar nos parágrafos. Eu sinto falta de dizer que para fins de gerenciamento todo
1704 equipamento PCB e contaminado deverá ser analisado para verificação do teor
1705 etc. e tal.

1706

1707

1708 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, o art.
1709 14 ele trata de questões que vêm depois da realização do inventário e da questão
1710 do método de identificação do teor de PCB. E os artigos subsequentes têm uma
1711 lógica com o art. 14, se mexermos nele nós vamos ter que trazer os outros
1712 também.

1713

1714

1715 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1716 **(IBAMA)** – Também acho, mas eu continuo sentido falta de um artigo bem
1717 sintético e dizendo o que diz o caput do 14, que depois nós podemos mudar.
1718 Podemos dizer, para fins de gerenciamento todo equipamento PCB, e aí tem que
1719 repetir o mantra. Cria um artigo novo.

1720

1721

1722 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu queria sua autorização
1723 para o setor elétrico se manifestar para nos ajudar nesse aspecto.

1724

1725

1726 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – O capítulo 3 inicia uma
1727 nova fase findo o inventário, emissão do relatório, a sua preparação para julgar o
1728 jogo. Então, uma proposta, o atual artigo 12º e 13º dão as primeiras regras de
1729 como nós vamos gerenciar equipamento em operação e logo em seguida depois
1730 que eu os retiro. Então, uma proposta seria iniciarmos o capítulo 3 com o caput do
1731 atual 12º, depois o 13º fala após a retirada o que eu faço, e eu faço referência 13º
1732 a uma análise, em seguida dele vem o atual 10º que é identificando que o ensaio
1733 realizado para determinação do teor deve ser feito por laboratório credenciado, e
1734 na sequência continua aí o 14º que é a complementação como proposta.

1735

1736

1737**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1738**(IBAMA)** – O único problema, Breno, é no que 12º eu já estou dizendo que todo

1739equipamento elétrico, isolado a óleo, em operação cujo fluido isolante não tenha

1740sido analisado. Eu tenho que dizer antes que eu tenho que analisar, depois eu

1741tenho que dizer como eu tenho que analisar, para depois eu dizer o que faço

1742com...

1743

1744

1745**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Talvez esteja faltando ali no início do

1746gerenciamento do PCB, no início do capítulo, o comando claro do que se

1747pretende, lá para trás tem um artigo muito bem escrito que fala exatamente o que

1748eu entendo que poderia ser o comando aqui, como se iniciaria. Os detentores de

1749PCB deverão promover a retirada do uso de equipamentos, materiais e fluidos

1750contaminados por PCB até 31 de dezembro de 2025, e a destinação final

1751ambientalmente adequada dos resíduos até dezembro de 2028. Eu entendo que

1752esse talvez seja o objetivo do gerenciamento.

1753

1754

1755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1756**(IBAMA)** – Esse já ficou no art. 3º como objetivo da Resolução.

1757

1758

1759**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Esse poderia ser o comando também do

1760gerenciamento ou algo nessa linha.

1761

1762

1763**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1764**(IBAMA)** – Eu entendo o seguinte, o gerenciamento começa, eu fiz o inventário,

1765identifiquei que tem produto com PCB. Vamos ver se raciocínio está certo para

1766acertarmos... Eu fiz um inventário, o inventário foi feito com métodos estatísticos,

1767eu verifiquei o que está contaminado, o que não está, classifiquei lá tudo, que é o

1768último artigo do capítulo segundo. Agora eu vou dizer, vou começar a dizer o que

1769eu faço com isso.

1770

1771

1772**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Presidente, eu

1773tenho uma sugestão, poderíamos abrir esse capítulo dizendo da obrigação do

1774detentor de fazer o gerenciamento desde a fase do inventário até a fase da

1775destinação final, ambientalmente adequada. Um item genérico, só para dar a ele a

1776obrigação. Isso é mais ou menos óbvio, mas é uma forma de abrir um capítulo que

1777trata do gerenciamento.

1778

1779

1780 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu tenho uma coisa ainda mais
1781 específica, nós temos um Anexo III que fala do relatório de gerenciamento, e nós
1782 temos na proposta do Ibama que nós aprovamos no capítulo anterior, dentre as
1783 obrigações dos detentores, a entrega do relatório de gerenciamento. Então, eu
1784 acho que temos que a partir do relatório de gerenciamento para poder ir adiante.
1785 Ele deverá conter isso e isso, ou ele deverá ser... E depois nós colocamos os
1786 comandos. Os comandos estão, mas o que está faltando é um link que introduza
1787 isso. O que nós estamos falando aqui? Quando nós falamos em gerenciamento,
1788 além daquilo que está no Anexo e no art. 7º, ficou 7º no anterior, que é o que o
1789 Ibama fez, nós temos que dizer, porque nós estamos falando agora nesse capítulo
1790 como vamos fazer para determinar o gerenciamento dos PCB. Então nós
1791 falamos em análise laboratorial, o que nós vamos deixar dentro ou fora de
1792 atividade. O que nós queremos é fazer alguma coisa que introduza isso. Então,
1793 podemos fazer um artigo muito objetivo, falando que para fins de gerenciamento
1794 serão observados além do disposto no art. 7º e do Anexo III, os critérios nesse
1795 capítulo. Uma coisa desse tipo, uma coisa bem genérica. Aí eu tenho que me
1796 remeter ao que eu já coloquei no art. 7º, que é o que o detentor vai ter que
1797 apresentar. E o art. 7º se refere também ao Anexo III. Além do disposto no art. 7º,
1798 serão observados, e aí eu discorro sobre as coisas que serão observadas. Eu não
1799 tenho um texto na manga, mas é uma coisa bem geral que introduza esse capítulo
1800 quanto ao gerenciamento de PCBs.

1801

1802

1803 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1804 **(IBAMA)** – Deixa-me fazer uma outra proposta, porque agora estamos num... O
1805 art. 15º diz o seguinte: Para fins de manuseio deve ser elaborado plano de ação
1806 de PCB que descreva todas as operações envolvendo equipamentos e tal, sendo
1807 mantido atualizado e disponível para os órgãos ambientais competentes, e deve
1808 complementar a descrição de como serão executados todos os serviços, incluindo
1809 no mínimo os seguintes planos.

1810

1811

1812 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na reunião
1813 passada nós tínhamos até comentado um pouco sobre essa questão, se seria
1814 plano de ação, plano da contingência. Lembra-se? E isso ficou colocado como
1815 proposta, que é o inciso IV do art. 7º. Como obrigação de detentor de PCB
1816 também.

1817

1818

1819 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1820 **(IBAMA)** – Então, retiro.

1821

1822

1823 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só lembrando.
1824 Pegando um pouco o que a Zilda falou, talvez o primeiro artigo do capítulo 2,
1825 pudesse ser: os detentores de PCB são responsáveis pelo gerenciamento dos

1826equipamentos, materiais, o mantra, bem como, o qual deverá ser demonstrado por
1827meio da apresentação dos relatórios de gerenciamento de PCB. Entendeu?
1828Alguma coisa para fazer esse link de um capítulo para o outro, porque lá em cima
1829nós já o obrigamos a fazer o relatório.

1830

1831

1832**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1833**(IBAMA)** – Vamos tentar redigir. Então fica aí, nesse amarelo que você está diz

1834assim: os detentores de PCB... E aí tem que repetir o mantra. Quem tem o mantra

1835na mão? Os detentores de PCB são responsáveis pelo gerenciamento, aí lá já

1836está escrito. Pelo gerenciamento, diz o mantra aí...

1837

1838

1839**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Equipamento, materiais e fluidos

1840que contenham... E fluidos e resíduos PCB.

1841

1842

1843**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1844**(IBAMA)** – a Isso. Contaminados por PCB você corta e cola depois de fluidos.

1845

1846

1847*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1848

1849

1850**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1851**(IBAMA)** – Vamos escrever como a Zuleika está propondo. Devendo manter...

1852

1853

1854*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1855

1856

1857**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1858**(IBAMA)** – Pode dizer até a partir do inventário e dos relatórios de gerenciamento,

1859dos relatórios de... Como nós chamamos? Do cronograma. A partir do inventário

1860e... Do relatório de gerenciamento...

1861

1862

1863**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – O inventário é a primeira parte e

1864o relatório de gerenciamento é a atualização do que foi constatado em inventário.

1865Por isso que é citado os dois aí.

1866

1867

1868**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1869**(IBAMA)** – A base do cronograma de eliminação que é o inventário, a primeira

1870coisa é o inventário. Eu fiz o inventário, a partir do inventário eu fiz um cronograma

1871de eliminação, a partir do programa de eliminação... Por isso que eu coloquei a

1872partir do inventário, quer dizer, eu saio de onde? Como é que eu começo o meu
1873gerenciamento de PCB? Eu começo com o inventário descobrindo o que eu tenho,
1874depois com o que eu tenho eu faço um cronograma de eliminação e depois eu
1875faço o relatório.

1876

1877

1878**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Do jeito que está
1879ali fica parecendo que a evolução do cronograma é a partir do inventário, e não é.
1880É o contrário, porque nós começamos a frase dizendo que eles serão
1881responsáveis pelo gerenciamento, devendo demonstrar a evolução do
1882cronograma, através do relatório. E no final da frase fala com base no inventário,
1883porque a frase inicia com o gerenciamento. Ou então você coloca no início da
1884frase, a partir da realização do inventário de PCB, os detentores são responsáveis
1885pelo gerenciamento dos equipamentos, fluidos e tal, devendo demonstrar a
1886evolução do cronograma de eliminação dos mesmos, por meio da apresentação
1887dos relatórios de gerenciamento anuais, que já está definindo lá em cima.

1888

1889

1890**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1891**(IBAMA)** – Entendi e acho que ficou bom. Vamos lá. A partir do inventário, os
1892detentores de PCB são responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos,
1893materiais e fluidos contaminados... Tira inventário, não precisa fazer o link com o
1894inventário não. Colocar só O maiúsculo aí. os detentores de PCB serão
1895responsáveis pelo gerenciamento de equipamentos, materiais e fluidos
1896contaminados por PCB e resíduos PCB, devendo demonstrar o evolução do
1897cronograma de eliminação dos mesmos, por meio da apresentação periódica do
1898relatório de gerenciamento de PCB.

1899

1900

1901**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Então, não seria a
1902apresentação do relatório anual. A periodicidade já não está definida, então seria
1903apresentação do relatório anual de gerenciamento do PCB.

1904

1905

1906**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Mas o que você vai apresentar*
1907*não é o relatório novo a cada ano, você vai atualizar. Isso já está lá nas regras.*

1908

1909

1910**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas o periódico aí remete ao
1911relatório do gerenciamento.

1912

1913

1914**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Lê o texto todo, devendo*
1915*apresentar... A evolução do programa.*

1916

1917

1918 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – A apresentação periódica
1919 refere-se ao relatório de gerenciamento de PCB, do jeito que está o texto aí, e não
1920 à evolução do cronograma de eliminação. Só uma questão de entendimento. A
1921 periodicidade definida aí no texto está relacionada ao relatório e não à evolução
1922 do cronograma.

1923

1924

1925 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele tem razão, só
1926 que lá no inciso que nós escrevemos nós não definimos que ele é anual. Lá está
1927 escrito só assim, a entrega do relatório de gerenciamento de PCB, que contemple
1928 no mínimo o que está no Anexo III... Ah não! Falou. Com periodicidade anua.
1929 Falou sim. Pode fazer referência ao Inciso II simplesmente, conforme o Inciso II do
1930 art. 7º.

1931

1932

1933 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Simplificar por meio da
1934 apresentação do relatório anual de gerenciamento do PCB. Porque aí já está
1935 estabelecendo a mesma obrigatoriedade em termos de periodicidade para
1936 demonstração da evolução do cronograma de eliminação.

1937

1938

1939 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
1940 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Se já tem determinado tempo e nós estamos com
1941 dúvida na questão da atualização, que ele deve ser atualizado, se eu colocar por
1942 meio da apresentação e atualização do relatório, eu resolvo o problema? Tiro esse
1943 periódico e coloco atualização.

1944

1945

1946 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1947 **(IBAMA)** – Pode ser. Fica por meio da apresentação e atualização. Deixa-me só
1948 ver uma coisa, me surgiu uma dúvida agora, que nós tínhamos um art. 8º antigo
1949 aqui, que falava que o cronograma de retirada de uso de equipamento contendo
1950 PCB deve ser compatível com a substituição desse com obsolescência do sistema
1951 elétrico. Ou por programação preventiva, corretiva e manutenção. Onde é que foi
1952 parar esse artigo? Sumiu? Onde é que está? Eu acho que ele poderia ser um
1953 parágrafo daí. Copia isso que está tachado, por favor. Ficou no terceiro? Dá uma
1954 olhada no terceiro lá. Eu só estou estranhando porque ele sumiu e era importante.
1955 Mas o terceiro não está falando em obsolescência. Não tem nada a ver com o
1956 terceiro. Ele sumiu, ele vai virar agora um parágrafo do 10º. Experimenta colar ele
1957 aí embaixo agora. Faz um comando de procurar obsolescência. 25 é outra coisa.
1958 Então, fica aí no 8º. Eu acho que tem que mexer nele, por que... Nós estamos
1959 falando do cronograma pela primeira vez e ele está detalhando... A minha
1960 sugestão é de que ele seja um parágrafo do 10º.

1961

1962

1963 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O artigo 25 é do
1964 setor elétrico e o artigo 26 do setor industrial.

1965

1966

1967 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1968 **(IBAMA)** – Nós podemos parar, tira o setor elétrico dali. Qual é a ideia? Que ele
1969 só deve ser... Está dizendo que o cronograma de uso deve ser compatível, eu até
1970 colocaria um termo mais genérico, que deve ser compatível com a programação,
1971 manutenção de operação de manutenção. Porque é essa a história que nós
1972 estamos dizendo. Deve ser compatível com a programação operacional de
1973 manutenção e prevenção...

1974

1975

1976

1977 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1978

1979

1980 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está dando uma ênfase maior à
1981 substituição desses por obsolescência ou programação preventiva e corretiva da
1982 manutenção, no prazo de até 31 de dezembro de 2025. Mas, quando eu falo do
1983 cronograma eu tenho que lembrar que a prioridade da Convenção é atacar aquilo
1984 que tenha acima de 500 PPMs. Isso vem antes da programação por
1985 obsolescência, pela Convenção. Então assim, eu posso deixar isso como um
1986 critério, mas antes disso eu tenho que ter o critério de propor a eliminação, o
1987 tratamento e a destinação.

1988

1989

1990 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1991 **(IBAMA)** – Então, nós colocaríamos um parágrafo dizendo: a prioridade do
1992 cronograma ou o cronograma deverá priorizar os equipamentos acima de 500 e
1993 etc..

1994

1995

1996 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Não é só o valor de 500,
1997 mas sim o volume também para atender a Convenção. Ela vai na concentração
1998 maior para menor e dos volumes maiores para os volumes menores, porque eu
1999 posso ter volume pequeno com mil, e um volume muito maior com um valor de
2000 100 e eu vou ter PCB mais um volume maior com concentração menor. Então,
2001 tem que linkar concentração e volume.

2002

2003

2004 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2005 **(IBAMA)** – Só me esclarece, não tinha visto isso antes.

2006

2007

2008 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2009 **(IBAMA)** – Só para organizarmos o nosso raciocínio. Nós começamos a discutir o
2010 capítulo 3, que trata do gerenciamento de PCB, e estamos discutindo o
2011 cronograma. De fato quando vamos olhar a proposta que veio do Grupo de
2012 Trabalho, todas essas questões do cronograma estão definidas ao final do
2013 capítulo, a partir do art. 20 e poucos, a partir do 20, 21, por aí, a partir do 24,
2014 praticamente, que começa a discutir a questão do cronograma propriamente dito.
2015 Antes do 24... A primeira decisão que nós temos que tomar é se nós vamos tratar
2016 primeiro do cronograma e depois do gerenciamento ou primeiro do gerenciamento
2017 e depois do cronograma, porque se não de fato nós vamos começar a misturar
2018 muitas coisas aí. Têm várias questões relativas ao cronograma, com metas e
2019 prazos que são vários artigos lá na frente. Talvez seja mais interessante nós nos
2020 atermos à ideia original, e partir do art. 10º para aquelas dos laboratórios e tal falar
2021 do gerenciamento para depois tratar do cronograma no final. Não sei.

2022

2023

2024 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na reunião

2025 passada nós chegamos a discutir um pouco a questão, quando eu fiz aquela
2026 indagação sobre a abrangência da norma, que ela estava indiscriminadamente
2027 abrangendo desde o microdetentor até o grande detentor, e que aí o Ministério e o
2028 Ibama vieram com a proposta do Anexo II, que trata só, digamos assim, dos
2029 grandes detentores. Essa parte final da Minuta, na minha visão ela perde um
2030 pouco o sentido. Por quê? Porque nós também colocamos como o principal foco
2031 da norma a eliminação de todos os equipamentos até 2025, essa é a regra geral.
2032 Então, também discutimos que o cronograma, cada um dos detentores e é que vai
2033 definir com de acordo com as possibilidades que ele tem. Então, eu imagino que
2034 perde um pouco o sentido, esse detalhamento tão grande que estava dividido até
2035 por escolas, shoppings, indústrias e os outros tipos de detentores e que talvez nós
2036 possamos ser um pouco mais genéricos, ou seja, a retirada dos equipamentos
2037 tem que ocorrer até 2025, é o mando principal da norma e ela tem que observar a
2038 questão dos riscos, a obsolescência, a programação de manutenção, e deverá ser
2039 dada prioridade aos equipamentos com concentrações acima de 500, se eles não
2040 puderem ser reciclados.

2041

2042

2043 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não é nem isso, não tem nada

2044 de reciclado.

2045

2046

2047 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2048 **(IBAMA)** – Só um pouquinho, eu agora verifiquei por um erro de edição da versão
2049 que eu tenho, eu tinha pulado um capítulo aqui que era o capítulo 4, que introduz
2050 esses artigos ao que eu fiz referência depois do 24, que ele chamava destinação
2051 ambientalmente adequada, prazos e condições. Então é aqui que aparecia o
2052 cronograma detalhado que eu concordo com a Doutora Zuleica, nós teremos que
2053 revê-lo todo porque nós alteramos o fundamento da Resolução, mas acho que a

2054 ideia de mantermos o capítulo, eu acho que permanece. E aqui, Zilda, nós
2055 podemos colocar essa questão da prioridade. A prioridade, e aí podemos usar a
2056 Convenção, porque a prioridade se refere à destinação final. Quer dizer, então,
2057 nós poderemos manter a ideia desse capítulo, falando da destinação final e linkar
2058 o cronograma a esse cronograma de destinação. O resto é assunto interno de
2059 manutenção e operação que nós podemos balizar, mas não é nosso objeto de
2060 trabalho.

2061

2062

2063 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Já antevendo alguma discussão
2064 que possa ter a tarde, essa parte de operação e manutenção, ela traz alguns
2065 conceitos que são fundamentais para o acompanhamento, vamos falar assim,
2066 para ver se o inventário está sendo realizado e se... Não é uma questão de
2067 relatório não, Márcio, é uma questão de boas práticas para a realização do que
2068 essa norma está prevendo. Exatamente. Então, têm muitas coisas colocadas no
2069 texto da Minuta de Resolução, que traz justamente, evoca essa boa prática e
2070 também traz conceitos, vamos falar assim, conceitos até técnicos de como fazer
2071 esse gerenciamento. Vendo na Minuta, como ela estava quando foi apresentada
2072 no site do Conama, o Ibama e o MMA havíamos sentado e feito uma proposta
2073 para aglutinar esses artigos. No fim do período da discussão, eu estava
2074 encabeçando isso pelo Ibama, eu não consegui ter o aval do MMA. Então, ficou
2075 como proposta Ibama. Mas se possível, daí no período antes do retorno, até o
2076 retorno de vocês à tarde, eu fiz essa aglutinação e acho que pode ser que ajude
2077 na discussão a tarde, quando for separar o que tem que ficar para o lado da
2078 destinação final, o que tem que fica como boas práticas para o gerenciamento
2079 anual. Se os senhores Conselheiros e o Presidente permitirem, poderia fazer essa
2080 apresentação.

2081

2082

2083 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu já tinha sugerido na
2084 reunião passada e nessa também, que a parte de gerenciamento, manutenção, e
2085 operação nós já temos normas, tem NBR 8371 que é desde 2005, tem o guia de
2086 inventário, tem o manual de gestão. Então, já existe toda essa parte de critérios de
2087 manutenção, nessas publicações. Eu acho que nós temos que ater aqui só ao que
2088 interessa sobre contaminação de PCB, não pode diluir, coisas que interessem
2089 para a parte de Resolução Ambiental. Para que perder tempo? Porque olha a
2090 dificuldade nossa de evoluir, ficar aqui com critérios e manutenção, já tem isso em
2091 monte de publicação. Faz 20 anos que tem publicação de PCB, e toda a
2092 problemática já está escrita. Então, a minha sugestão, vamos nos concentrar as
2093 forças, nós temos a 4ª reunião e tirar a parte da manutenção, deixar só o que
2094 interessa, contaminação de PCB, acima de 50 PPM, e tentar linkar realmente
2095 concentração e volume maior, ele tem que ser prioridade. E nós temos aqui ainda
2096 uma missão muito ingrata, que as análises e como fazer com os equipamentos
2097 que não entraram no critério estatístico. O critério estatístico é uma mixaria, é uma
2098 gota no oceano, nós teremos milhões de equipamentos que não foram analisados

2099e como eles vão entrar nessa Resolução. Eu sugiro concentrarmos na parte
2100somente ambiental.

2101

2102

2103**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2104**(IBAMA)** – Ok. Eu acho que as duas sugestões são bem-vindas. Acho que

2105também que nós estamos cansados, está na hora de encerrarmos a reunião.

2106Ficamos com um bom fecho aqui e com uma perspectiva otimista para a tarde,

2107uma vez que nos apontaram aqui duas diretrizes que podem nos ajudar. A

2108sugestão que eu faço é nós encerrarmos a reunião agora pela manhã...

2109

2110

2111**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós voltaremos que horário?

2112

2113

2114**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2115**(IBAMA)** – São 12h45, eu acho que podemos tentar fazer um esforço de voltar às

211614h00. Aí não sei, estou consultando os membros da Câmara, porque nós

2117estamos com um quórum bom, temos um risco de desgaste amanhã porque

2118começa o pessoal ter que sair pela tarde. Eu não sei, mas eu proponho que

2119façamos um esforço concentrado no primeiro dia para tentarmos avançarmos ao

2120máximo possível nesse dia em que todos estarão até o final da tarde. Mas

2121consulto naturalmente, cada um tem suas obrigações e compromissos e vamos

2122tentar compatibilizar. Tem outra proposta?

2123

2124

2125**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É porque na verdade eu terei

2126um compromisso às 14h00, mas terei que cancelar. Eu retorno porque na visão da

2127indústria, realmente o ponto que nós vamos discutir que foi tocado aqui pelo

2128Cláudio, ele é o ponto central, é o mais difícil. E aí nós teremos que digladiar entre

2129o que nós queremos, que é o ideal que seja feito, que é o ótimo, para aquilo que

2130nós vamos conseguir de fato na prática fazer. Inclusive, eu tenho aqui uma

2131apresentação, que eu acho que nós temos que tratar exatamente como se daria,

2132como que o setor elétrico está pensando, fazemos o inventário depois do

2133gerenciamento, como essas fases vão se dar na prática pelas empresas, para que

2134possamos, que vai nos ajudar a tomar a decisão que caminho vamos seguir. Se

2135conseguirmos finalizar isso no dia de hoje, eu acho que o restante vai andar num

2136ritmo mais rápido. Sem dúvida nenhuma.

2137

2138

2139**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2140**(IBAMA)** – O nosso desafio aqui seriam os capítulos 3 e 4 que vão tratar do

2141gerenciamento, onde entram essas questões operacionais, e eu acho que a

2142proposta do Cláudio tem a nossa simpatia. Quer dizer, nós não queremos entrar

2143aqui nos procedimentos operacionais de qualquer setor que seja, porque não é a

2144nossa função, mas sim balizar alguns procedimentos que são, como o Gilberto

2145colocou, de boas práticas de gestão e de gerenciamento para evitar problema
2146ambiental lá na frente que é o nosso objetivo aqui. E finalmente a questão do
2147cronograma, que eu acho que ela tem uma importância muito grande, e nós
2148estamos falando em cronograma de destinação final, que aí entra muito mais o
2149nosso interesse do ponto de vista de gestão ambiental. Eu acho que conseguimos
2150com algum esforço, apesar da dificuldade inicial, eu acho que nós avançamos
2151bem hoje com esse capítulo, apesar da... E também clareou, porque eu acho que
2152a grande dificuldade, nós precisamos ter claro isso, a grande dificuldade dessa
2153Câmara é que o assunto vem aqui pelas mãos de especialistas e cai num fórum
2154que é de especialistas em gestão ambiental, mas não específica no tema que está
2155tendo trazido. Então, temos dificuldade de entender e tentar traduzir isso. enfim,
2156vamos um esforço então, para retornarmos às 14h00. A Doutora Zilda já falou que
2157só vai voltar depois das 15 provavelmente, mas terá representação aqui.

2158

2159

2160**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – À tarde, eu estou no
2161Ministério de Minas e Energia, cuidando da parte das usinas hidrelétricas dos
2162tapajós. Eu tenho que ir nessa reunião.

2163

2164

2165**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2166**(IBAMA)** – Vamos tocar. Temos quórum, temos condição de começar às 14h00,
2167eu proponho que comecemos às 14h00, 14h15, com 15 minutos de tolerância aí.
2168Agradeço a presença de todos, retornamos à tarde. Obrigado.

2169

2170

2171 *(Intervalo para o almoço)*

2172

2173

2174**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2175**(IBAMA)** – Boa tarde, senhores. Perdoa pelo atraso novamente. Vamos retomar,
2176então, os trabalhos? Nós tínhamos ficado então de retomar a discussão a partir da
2177concepção do capítulo terceiro, e aqui tinham algumas questões mais de fundo
2178para discutirmos, que é basicamente como é que nós vamos tratar esse capítulo
2179do gerenciamento, que a ideia é trazida pelo Doutor Claudio, que eu acho que tem
2180a simpatia de todos aqui, pelo menos eu percebi isso, de não entrarmos a fundo
2181nas questões de gerenciamento do resíduo em si, mas ter algumas diretrizes para
2182o... Diretrizes de cunho ambiental e não entrar na questão operacional deixando
2183isso a cargo dos operadores. E simplesmente estabelecer algumas diretrizes do
2184ponto de vista ambiental, visando as boas técnicas de gestão aí para que não
2185tenhamos problemas mais na frente. E depois nós trataríamos, aí sim, do
2186cronograma e dos procedimentos de destinação dos resíduos, que é o foco da
2187área ambiental. Então, eu me lembro o que Gilberto tinha falado que tinha uma
2188proposta de texto. Alguém mais tinha comentado... Eu acho que era o comentário
2189do Claudio, essa que eu fiz agora. Ah, sim desculpa. De fato Wanderley tinha
2190comentado que tinha uma apresentação, que tinha umas questões para colocar.

2191

2192

2193 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, sim, mas eu
2194 gostaria que os outros conselheiros estivessem aqui, a Zilda e a Zuleica, porque
2195 se trata de uma proposta que a CNI apresentou, artigo 12 e artigo 13, que são a
2196 parte central, a parte mais importante da questão do gerenciamento, de como vai
2197 se dar essa questão do inventário estatístico, e depois o estatístico não vale por
2198 gerenciamento. Como é que nós vamos gerenciar quase cinco milhões de
2199 equipamentos? Em pouco mais de 10 anos? Então, isso aí nós vamos ter que
2200 discutir, eu acho importante que todos conselheiros aqui tenham ciência do que é
2201 isso, do tamanho da encrenca, isso não é um problema do setor elétrico, é um
2202 problema do País. Então achamos que vai ficar no colo de alguém, não vai não.
2203 Isso é um problema nosso para resolver. Então, Márcio, não medida em que os
2204 demais conselheiros estiverem aqui, que porque em minha opinião é o debate
2205 central de tudo que eu acho importante que a Zuleica e a Zilda possam ver a
2206 apresentação, porque, em minha opinião, é o debate central de tudo o que
2207 estamos falando aqui, a parte mais difícil, difícil para nós também, muito difícil.
2208 Como é que vamos tratar isso.

2209

2210

2211 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2212 **(IBAMA)** – Em relação à Zilda, nós temos um problema, porque a Zilda só
2213 retornará depois das 15 horas. Ela não precisou em que horário. A Dra. Zuleica
2214 está aqui, deve estar chegando em breve. Gilberto tem aquela proposta? Eu vou
2215 propor Wanderley que comecemos com a proposta do Gilberto, que ganhamos um
2216 pouco mais de tempo com a presença da Zuleica e da Zilda. Eu entendo a
2217 preocupação da CNI, acho procedente, nós temos que procurar, como eu
2218 comentei antes, não ter revesses aqui, vamos avançar e vamos tentar avançar em
2219 conjunto para que não tenhamos que retomar depois questões que já haviam sido
2220 discutidas. Então, passo a palavra ao Gilberto, para apresentar a proposta de
2221 sistematização, que o Ibama trabalhou junto com o Ministério do Meio Ambiente,
2222 nessa questão do gerenciamento.

2223

2224

2225 **O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – A ideia desse artigo, eu fiz o
2226 seguinte: o artigo 14, os incisos, artigos 16, 18 e 19, eu fiz uma aglutinação. Eu
2227 não mudei o teor, o mérito e coloquei uma explicação da seguinte forma: para o
2228 artigo 19, se possível dá um zoom. O artigo 19 eu acabei alterando o caput, não
2229 os incisos. Por que eu estou falando isso? Não, aí você já pegou outra parte. Eu
2230 peguei os incisos, se vocês notarem na versão que vocês têm impressa aí da
2231 versão que está no *site*, você tem inciso um ao inciso quatro, aqui, rotulagem, ele
2232 é a redação do artigo 14. O inciso quinto ao inciso oitavo, o quinto é o parágrafo
2233 segundo do artigo 14; o sexto é o inciso um do artigo 14, e o quarto e o oitavo é o
2234 parágrafo quinto do artigo 14. Então, o que acontece? Essas aqui são como se
2235 fossem, eles se referem às boas práticas no gerenciamento dos resíduos de PCB,
2236 dos equipamentos e resíduos PCB. Então, o caput foi colocado da seguinte forma:

2237para fins de controle, monitoramento e fiscalização do disposto nessa Resolução
2238deverão ser mantidos registros históricos que possam informar as condições de
2239armazenamento dos resíduos sólidos, os quais deverão incluir no mínimo. Aí você
2240tem; as movimentações realizadas com datas de entrada e saída de todo material
2241armazenado e registros dos transportes e transportadoras utilizados e de sua
2242frequência, descrição e quantidades de resíduos existentes, todas as ocorrências
2243observadas, tais como os vazamentos, operações de limpeza e re-embalagem,
2244rotulagem de todos os itens armazenados, data, local, resumo de ocorrência e
2245nome do profissional responsável e pela abertura do equipamento e material PCB,
2246ou contaminado com PCB. Sexto: resultado das inspeções periódicas realizados
2247pelo detentor de PCB, ou por terceiros. Sétimo: todas as ocorrências
2248emergenciais, sinistros, vazamentos e derramamento, acidentes pessoais e
2249ambientais, envolvendo equipamentos, materiais e resíduos de PCB, ou
2250contaminados por PCB. Oitavo: registro e justificativa para complementação do
2251nível de fluido isolante em equipamento sob manutenção corretiva emergencial.
2252Esse conteúdo, pessoal, eu tirei do texto da minuta que tem hoje. O que alteramos
2253aqui foi o 19, ou seja, deixando um comando claro para quem que vai ter que
2254seguir, que são os detentores, e por onde é que você vai conseguir verificar se há
2255controle, monitoramento e fiscalização do disposto nessa Resolução. Logo a
2256baixo... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu fiz isso um pouco antes.
2257Obviamente isso aqui não é nenhum... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2258É, tem que ser observado o mantra. O artigo 16 e 18, da versão que tem hoje eles
2259foram unidos, na seguinte redação: o armazenamento e transporte de resíduos
2260PCB devem ser realizados em locais por empresas devidamente autorizadas ou
2261licenciadas pelo órgão ambiental competente, obedecendo aos seguintes
2262procedimentos. E aí todos esses incisos aqui são, obviamente, do artigo 18 e do
2263artigo 16. Eu coloquei então nesses dois artigos, a questão da boa prática, ou
2264seja, manter um registro histórico, manter o mínimo... Um controle do que
2265aconteceu com todos aqueles equipamentos que foram inventariados, como nós
2266falamos aqui, existe uma preocupação de que esse inventário não seja recorrente,
2267ocorra uma vez e sua atualização se dê por outro instrumento, que é o relatório de
2268reiniciamento. Então, isso aqui é para garantir a segurança daquele primeiro
2269inventário que foi feito, todo aquele gosto, todo aquele desempenho de recursos
2270para realizar, e aí você depois consegue garantir que aqueles resultados estão
2271mais próximos possíveis da realidade observada. Eu não, Márcio, você prefere
2272que eu leia esses outros incisos para termos uma noção? Porque acho que é
2273importante ter uma... No mínimo observar o que vai ser discutido daqui para
2274frente. Como eu falei, esses dois artigos substituem três, e aí se for possível
2275observar o que cada um está colocando e o que é o necessário, talvez isso até
2276ajude naquela questão de saber se essa norma é relevante entrar nesse
2277determinado nível técnico operacional ou não. Bom, eu vou ler então o inciso um
2278desse artigo que é o artigo 16 e 18, ele fala o seguinte: Os resíduos de PCB em
2279estado líquido devem ser acondicionados em tambores, bombonas, ou
2280contentores intermediários para mercadorias a granel, IBCs, com tampa fixa,
2281homologados pelo Inmetro para transporte de produtos perigosos, preenchidos em
2282até 90% de sua capacidade, de modo a permitir a dilatação do produto sem

2283 grande aumento da pressão interna colocados na posição vertical e empilhados no
2284 máximo em até dois níveis. Dois: os resíduos de PCB em estado sólido e seco
2285 devem ser acondicionados em tambores de tampa removível, ou contentores
2286 flexíveis, *bigbag* homologado pelo Inmetro para transporte de produtos perigosos.
2287 Três: os estrados de madeira, paletes, usados para armazenamentos de tambores
2288 contendo os resíduos de PCB, deverão ser considerados como resíduos de PCB
2289 para fins de destinação final na hipótese de contaminação observada. Quatro: o
2290 armazenamento de resíduos de PCB, deve se dá de modo a permitir sua inspeção
2291 periódica, o acesso para remoção de qualquer um dos equipamentos ou objetos
2292 armazenados e de modo que o trabalho de limpeza e descontaminação possam
2293 ser realizados, caso necessário. Cinco: o armazenamento em pequenas
2294 quantidades, até 500 quilos de PCB pode ser feito em bacias de contenção de
2295 aço, colocadas em local coberto, tomando-se as providências necessárias para
2296 restrição do acesso, sendo eliminados os riscos de acidentes. Sexto: o
2297 armazenamento de equipamentos, tambores e outros objetos devem ser fixados e
2298 dispostos na posição vertical e nunca em embalagens corroídas, danificadas ou
2299 contaminadas por outros resíduos. Sétimo: os transformadores em desuso que
2300 apresentem sinais de corrosão, danos no tanque ou sinais de vazamento, devem
2301 ser armazenados vazios, e seu líquido acondicionado em embalagens previstas
2302 no inciso um desse artigo. Perfeito. Era essa a ideia de você organizar os dois
2303 artigos em uma sequência lógica e que pode facilitar na discussão posterior a de
2304 hoje à tarde. Obrigado.

2305

2306

2307 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2308

2309

2310 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Uma pergunta, Gilberto, e até
2311 o Cláudio possa nos ajudar aqui. Esses itens elencados são itens que estão
2312 contidos em normas técnicas? Ou não? Esse detalhamento está sendo descrito
2313 aqui? Essa é uma pergunta que eu faria.

2314

2315

2316 **SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Esses itens do jeito que
2317 está colocado, eu acho que ele ajuda e agrega valor estando em uma Resolução.
2318 A minha proposta era que não perdêssemos, vamos dizer, muito tempo em itens
2319 que já foram compilados e aprovados por Grupo Técnico, e eles também estão em
2320 normas técnicas. Então, não sou contra que fique esse texto. O texto está bom.
2321 Com essa lida que o Gilberto deu está praticamente perfeito. São boas práticas.
2322 Então a minha proposta é que aprovemos isso rapidamente. Eu conheço bem as
2323 normas, posso dar uma verificada? Se tem algum conflito? Não tendo isso fica
2324 aprovado, como boas práticas de manuseio com o PCB. E que nós envidemos os
2325 esforços onde vai pegar, que é o que o pessoal do setor elétrico vai trazer, e que
2326 realmente é o nosso foco de discussão.

2327

2328

2329O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Só pedir ao setor elétrico.
2330Vocês têm alguma observação a fazer à proposta? Eu acho que é importante se
2331manifestar agora.

2332

2333

2334A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel) – Só uma dúvida de interpretação. Ali no
2335sexto, no final da primeira sentença diz que devem ser fixados e dispostos na
2336posição vertical. Só para nivelar o entendimento do que vem a ser fixados.

2337

2338

2339O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Não entrei no mérito. Isso já veio
2340do Grupo Técnico e foi colocado nessa redação, devem ser de repente mantidos
2341ou colocados...

2342

2343

2344A SRª. HILDAMARA COELHO (Copel) – Dispostos. Porque fixados dá a
2345impressão de ter que chumbar, fazer algum dispositivo que...

2346

2347

2348O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
2349(IBAMA) – Aí tem que ver com o Grupo de Trabalho a origem disso. Mas aí nós
2350vamos entrar na história que o Cláudio não queria entrar. *(Intervenção fora do*
2351*microfone. Inaudível)* Bom, senhores, em relação a esses dois artigos, na verdade
2352sintetizam, me ajudar Gilberto, 12...

2353

2354

2355O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Sintetizam de certa forma o art.
235614, o 16, o 18 e o 19.

2357

2358

2359O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
2360(IBAMA) – 14, 16, 18 e 19. Quer dizer, transformamos quatro em dois. É isso?

2361

2362

2363O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama) – Exato.

2364

2365

2366*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2367

2368

2369O SR. JOÃO CARLOS (CNA) – Pedir a atenção de todos para reunião para
2370podermos continuar o desenvolvimento da ideia.

2371

2372

2373O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
2374(IBAMA) – Eu vou fazer um apelo aqui. Eu sei que a tarefa não é fácil, e que nós

2375precisamos de assessoramento, e precisamos de algumas conversas paralelas
2376para poder nos posicionar, mas eu vou pedir em nome da celeridade da Comissão
2377dos Trabalhos, que procuremos nos ater, vou pedir aos membros da Câmara, que
2378nos atenhamos e que quando uma pessoa fale, os outros ouçam. A Doutora
2379Zuleica já se pronunciou nesse sentido antes, e de fato é muito desagradável, eu
2380sei que é necessário e a ansiedade está aí, nós temos uma série de questões
2381para definir, mas eu vou pedir um esforço especial nesse sentido. Se entendermos
2382que um determinado ponto precisa parar para discutirmos, nós paramos e
2383fazemos cinco minutos de intervalo, uns vão tomar café, outros se conchavam em
2384pequenos grupos e discutem, e depois voltamos. É melhor do que fazermos isso
2385no meio da condução dos trabalhos. Então, fiquem muito à vontade, eu não quero
2386cercear nada, fiquem muito à vontade de dizer: “Márcio, preciso de um tempo para
2387conversar com o setor.”, paramos e conversamos com o setor. Falar: “Ah, precisa
2388o Governo conversar com o Governo Federal.”, para vai no Estadual com o
2389Governo Federal, Anamma com Abema. Para a conversa e voltamos, não tem
2390problema nenhum. Bom eu vou pedir, só para... Do ponto de vista de ordenamento
2391da condução dos trabalhos. Primeiro que avaliemos se esses dois artigos
2392substituem os quatro que estávamos propondo. É uma proposta de síntese, que
2393se todos estiverem de acordo, nós passamos a discutir depois o ordenamento do
2394resto. Antes do Gilberto a Doutora Zuleica.

2395

2396

2397**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom, a primeira
2398vista, me parece interessante a ideia de dar uma enxugada e reunir os vários
2399artigos de uma forma um pouco mais objetiva, mas eu sei que não foi a
2400preocupação, também nesse momento existem termos que não estão coerentes
2401com os termos que nós já definimos aqui nas reuniões anteriores, mas isso não é
2402o principal. Minha principal preocupação é a da verificação, se nós não estamos
2403ferindo alguma diretriz de normas técnicas da ABNT. Eu acho que nós não temos
2404condições de fazer uma aprovação de um texto colocado assim, durante a reunião
2405sem essa verificação. Além do fato de ter que compatibilizar com os termos que
2406nós agora estamos adotando.

2407

2408

2409**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2410**(IBAMA)** – Só para entender bem o encaminhamento que eu quero dar. A primeira
2411deliberação que eu solicito aos senhores é: se essa ideia de enxugamento está
2412ok. Estando ok, o passo seguinte será revê redação. E o terceiro passo que o Dr.
2413Cláudio já tinha colocado como uma alternativa era deixarmos isso assim, e ele
2414vai verificar se tem algum conflito. Em princípio isto veio do Grupo de Trabalho tal
2415qual está aí. Não deve ter nada discrepante, mas de fato pode haver, e havendo
2416nós estaremos abertos a rever. Não tem problema nenhum. É só uma questão da
2417informe. O passo seguinte, que dizer, primeiro: uma vez aprovada essa ideia de
2418síntese, nós vamos passar, como eu disse, a uma revisão de redação e o passo
2419seguinte seria então, nós ordenarmos isso no texto que ainda ficou faltando. Eu
2420gostaria que avançássemos com o ordenamento em relação ao capítulo. Se está

2421todo mundo de acordo, vamos começar a ler então, pelo caput dos artigos.

2422Gilberto, começa no 19. É isso?

2423

2424

2425**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Começa no 19. Ali, artigo 19. Eu
2426fiz uma... Isso aí era outra discussão que tivemos em um documento antigo. A
2427partir do 19, daí até lá embaixo, até o próximo artigo. Se for a ideia então de
2428discutir a aglutinada, nós podemos verificar o que foi alterado, se tem alguma
2429coisa faltando e agregar. A ideia era justamente trazer uma visão de que em três
2430ou 4 artigos, você acabava falando a mesma coisa e trazendo obrigações de uma
2431maneira dispersa, você dificulta a aplicação da norma. A ideia. Então, foi dividir em
2432obrigações de manutenção de registros, de conhecimento do que aconteceu com
2433os equipamentos durante ou após o inventário e aí no 18 você ter as boas práticas
2434no gerenciamento. Então, essa era a ideia, obviamente, tem que ser discutido
2435ponto a ponto, verificar se foi deixada alguma coisa para trás. Se isso está
2436contemplado ou não, mas a ideia era sintetizar o entendimento do texto aqui em
2437dois artigos agregadores.

2438

2439

2440**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Gilberto, só uma pergunta. Você
2441suprimiu alguma coisa?

2442

2443

2444**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Sim, o art. 19, o caput não existe.
2445Foi uma criação para fins de entendimento, porque veja, o artigo 14...

2446

2447

2448**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não me refiro aos requisitos. Eu
2449entendi a leitura.

2450

2451

2452**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Os requisitos eles, por exemplo:
2453manter registro de dispersão permanente. Você tem a manutenção de dados. Só
2454um minutinho.

2455

2456

2457**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu já não achei aqui na
2458sequência uma coisa. Volta um pouquinho. Todas as movimentações? Estava no
245919, não é? Todas as ocorrências observadas e rotulagem também.

2460

2461

2462**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Aí o quinto é o parágrafo
2463segundo do artigo 14. O inciso quinto é o parágrafo segundo do 14, que fala o
2464seguinte o 14 original: na hipótese de ser necessária a abertura do equipamento
2465PCB, ou contaminado, somente poderá ser realizada pela empresa proprietária...
2466Não. Fins de gerenciamento. Não é? Ou seja, ele deve manter um registro do

2467nome do profissional, data, local e resumo da ocorrência de acordo com as
2468normas técnicas vigentes. Eu transformei isso em uma necessidade do detentor
2469realizar, e ele vai realizar isso, vai manter esse registro, e isso vai possibilitar
2470então, o controle, o monitoramento e fiscalização da execução do que está
2471previsto nessa norma. Então, o que eu estou apontando aqui? O 19, eu coloquei
2472uma necessidade para você verificar se essa Resolução está sendo cumprida.
2473Quem vai cumprir com isso? São os detentores de PCB. Então, todas essas
2474exigências de manutenção de registro, de descrição e quantidades dos resíduos
2475existentes, resultado de inspeções periódicas realizadas pelo detentor. Então, tudo
2476isso é uma necessidade que o detentor deve realizar.

2477

2478

2479**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2480**(IBAMA)** – Vamos dá uma lida no artigo ponto a ponto, e rever redação já?
2481Copiastes já para o corpo do texto? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2482Não, não é. Então, vamos deixar isso, e vamos ordenar a ordem. Deixa ele aí
2483dentro e nós voltamos a ele. Então o primeiro artigo que nós tínhamos definido no
2484gerenciamento, era o art. 10 que dizia: os detentores de PCB são responsáveis
2485pelo gerenciamento dos equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB e
2486resíduos de PCB devendo demonstrar a evolução do cronograma de eliminação
2487dos mesmos por o meio da apresentação e atualização, e relatório de
2488gerenciamento de PCB. Eu que propus colocar esse artigo oitavo aí como
2489parágrafo, estou sugerindo agora que retiremos isso daí, jogue lá para frente e
2490não pra baixo na verdade, porque isso já é cronograma.

2491

2492

2493**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O capítulo anterior
2494que fala das obrigações do detentor de PCB cita o inventário, o relatório e o
2495cronograma. Logo a seguir daquele trecho que nós destituímos lá das obrigações,
2496vem algumas... Mais para cima um pouquinho. Vem duas questões relacionadas a
2497disponibilização do relatório de gerenciamento pelo IBAMA, e a consolidação dos
2498dados. O título desse capítulo é do inventário e do cronograma de eliminação.
2499Então, a minha sugestão seria repassar esse artigo que foi colocado no início aí
2500do outro capítulo, como a regra genérica que diz respeito ao cronograma, e depois
2501se nós entendermos que vale a pena detalhá-lo, colocar mais à frente no
2502gerenciamento.

2503

2504

2505**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2506**(IBAMA)** – Só fazer uma observação Dra. Zuleica. Na estrutura que veio do Grupo
2507de Trabalho, nós tínhamos o capítulo três falando... O capítulo dois de fato está
2508com esse título de inventário e cronograma, o três vem com gerenciamento de
2509PCB, e o quatro vem com o nome de destinação final ambientalmente adequada,
2510prazos e condições. Eu entendo que esse quatro se confunde com cronograma,
2511porque o cronograma nada mais é do que o cronograma de eliminação. Então, a
2512sugestão que eu faria era nós deixarmos o dois com o nome de inventário, tirar do

2513 título do dois o nome de cronograma, deixar só com inventário, fazer o três
2514 gerenciamento, e o quatro cronograma. E aí poderíamos ampliar o título, colocar
2515 cronograma de destinação final ambientalmente adequado, e pronto, não
2516 precisava prazos e condições, porque aí já é cronograma.

2517

2518

2519 **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É, do ponto de vista
2520 de conteúdo não teria importância. Agora, talvez fosse mais interessante para a
2521 aplicação de uma forma mais direta, objetiva da norma, que essas observações
2522 viessem logo após as obrigações, e o que detalhamento delas viessem mais à
2523 frente. Eu, particularmente, acho que são duas coisas diferentes. Eu acho que
2524 uma coisa é o cronograma de eliminação, a outra coisa é o cronograma de
2525 destinação final. Porque um detentor ele pode resolver tirar um equipamento de
2526 operação, mas ele pode não ter a opção de destinação a curto prazo.

2527

2528

2529 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Desculpa, Zuleika, mas pela
2530 Convenção de Estocolmo, ele tem que ter esse prazo.

2531

2532

2533 **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele tem que eliminar,
2534 mas ele pode não ter a condição técnica de fazer isso.

2535

2536

2537 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E aí ele vai colocar no
2538 cronograma dele o prazo que é adequado para ele, mas não sem passar 2025.

2539

2540

2541 **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Para destinação. Ele
2542 já pode ter... Eu falei errado. É o cronograma de retirada de uso, são duas coisas
2543 diferentes.

2544

2545

2546 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas cronograma de retirada de
2547 uso para mim é do gerenciamento, não é o mais importante. Eu preciso que ele
2548 desenhe quando vai ser feito o tratamento e destinação dos resíduos A retirada de
2549 uso, não é o mais importante. O mais importante...

2550

2551

2552 **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não é o mais
2553 importante, mas ele é uma informação importante para a gestão disso ao longo do
2554 tempo.

2555

2556

2557 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas, isso fica no plano de
2558 gestão no cronograma. Isso para mim não é o mais importante, mais importante é

2559ele dizer qual é o prazo que ele tem para eliminar o resíduo. É isso que a
2560Convenção me manda cumprir.

2561

2562

2563**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, mas o prazo a
2564própria norma estabelece. É 2025.

2565

2566

2567**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sim, mas o que eu vou fazer? Eu
2568vou exigir dele um cronograma que ele me dê as quantidades que ele vai destinar
2569por ano. Entendeu?

2570

2571

2572**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, eu acho que
2573há uma confusão de definições aí, que não está claro para quem vai aplicar essa
2574norma, tanto do ponto de vista de quem é o detentor, quanto do ponto de vista de
2575quem é o fiscalizador. Porque eu imagino que para o órgão ambiental estadual e a
2576um detentor, a uma instalação industrial, ou de um sistema elétrico, fazer uma
2577vistoria para verificar o cumprimento dessa norma, ele tem que ter em mãos o
2578cronograma de retirada de uso, e de eliminação. São duas coisas.

2579

2580

2581**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O cronograma é um cronograma
2582de eliminação. Retirada de uso não está no texto legal como um cronograma.

2583

2584

2585**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Você não está
2586entendendo o que eu estou tentando explicar, para eu saber se ele vai cumprir o
2587cronograma de eliminação, eu tenho que saber qual é o cronograma de retirada
2588de uso que ele tem, porque ele pode ter centenas, milhares de equipamentos sem
2589uso que não tem para onde destinar. Ele pode até ter um cronograma de
2590destinação, mas ele pode não ter uma opção de uma instalação segura para fazer
2591essa destinação.

2592

2593

2594**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não estou entendendo qual é
2595a tua preocupação.

2596

2597

2598**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – A minha
2599preocupação é como gestora da fiscalização disso aqui. Eu teria que ter em mãos
2600as duas informações: o cronograma de retirada de uso e o cronograma de
2601eliminação, para eu ver se realmente o que ele falou que ele retirou de uso, vão
2602destinar corretamente.

2603

2604

2605A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você está criando uma figura
2606que não tinha e não foi pensada.

2607

2608

2609A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não. Então eu estou
2610interpretando, porque a norma traz essas duas coisas.

2611

2612

2613**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2614**(IBAMA)** – Permitam-me fazer a seguinte observação. Eu acho que essa
2615discussão pode ser procedente, mas ela não elimina a questão da organização
2616dessa informação dentro da norma, que é isso que eu estou propondo. Quer dizer,
2617a única coisa que eu estou propondo, e que discutamos essa questão do
2618cronograma, seja de retirada de equipamento, seja de destinação, em um capítulo
2619chamado cronograma, que para mim está depois da gestão. Vamos tentar assim,
2620depois, se for o caso, nós voltamos a mexer nesse ordenamento. Então, sobre
2621essa ótica nós ficaríamos... Depois do primeiro, sobe aí no capítulo dois e pinta de
2622amarelo lá o título do capítulo dois, pinta de amarelo aquela parte que fala em
2623cronograma, deixa só do inventário de PCB e o resto pinta de amarelo, porque vai
2624ficar sob... E aí vamos nós. Aí nós entraríamos no artigo três, que o
2625gerenciamento, e a proposta que eu vou fazer e de que discutamos o
2626gerenciamento naquela linha que eu acho que todos assumimos aqui de que deva
2627ser um capítulo só de diretrizes. Volta, por favor, no título. Então, a ideia aqui seria
2628o seguinte: o artigo oitavo iria para dentro do cronograma. O antigo artigo oitavo,
2629esse que está em amarelo aí. E nós entraríamos aqui neste capítulo só na... Pode
2630deixar ele em amarelo aí, mas só no gerenciamento. Então o artigo 10 tem o
2631comando genérico, aquele que discutimos hoje de manhã, o artigo seguinte, pode
2632ir para o 10º, ele já é então, já tem um comando... Tem que achar ele aqui, porque
2633eu não consigo ler inteiro não. Está dizendo ali: para fins de gerenciamento todo
2634equipamento PCB e contaminado PCB em operação deve atender as seguintes
2635exigências. Não sei se no... Nós tínhamos discutido hoje de manhã, se
2636colocaríamos nesse capítulo do gerenciamento a questão da prioridade da história
2637de dar prioridade e tal, e se isso deixaríamos para discutir no cronograma, questão
2638para vermos. Enfim, para fins de gerenciamento todo equipamento PCB e
2639contaminado PCB... Aí eu acho que entraria o mantra. Não é? Então já vamos
2640alterar ali, então para fins de gerenciamento todo equipamento, materiais, fluidos,
2641contaminados por PCB e resíduos PCB. Agora pode apagar o resto. Em operação,
2642deve atender as seguintes exigências. Fala Gilberto.

2643

2644

2645**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Incomoda-me um pouco... Não
2646tem que tirar o “em operação” ali. Incomoda-me um pouco que o equipamento é
2647passivo, é um objeto. Então quem vai realizar a inspeção anualmente e verificar as
2648instalações, subestações ou cubículos, quem vai manter o registro em inspeção,
2649ou seja, ele tem que dar o comando em alguém, e esse comando tem que ser
2650passivo de fiscalização e controle, ou de verificação *in locu*, então a ideia era

2651justamente ter um artigo aglutinado mesmo, que traga quais são os comandos de
2652bom gerenciamento para os detentores de PCB, porque o equipamento deve ser
2653inspecionado, mas quem vai fazer, como vai fazer, deve manter registro, então
2654essa que era a ideia mais ou menos de você trazer esses artigos em conjunto. Se
2655de repente pudermos trabalhar com a redação obviamente, que está em tela, mas
2656colocando sempre obrigações para o detentor, para um bom gerenciamento, eu
2657acho que seria mais adequado. Obrigado.

2658

2659

2660**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O setor elétrico me chamou a
2661atenção para uma questão. Quando eu falo o artigo anterior, o original, ele fala
2662para fins de gerenciamento, todo equipamento, equipamento apenas,
2663contaminado por PCB, deve atender as exigências, porque essa questão de
2664inspeção é para equipamento, não é para resíduos, não é para fluido. Então...

2665

2666

2667**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2668**(IBAMA)** – Não cabe o mantra aí. Aí é para fins de gerenciamento todo
2669equipamento.

2670

2671

2672**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E aí está colocando aqui em
2673relação a questão de operação, em operação.

2674

2675

2676*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2677

2678

2679**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Inspeccionar anualmente
2680equipamentos não PCB?

2681

2682

2683**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Que a Resolução se remete a
2684equipamentos com PCB.

2685

2686

2687**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2688**(IBAMA)** – Então, cabe parte do mantra. Eu estou me dando conta de um
2689seguinte: antes desse artigo, eu sabia que tinha alguma coisa errada aqui. Antes
2690desse artigo tinha que entrar aquele das análises laboratoriais. Não é? Porque até
2691para caracterizar o equipamento PCB, não PCB, que é essa questão que vocês
2692levantaram agora, isso vem em uma sequência, não é? Bom, mas vamos só
2693corrigir esse texto aí. Então é assim: para fins de gerenciamento todo
2694equipamento em operação...

2695

2696

2697 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – O texto original do anterior
2698 era o artigo 14 diz o seguinte: para fins de gerenciamento, todo equipamento PCB,
2699 e contaminado PCB, em operação, deve atender as seguintes exigências: e o foco
2700 desse artigo era exatamente gerenciar aquele equipamento que já foi identificado
2701 como contaminado e que continua em operação até a sua retirada de uso.
2702 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Em outro artigo não nesse.

2703

2704

2705 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2706 **(IBAMA)** – Eu não gosto muito desse negócio de equipamento PCB, nós já
2707 tínhamos discutido esse troço antes. Está definido. Então, fica. Mas, têm
2708 equipamentos contaminados por PCB diferente do PCB? Então, está bom. Então,
2709 desculpa a minha ignorância. Vamos a diante. Entendi acima de 500 PCB, e
2710 contaminado PCB é de...

2711

2712

2713 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – De repente ficava
2714 até mais fácil chamar assim: classe um, classe dois, classe três. Todos os
2715 equipamentos da classe um e dois devem fazer assim, assim, assim. Para não
2716 ficar repetindo esse mantra exaustivamente.

2717

2718

2719 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2720 **(IBAMA)** – Muito bem, podemos depois vir a essa redação final como uma síntese
2721 ao final da Resolução. O que eu tinha proposto, é que nós passamos batido por
2722 um artigo que era um artigo proposto novo, que era aquele das análises
2723 laboratoriais, que na verdade, ele deveria está depois do 10º. Desce um
2724 pouquinho, por favor. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não sei. Eu estou
2725 perguntando, não estou afirmando nada não. Pode descer. Era esse aí. As
2726 análises laboratoriais para determinação da concentração de PCB no resíduo,
2727 equipamento e ou no fluido em geral, para fins de inventário, operação,
2728 manutenção, comercialização e destinação final, quando realizados por método
2729 quantitativo deveram ser executados por laboratório. O que acontece? Além de ele
2730 ter um comando que abrange a questão do inventário, ele também é o método
2731 para identificar se é PCB ou não é PCB. Então, ele tem que está acima da gestão
2732 do PCB, não PCB. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A ideia é que ele
2733 fosse o segundo. Por favor.

2734

2735

2736 **A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Concordo que tem que começar
2737 pela análise, mas acho que tem um artigo que saiu do Grupo de Trabalho, que
2738 dizia no comecinho do gerenciamento que todo equipamento elétrico isolado à
2739 óleo, cujo fluido isolante não tenha sido analisado para determinado teor de PCB,
2740 deve ser tratado como PCB, para fins de operação, para a mesma finalidade. Esse
2741 era o primeiro artigo do capítulo de gerenciamento. Que eu acho que não
2742 devíamos perder ele.

2743

2744

2745 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2746 **(IBAMA)** – Ele é um caso muito particular. Esse artigo que nós lemos é mais
2747 geral, abrange todos os equipamentos, fluidos e etc., e tudo mais. Aqui é só
2748 equipamento elétrico. Ele pode até ser um parágrafo, eu acho.

2749

2750

2751 **A SR^a. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA)** – Eu acho que ele não pode ser
2752 esquecido.

2753

2754

2755 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2756 **(IBAMA)** – Eu acho que não, por que ele... Bom, mas enfim, de qualquer forma a
2757 ideia de que o art. 10 antigo com seus parágrafos, por favor, cópia e cola.
2758 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É onde estávamos. Esse aí e os seus
2759 parágrafos. Por favor, copia... Não, as propostas não. Não foi? Então leva esse aí
2760 e depois leva o 12. Não, até o parágrafo Único então. Então leva todo mundo lá
2761 para cima. Vamos levar até...

2762

2763

2764 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, a versão que está aí
2765 não é a última versão que nós apresentamos, nós temos uma nova versão para o
2766 artigo 12, tinha apresentado aqui na última reunião, que está diferente.

2767

2768

2769 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2770 **(IBAMA)** – Está bom. Mas nós vamos chegar lá. Deixa só tentar organizar.
2771 Recorta e cola. Cola logo no início do capítulo dois, três. Depois do 10, entre o oito
2772 e o dez. Cola aí. Vamos acertar isso aí, que é o artigo 11. Então, vai ficar assim:
2773 art. 10: os detentores de PCB etc. Artigo 11... Não volta lá. Esse aí chama de
2774 onde? Então, vamos lá. Volta um pouquinho. Vamos ler na sequência. 10: os
2775 detentores de PCB são responsáveis pelo gerenciamento os equipamentos
2776 contaminados e resíduos devendo demonstrar a evolução do cronograma de
2777 eliminação por meio de apresentação e atualização do relatório de gerenciamento.
2778 Artigo 11: as análises laboratoriais para a determinação de concentração de PCB
2779 no resíduo, equipamento ou fluidos em geral para fins de inventário, operação,
2780 manutenção, comercialização, destino final, quando realizados por método
2781 quantitativo, deverão ser executados por laboratórios acreditados pelo Instituto
2782 Nacional de Metodologia e Qualidade, Inmetro, para realização desse ensaio ou
2783 por laboratórios estrangeiros acreditados por organismos de acreditação,
2784 signatários de um acordo de reconhecimento mútuo do qual o Inmetro faça parte.
2785 Isso foi discutido com Inmetro? Que mal pergunte. *(Intervenção fora do microfone.*
2786 *Inaudível)* Então, não foi, não é? Eu sei que a redação é praxe do Conama, eu
2787 quero saber se é praxe do Inmetro, porque o Inmetro tem se queixado muito do
2788 Conama em relação a esses comandos aí.

2789

2790

2791 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu fiz a edição da proposta de
2792 acordo com aquilo que já era texto de outras Resoluções. Mandei para o Inmetro e
2793 eles me confirmaram que a redação já estava de acordo com o que eles queriam.

2794

2795

2796 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2797 **(IBAMA)** – Essa era a informação que eu precisava. Vamos lá. § 1º: as análises
2798 realizadas a publicação dessa Resolução serão consideradas válidas desde que
2799 tenham ocorrido em data posterior à última manutenção do equipamento em
2800 questão, ou a qualquer intervenção no óleo isolante tais como complementação do
2801 nível, regeneração, substituição total ou parcial deste.

2802

2803

2804 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Retornando no texto do artigo
2805 só um esclarecimento. Não entendi ali o porquê que... Eu não lembro se teve essa
2806 discussão, porque entrou quando realizado por método quantitativo?

2807

2808

2809 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Vou tentar lembrar aqui. É a
2810 discussão de você ter uma dificuldade muito grande para fazer acreditação de
2811 método semiquantitativo, que seriam métodos *screening*, que foram até
2812 apresentados aqui acho que duas ou três reuniões atrás, que é um teste de
2813 campo. Então, por questão de segurança nós colocamos teste quantitativo, com
2814 certeza acreditação é aceita, é válida por semiquantitativo, o setor já tinha até
2815 apresentado da dificuldade de se fazer isso para um teste de campo. É apenas
2816 isso.

2817

2818

2819 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2820 **(IBAMA)** – A dúvida que eu acho que permanece, Wanderley, é como é que fica...
2821 Quer dizer, nós estamos só dando comando para quando o método não for
2822 quantitativo. E, quando não for, não tem comando nenhum?

2823

2824

2825 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – (...) nos artigos 12 e 13 que
2826 nós iríamos apresentar. Por que nesse caso aqui é acreditação. Então, foco direto
2827 no método quantitativo (...) de detecção.

2828

2829

2830 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2831 **(IBAMA)** – Então, vamos terminar o 11, e depois podemos, aí sim, fazer a
2832 apresentação do novo 12 da CNI.

2833

2834

2835A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Presidente, ali no §
28361º, não sei se vai ficar § 1º, aparece a expressão óleo isolante, que nós já
2837tínhamos substituído por fluído. Só lembrete para corrigir ali na terceira linha do §
28381º. No final da frase. Qualquer intervenção no fluído. Não é isso? Fica incorreto
2839dessa forma tecnicamente ou não? Precisa ter fluído isolante, ou só fluído? Está
2840certo não é?

2841

2842

2843O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
2844(IBAMA) – Fluído isolante. Vamos adiante então. Aí tem uma proposta da CNI de
2845inserção de um novo parágrafo, permanece isso Wanderley ou foi contemplado no
2846todo?

2847

2848

2849O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Com certeza. É a questão de
2850um prazo para acreditação. Nós tínhamos solicitado... O texto original colocava o
2851prazo de um ano. E como o inventário seria feito três, não teria como, nós usamos
2852o dispositivo da Resolução 420, que no caso são cinco anos, não tinha como
2853estabelecer, pedir um prazo de cinco anos, É um prazo muito longo. Três anos é o
2854prazo que eu tenho para fazer o inventário, então nós pedimos pelo menos dois
2855anos, porque um ano seria um prazo muito curto para creditar laboratórios em
2856várias partes do país. O levantamento que fizemos são pouquíssimos laboratórios
2857mesmo, são dois ou três só, que tenha a acreditação do método de detecção por
2858PCB.

2859

2860

2861A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Wanderley, eu queria entender
2862um pouco melhor. Nós já tínhamos separado as coisas. Tínhamos dito que os
2863testes do Inmetro eram para fins de gerenciamento e não para fins de realização
2864do inventário. Aí quando você está falando você misturou as duas coisas, aí eu
2865não entendi o que vocês estão pleiteando. O que tinha saído do Grupo de
2866Trabalho era que as exigências de testes do Inmetro eram para fins de
2867gerenciamento.

2868

2869

2870O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Desculpa Zilda, eu acho que
2871na versão original isso estava no capítulo do inventário. Isso estava no capítulo do
2872inventário sim. E naquela discussão, naquela ocasião, duas ou três reuniões
2873passadas, nós colocamos que o prazo de dois anos, justificando o prazo de dois
2874anos, porque não um ano? E não porque mais do que dois anos. Eu me lembro,
2875sim.

2876

2877

2878O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
2879(IBAMA) – Bom, de qualquer forma, agora, nessa nova organização que nós
2880estamos fazendo, o artigo, o caput do artigo engloba o inventário. Então, nós

2881 estamos tratando, se está correto ou não, nós temos que discutir, mas do jeito que
2882 está a redação nós estamos tratando de tudo, essas análises de laboratório
2883 abrangem tanto a questão do inventário, quanto do gerenciamento, da forma como
2884 está escrito o caput atual. Se nós achamos que tem que mexer, podemos mexer.

2885

2886

2887 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Para efeitos prático, uma vez
2888 aprovada a Resolução, eu vou... O primeiro passo é o inventário. Eu tenho três
2889 anos para fazer esse invento, não é isso? Então, nesse período eu tenho um
2890 prazo para que os laboratórios sejam creditados, a partir daí onde vem todo o
2891 sistema de gerenciamento baseado no inventário, obviamente, eu acredito que os
2892 laboratórios análises adicionais que tenham que ser feitas vão ser feitas só por
2893 laboratórios acreditados.

2894

2895

2896 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem mais uma
2897 correção a ser feita aí, que tem que repetir o mantra lá no artigo 11. As análises
2898 laboratoriais para determinação da concentração de PCB em equipamentos,
2899 materiais, fluidos e resíduos. Para fins de inventário, operação, manutenção.
2900 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Tem que corrigir. Eu pergunto o
2901 seguinte: do jeito que está escrito aí no parágrafo segundo, a proposta da CNI: por
2902 um prazo de dois anos serão admitidas análises realizadas por instituições aceitas
2903 pelos órgãos ambientais competentes. Está muito amplo. Não existe um critério de
2904 aceitação. O órgão ambiental não dá um carimbo de aceitação para um
2905 laboratório, ele cria uma regra onde ele exige acreditação, ou não, nem todos os
2906 Estados tem essa regra. Em Minas Gerais, por exemplo, a regra diz que os
2907 laboratórios, que fazem a análises ambientais tem que ser acreditados.
2908 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Análise de PCB é uma análise
2909 ambiental? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Então, eu estou ilustrando
2910 para mostrar para vocês que do jeito que está escrito ali não fica claro o que
2911 significa aceito pelo órgão ambiental. Entendeu? Então, em minha opinião, é mais
2912 adequado colocar que os laboratórios terão dois anos de prazo para buscar essa
2913 acreditação. E não falar que o laboratório tem que ser aceito pelo órgão ambiental,
2914 porque Minas não tem esse sistema de aceitação, ele tem uma regra para
2915 análises ambientais. São Paulo pode ter outro tipo de procedimento.

2916

2917

2918 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
2919 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Nós aceitamos análises feitas por laboratórios
2920 acreditados.

2921

2922

2923 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Wanderley, me deixa lembrar,
2924 porque eu acho que não estou entendendo. Eu estou entendendo que nós no
2925 Grupo de Trabalho, inclusive era um artigo... Quando falamos que acabamos
2926 incorporamos ao artigo sétimo, hoje, pela manhã, acabamos incorporando um

2927 artigo sétimo, hoje, pela manhã, quando falamos: a realização do inventário de
2928 PCB em até três anos após a data de publicação, no qual serão inventariados
2929 todos os equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB e resíduos PCB
2930 de acordo com metodologia, estatística definida no guia para o inventário nacional
2931 de bifenilas policloradas em equipamentos elétricos do Ministério, e o guia não fala
2932 em reconhecimento pelo Inmetro. Nós falamos desde o início, e falávamos no
2933 Grupo de Trabalho, que o reconhecimento... Os testes laboratoriais feitos em
2934 laboratórios acreditados pelo Inmetro eram para o gerenciamento, para garantir
2935 esse resíduo declarado. Agora, essa regra aí que vocês estão passando, aí vale
2936 para qualquer coisa, e não vale mais o guia? Que nem está no artigo sétimo, que
2937 redigimos hoje pela manhã? Eu acho que está havendo uma confusão aí.
2938 Desculpe, mas não foi isso que discutimos no Grupo de Trabalho. Como,
2939 infelizmente nós não conseguimos ter uma posição definitiva de todos os setores
2940 para trazer aqui na forma de uma Resolução mais consistente, e essa Resolução
2941 está sendo muito modificada, eu fico com muito medo de começarmos a estar
2942 voltando a discussões que já tínhamos terminado no grupo de trabalho.
2943 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Aqueles dos detentores de PCBs. Está
2944 aqui. Márcio, a lógica sempre foi essa. Para poder fazer um inventário, eu não vou
2945 exigir, porque eu quero agilidade na elaboração do inventário. Então, eu não vou
2946 exigir, tem um método estatístico definido no guia, que aí você tem uma visão
2947 rápida de como isso vai ser feito. Agora, para fins de tratamento de destinação,
2948 você faz o teste. E aí você tem a garantia se tem ou não tem. O inventário vai te
2949 dar uma aproximação dentro de alguns critérios que estão no guia e vai te dá um
2950 cronograma. Entre o cronograma e a hora que você for começar a aprofundar,
2951 você vai necessitar de um teste, e aí vai ser um teste reconhecido, mas não em...
2952 Eu não disse em momento algum do texto, que eu estava exigindo teste de
2953 laboratório acreditado pelo Inmetro para o inventário. Eu não disse isso em
2954 momento algum do texto.

2955

2956

2957 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Está sim Zilda. Eu estou com
2958 o texto original aqui e posso até te mostrar.

2959

2960

2961 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está falando no guia. A lógica foi
2962 essa a ser construída, Wanderley, está falando no guia.

2963

2964

2965 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2966

2967

2968 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2969 **(IBAMA)** – Está tudo claro Rita. A questão é que está ali falando em inventário. O
2970 que está sendo discutido agora, vou deixar bem claro, o que está sendo discutido
2971 agora é que esse artigo não deve abranger o inventário, porque para efeitos de
2972 inventário, a forma de inventariar será aquele método estatístico previsto no guia.

2973Então, eu acho que podemos tirar o inventário, e colocar para fins de
2974gerenciamento e tira tudo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Bota
2975gerenciamento depois de para fins de gerenciamento. Só isso. Agora, desde
2976inventário até destinação final.

2977

2978

2979**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós tivemos o cuidado de inserir
2980nesse artigo a comercialização, por quê? Há muitos leilões que simplesmente
2981você desativa e leiloa como óleo usado. E comercialização não está
2982originariamente incluída no gerenciamento de um resíduo ou de uma substância.
2983Então, assim, eu não cortaria tudo assim de uma vez só, e eu acredito que dá
2984para separar a parte do inventário, mas o resto, eu não estou 100% segura de que
2985poderia ser retirado.

2986

2987

2988**O SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Essa questão da comercialização
2989é muito sensível, e ela é uma questão que tem de ser abordada de alguma forma
2990na Resolução. Eu acredito que esse artigo 11, obviamente, ele tem a intenção de
2991para o gerenciamento trazer a necessidade do Inmetro, das análises acreditadas
2992pelo Inmetro, e eu acho que a comercialização não necessariamente precisa está
2993no caput. Eu acho que tem que ter um parágrafo, pode ser colocado em um
2994parágrafo, que para fins de comercialização, aplicar-se-ão as exigências do caput,
2995isso para ficar bem destacado, se você colocar agora ali, como aconteceu agora,
2996gerenciamento e tira até destinação final, você acabou passando por um assunto,
2997um tema muito sensível, que é comercialização e que pouco foi debatido aqui,
2998mas acho que todos têm essa sensibilidade de perceber que leilões acontecem,
2999equipamentos estão sendo vendidos sem nenhuma exigência de análise, então
3000para dar um destaque, para reforçar isso e para não acontecer isso de: “Ah,
3001estamos falando só de gerenciamento.”, seria interessante a proposta de colocar
3002isso em um para grafo desse artigo. Obrigado.

3003

3004

3005**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3006**(IBAMA)** – A minha sugestão é mais simples. Eu não acho que caiba em um
3007parágrafo. Podemos colocar: para fins de gerenciamento, incluindo
3008comercialização. Vejam bem. Eu estou falando aqui... Vocês estão pensando em
3009comercialização do ponto de vista de exportação, mas... *(Intervenção fora do*
3010*microfone. Inaudível)* Como é bom podermos expressar toda a ideia. Falamos uma
3011palavra e ‘nego’ já contesta. Mas tudo bem, não tem problema. Eu ia falar
3012exatamente isso, mas tudo bem. Eu ia falar que nós temos que abranger todos os
3013aspectos de comercialização, inclusive esses de bolsa de resíduo e etc. Mas essa
3014é a questão. Quer dizer, isto é um instrumento hoje de gerenciamento de resíduo,
3015que dizer, você tem um tratamento e um valor comercial para isso, e comercializar
3016produto faz parte do gerenciamento. Não faz? Não vai ter que estar isso dentro
3017de relatório? Eu não vou ter que ter isso quantificado para dar destino em relação
3018ao inventário? Então, quando eu falo gerenciamento isso para mim está dentro. Eu

3019entendo a preocupação da Zilda e do Gilberto, e concordo com eles, que isso tem
3020que está explícito, mas isso para mim é gerenciamento, se queremos explicitar
3021nós dizemos, inclusive comercialização. Agora, se vocês querem fazer um
3022parágrafo, façam um parágrafo. Nós estamos aqui com 150 incisos, 450
3023parágrafos, e não vejo a necessidade de colocar um parágrafo para uma coisa
3024que para mim está dentro daquilo tudo ali. Ou então, nós deixamos... Aí então, eu
3025apoio o retorno ao texto original, tirando só inventário. Então, deixa operação,
3026manutenção, comercialização, destinação final, porque na operação, manutenção,
3027estou tirando de uma central elétrica e levando para outra que é da minha mesma
3028responsabilidade. Não é comercialização, mas é quase como se fosse. Eu tiro de
3029Santa Catarina e levo para o Paraná. Sou concessionária dos dois, eu tiro de um e
3030levo para o outro. Qual é a problema? Posso ou não posso? Qual é a diferença
3031disso em relação a comercialização? Ponto de vista prático ambiental? É o
3032mesmo. Tem transporte, tem armazenamento, tem condicionamento, tem tudo.
3033Então para mim isso é gerenciamento igual. Se é para fazer um parágrafo, eu
3034prefiro que tire a palavra gerenciamento e diz; “para fins de operação,
3035manutenção, comercialização e destino final.”

3036

3037

3038**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Na última versão, acho que em nosso último
3039encontro, a única coisa que tínhamos falado para grifar era a palavra inventário e
3040o resto ficaria todo. Entendeu? Todas essas outras etapas. Operação,
3041manutenção, comercialização e destinação final, pelo menos foi isso que nós
3042vimos. Para não voltar tanto. Só grifa inventário.

3043

3044

3045**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3046**(IBAMA)** – Alguém não concorda com a ideia de manter o texto, tirando só
3047inventário? Agora tira a palavra gerenciamento... Não sei, alguém defende ainda o
3048gerenciamento? Não? Então vamos fazer essa alteração. Tira o inventário e tira o
3049gerenciamento. Então para fins de operação, manutenção, comercialização e
3050destinação final, quando realizados por método quantitativo, está bom? O
3051parágrafo segundo some então, é isso? A proposta da CNI perde efeito, é isso
3052Wanderley? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Calma, nós vamos chegar
3053lá, os outros estão lá ainda. Taxa isso aí. Agora, vamos ver o que tem abaixo aí. O
3054artigo 12, a CNI vai fazer uma apresentação agora. O § único, eu acho que faz
3055parte da apresentação Wanderley? Artigo 12, qual era o parágrafo Zuleica, não
3056estou achando o parágrafo para fazer a menção aí.

3057

3058

3059**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Era o § 2º original.
3060*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não, é um parágrafo curtinho. É o
3061parágrafo original aí desse artigo, que estava assim: a exigência de acreditação
3062dos laboratórios entrará em vigor 12 meses após a publicação dessa Resolução.
3063Original sim. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A proposta da CNI estava
3064em vermelho. Era original sim. Quer ver onde é que ela está?

3065

3066

3067**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3068**(IBAMA)** – Bom, enquanto não localizamos o original perdido, vamos fazer
3069algumas alterações aí, esse § 2º, ele pode sair, porque ele já está lá...

3070

3071

3072**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Na verdade, ele foi
3073apagado daqui, nessa aqui não tem não, mas na que eu tenho aqui tem. Ele está
3074no capítulo, na proposta original, no capítulo dois, ele está depois do art. 10
3075original. Mas não vai dar.

3076

3077

3078**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3079**(IBAMA)** – Ok. Vamos lá! Então, essa é a razão dessa confusão toda que está
3080acontecendo aqui. Porque na verdade, esse artigo estava no capítulo do
3081inventário, e aí nós tínhamos duas propostas de artigo que estavam em discussão.
3082Uma era sugestão da CNI, aquela que acabamos de taxar, quer dizer, por um
3083prazo de dois anos serão admitidas análises realizadas por instituição aceita, e no
3084§ 2º, que era o original dizia: a exigência de acreditação em laboratório entrará em
3085vigor 12 meses após a publicação dessa Resolução. Então, na verdade era um
3086versus o outro. A dúvida que permanece é: nós vamos entrar nesse detalhe para
3087fins de inventário ou não? Pelo o que eu entendi da conversa da manifestação da
3088Dra. Zilda, não há necessidade de entrarmos isso no inventário, porque nós já
3089vinculamos o inventário ao guia, e o guia estabelece o procedimento para fazer o
3090inventário, não é isso? Por favor.

3091

3092

3093**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O setor elétrico me chamou a
3094atenção, porque o parágrafo que nós tachamos agora. Ilda você pode fazer, por
3095favor, uma abordagem para gente e explicar o problema operacional que nós
3096temos em relação aquilo?

3097

3098

3099**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Nós gostaríamos que fosse mantida
3100essa questão do prazo para acreditação dos laboratórios, porque na realidade as
3101empresas estão permanentemente fazendo o gerenciamento dos seus
3102equipamentos e resíduos PCB. O que acontece hoje em dia, por exemplo? Eu
3103estou permanentemente fazendo análises, por laboratórios atualmente que não
3104são acreditados, e essas análises vão servir para nortear a minha decisão de
3105descontaminar o equipamento ou de alienar se ele não tiver contaminado. Da
3106maneira como está o gerenciamento não vai acontecer somente após o inventário,
3107ele acontece na rotina das empresas. A ideia do prazo é justamente que para o
3108gerenciamento também haja esse prazo de 24 meses, na redação original esse
3109prazo era de 12 meses para que os laboratórios tenham tempo para se acreditar.

3110

3111

3112 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3113 **(IBAMA)** – Entendi, agora antes disso, eu quero saber se para o inventário este
3114 prazo é necessário ou não, e esse artigo que falava em... Por que agora, pelo que
3115 eu estou entendendo... Eu quero deixar bem claro o seguinte: para o inventário,
3116 não precisa desse artigo aí?

3117

3118

3119 **A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – Para fins de inventário não, mas para
3120 gerenciamento o prazo é importante.

3121

3122

3123 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3124 **(IBAMA)** – Ok, uma coisa de cada vez. Então, para inventário não. A questão
3125 agora então é para o gerenciamento. Então, voltamos ao art. 10, e aí a discussão
3126 agora é essa, quer dizer, qual é o... Primeiro tinha aquela sugestão da Dra.
3127 Zuleica de que não colocaria o prazo para aceitação para os órgãos ambientais
3128 competentes, e sim um prazo para acreditação dos laboratórios.

3129

3130

3131 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Essa questão do prazo já
3132 foi discutido em duas ou três reuniões, nós tivemos hoje uma mudança
3133 significativa, que é que nós vamos aceitar o Brasil e o inventário que vai para a
3134 ONU seja sem nenhum ensaio acreditado. Ou seja, nós liberamos em três anos
3135 um inventário sem nenhuma acreditação, isso é uma decisão, vamos dizer boa,
3136 porque agiliza e o inventário sai. Agora a CNI, o setor elétrico está sugerindo que
3137 tenhamos prazo de acreditação e ensaio semiquantitativo no gerenciamento e
3138 destinação final. Eu acho isso um absurdo, nós já liberamos o inventário sem
3139 acreditação e sem restrição de Inmetro, e agora vamos discutir de no
3140 gerenciamento destinação final? Aí eu concordo com a Dra. Zilda, isso já foi 200
3141 vezes discutido, nós não podemos ter agora mais prazo e nem outra metodologia,
3142 porque senão abrimos as portas totalmente.

3143

3144

3145 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3146 **(IBAMA)** – A dúvida só para entender. Porque pelo o que falou a representante do
3147 setor elétrico, ela disse que é o problema é que já está havendo gerenciamento.
3148 Quer dizer, se nós entendermos que vamos fazer... Temos três anos para fazer o
3149 inventário e que após esses três anos vai começar o gerenciamento, eu acho que
3150 realmente não tem sentido falarmos em prazo de acreditação, porque vamos ter
3151 três anos para todos se adequarem a normativa. Agora, como fica esse... A dúvida
3152 é: como fica esse interregno daqui até três anos? Como fica?

3153

3154

3155 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu mantenho que temos
3156 que ter o mínimo de qualidade. O ensaio de PCB não é um ensaio simples, não é

3157em uma tomada de 110 ou 220, e nós temos comparações mostrando que tem
3158laboratório com grande deficiência, e o mínimo que nós precisamos é que para o
3159gerenciamento agora, exigir acreditação assim que portaria for publicada, e essa
3160portaria está há dois anos sendo discutida. Só vai ser publicada em 2015, ou seja,
3161desde o Grupo Técnico até a Câmara Técnica, e até a publicação, serão três
3162anos, e nós vamos colocar mais tempo de acreditação? Nós não vamos ter
3163controle nenhum de acreditado, de resultado confiável. Eu acho um absurdo isso,
3164tratando-se de um ensaio ambiental. E a alegação que tem poucos laboratórios, e
3165eu faço essa defesa, é porque não é exigido. Assim que houver a exigência o
3166mercado vai se adaptar e vai ser certificado. E eu volto a dizer: os laboratórios
3167ambientais que fazem milhões de ensaios por dia, são todos acreditados, porque
3168não são em PCB, em óleo isolante? Porque não há necessidade. Ninguém
3169compra. Assim que houver a Resolução o mercado vai se adaptar e nós vamos
3170nos enquadrar tecnicamente dentro de acreditação. Eu acho um absurdo
3171realmente voltar toda essa discussão e não ter a acreditação.

3172

3173

3174**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3175**(IBAMA)** – Vamos lá. Uma tréplica para o setor elétrico e paramos aí essa
3176discussão, depois vamos deliberar. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3177Deixa o setor elétrico treplicar e depois nós falamos.

3178

3179

3180**A SR^a. HILDAMARA COELHO (Copel)** – O que nós estamos propondo é manter
3181o § 2º, que já existia lá na minuta, que veio anterior do GT, que falava exatamente:
3182a exigência da acreditação dos laboratórios entrará em vigor 12 meses após a
3183publicação dessa Resolução. Isso já tinha com esta redação original e o que nós
3184estamos propondo é que seja depois de 12, 24 meses. Minimamente deve-se
3185manter o prazo de 12 meses, que já veio do GT. Agora, você deixar sem prazo...

3186

3187

3188**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3189**(IBAMA)** – Não vamos misturar as coisas. Por isso que eu acho que devemos ter
3190bem claro aqui. O que veio do GT, era para inventário. Agora não estamos mais
3191falando de inventário. O inventário morreu. O inventário está resolvido já, não vai
3192ser pelo guia, não vai se exigir acreditação. A discussão que nós estamos tendo
3193agora é aquela que o Dr. Pedro Santiago trouxe hoje pela manhã. Quer dizer,
3194vamos tratar estatisticamente para destinação? Ai todo mundo disse: “Não. Para
3195destinação nós vamos ter um critério rigoroso, vamos avaliar um por um.”.
3196Estamos justamente discutindo como é que nós vamos avaliar para
3197gerenciamento. Então, essa é a questão que está colocada. Agora, eu vou fazer o
3198seguinte: eu vou pedir que só os membros da Câmara se manifestem, porque já
3199ouvimos o bastante os interessados, vamos nos manifestar nós agora, porque eu
3200acho que está clara já a questão. É uma questão de deliberação.

3201

3202

3203 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – eu estou passando
3204 os olhos naquele guia e é bem detalhado, e ele realmente orienta como tem que
3205 ser feito o inventário. E aí ele cita: o teste de varredura pode ser utilizado para
3206 verificar a presença de cloro no dielétrico, como calibragem para 50 miligramas
3207 por quilo de PCB, quando o resultado do teste for negativo não será necessária a
3208 confirmação analítica, conforme a ABNT 13.882. Isso está escrito lá no guia.
3209 Então o que eu acho que está causando confusão, e que talvez possamos
3210 aprimorar a redação aí, é o seguinte: o que está se dizendo aqui é que somente
3211 essa confirmação analítica, em qualquer caso, vai ter que ser feita por laboratório
3212 acreditar. Não é isso? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não? É isso. Pelo
3213 que a Zilda falou agora pouco, o Grupo de Trabalho acabou entendendo as
3214 dificuldades do setor elétrico principalmente, e abriu mão...

3215

3216

3217 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3218

3219

3220 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Não vi as explicações
3221 de manhã, da decisão de tirar o critério da exigência, da acreditação da parte do
3222 inventário. Então, eu estou. Antes quando estávamos construindo a Resolução, a
3223 ideia seria que, na verdade teria... Nós faríamos... É possível sim a análise de
3224 cromatografia, desde que validado, e só um percentual teria que ser feito por
3225 cromatografia, e a análise da cromatografia sim teria que ser feito em laboratórios
3226 acreditados.

3227

3228

3229 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mais uma vez eu
3230 ressalto. Teria que ter tido uma compatibilização da minuta da Resolução com o
3231 guia, porque o guia fala de teste de varredura, não existe essa expressão na
3232 minuta. E ele fala em confirmação analítica, que é de acordo com a norma da
3233 ABNT, óbvio que essa tem que ser por laboratório acreditado. Então, ali a
3234 construção da frase é que na verdade está dando essa dúvida. Porque eu estou
3235 imagino o seguinte: para fazer o inventário pode se utilizar o teste de varredura,
3236 além de outras orientações que estão contidas no guia, aqui fala de antifabricação,
3237 fala de código, de equipamento, eu fiz uma leitura transversal aqui. Mas, se caso o
3238 teste de varredura der negativo, não precisa ir para o analítico, agora se der
3239 positivo, tem que ir para o analítico e tem que ser acreditado.

3240

3241

3242 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3243 **(IBAMA)** – Isso não requer nenhuma alteração na Resolução. Veja. Nós
3244 colocamos lá que para fins de inventário será seguido o guia. Se isso está escrito
3245 no guia está resolvido.

3246

3247

3248A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Deixe-me completar
3249então. O guia prever também testes analíticos na fase de inventário, se você tira a
3250palavra inventário dali, você entra em conflito com o que está no guia.

3251

3252

3253O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3254(IBAMA) – Não entro. Porque eu estou dizendo para efeito de inventário eu vou
3255seguir o guia, se o guia diz que tem que ter resultado analítico, tem que ter
3256laboratório credenciado, tem que ter.

3257

3258

3259A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Ele não diz. Ele só
3260diz que tem que ser de acordo com o NBR, quem tem que dizer que o laboratório
3261é acreditado é a Resolução. Então, nós estamos gerando com essa redação um
3262conflito com o guia, porque o guia também prever a possibilidade de análise...

3263

3264

3265O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3266(IBAMA) – Desculpa, mas nós estamos correndo atrás do rabo aqui. Vejam, eu
3267entendi que tínhamos tomado uma decisão de acelerar o processo de inventário,
3268por quê? Porque é interessante, e isso foi discutido aqui desde a reunião anterior,
3269de que nós estávamos nos detalhando de mais nesse negócio, perdendo tempo,
3270etc., que inventário até hoje já, tinha sido realizado em 2005, até hoje não foi
3271realizado, que nós estamos perdendo um tempo enorme e tal. Aí nós dissemos:
3272“Bom, vamos acelerar o inventário e vamos partir para o gerenciamento que é o
3273que nos interessa.”. Na hora de acelerar o inventário, nós estamos liberando
3274algumas exigências para fins de inventário, entendendo sempre que de ponto de
3275vista ambiental, eu não tenho maiores riscos, porque eu não estou fazendo
3276destinação de nada. O risco está na operação e manutenção e isso é
3277responsabilidade do operador. Enquanto estiver no inventário, veja, o raciocínio
3278que eu estou fazendo é esse, então enquanto eu estiver no inventário o resíduo de
3279PCB, o contaminado de PCB está sob gerenciamento do portador de PCB.
3280Qualquer problema que houver a responsabilidade é dele. O problema é: fiz um
3281inventário, terminei o inventário, agora vou começar a fazer a destinação final,
3282inclusive exportação, venda, tratamento, etc., e aí eu vou começar a ter que lidar
3283com um cuidado maior, porque eu estou tirando da responsabilidade do portador e
3284estou levando para terceiros. Aí é que eu estou entendendo que vamos ter que ter
3285um critério mais exigente de avaliação, que não é mais por amostragem
3286estatística, não é mais por... É equipamento por equipamento. A não ser que eu
3287esteja errado em meu raciocínio, mas se eu estiver certo no meu raciocínio, não
3288precisa mexer.

3289

3290

3291A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Eu acho que você
3292está certo Márcio. O problema é que o próprio guia é um guia para realização do

3293inventário. Ele prevê os dois testes. Ele prevê o teste de varredura e o teste
3294analítico, se você exclui a palavra inventário dali... Está incoerente com o guia.

3295

3296

3297**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3298**(IBAMA)** – O guia vai dizer que eu tenho que fazer analítico, e eu vou fazer

3299analítico. Não está dizendo que tem que ser acreditado, não vai precisar ser

3300acreditado. Vai ter que seguir a NBR. Mas uma coisa é o gerenciamento, outra

3301coisa é o inventário. Eu estou entendendo que liberando para fins de inventário,

3302uma exigência maior que nós estamos tendo para fins de gerenciamento.

3303

3304

3305**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Qual é a

3306possibilidade desse teste analítico então se não for acreditado?

3307

3308

3309**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não. Espera um pouquinho, não

3310é nada disso. Deixa-me tentar explicar. Talvez tenhamos que modificar o texto

3311para deixar um pouco mais claro. Eu acho que não está incoerente não Zuleika,

3312porque o guia não é mandatório. Ele vai ser mandatório dentro daquilo que aquela

3313resolução assim o determinar. O guia oferece n possibilidades de você poder fazer

3314o seu inventário. Ele é um indicativo para treinamento do setor, onde o setor possa

3315fazer um inventário. No momento em que eu digo aqui na Resolução, eu posso ter

3316um artigo Márcio, que coloque um parágrafo nesse artigo, um segundo parágrafo,

3317que diga o seguinte: caso seja feito o teste de laboratório devidamente... Acho que

3318já tem um lugar no texto que diz isso. O teste feito, dependendo da validade dele,

3319pode ser aproveitado... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Pois é. Aí

3320corresponde a isso. Eu invoco isso nesse artigo. Porque daí eu garanto o

3321seguinte: bom, eu faço o meu teste por varredura e descubro o que pode ter PCB,

3322o que não pode ter. Na hora de fazer o teste analítico, vai ser feito por laboratório,

3323reconhecido pelo Inmetro, e esse teste, já vai ser o teste requerido lá para o

3324gerenciamento. Pronto. É isso que tem que está escrito no texto. Eu não quero... A

3325sugestão de retirar a exigência de teste reconhecido por laboratório acreditado

3326pelo Inmetro, dos inventários é uma decisão só para ver se agiliza e esse texto

3327fica pronto logo, porque nós vamos ficar discutindo inventário quando faltar um

3328ano para acabar o prazo da convenção. Não tem sentido. O dinheiro que se vai

3329gastar, vai ser muito grande em relação a isso, o setor quer ter a garantia de que

3330está mandando para tratamento, incineração é a única que conhecemos que pode

3331ser um resíduo que realmente tem que ser mandado, ele vai ter interesse de ter

3332uma análise laboratorial reconhecida, senão ele vai colocar dinheiro fora, e o

3333recurso que se gasta com tratamento do resíduo é muito maior que o inventário.

3334Então com isso, nós queremos ver se acelera um pouco mais. Agora, acelerando

3335um pouco mais, nós tiramos algumas barreiras, como é a barreira... O órgão

3336ambiental vai ter que acreditar o laboratório, e quem sabe até conseguimos, com

3337isso diminuir o prazo do inventário para dois anos, pelo menos dois anos ao invés

3338de trás, para poder acelerar esse processo, porque vamos precisar de tempo para
3339destinar o resíduo, mais do que para fazer o inventário, gente.

3340

3341

3342**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu tive uma leitura um pouco
3343diferente sabe Márcio, em relação a esse novo artigo e o parágrafo original. O que
3344eu estou entendendo, que estava escrito e que foi discutido no GT, é que para
3345toda e qualquer operação com equipamentos contendo PCB, eu preciso de um
3346prazo de acreditação dos laboratórios, porque eu infelizmente nós temos poucos
3347laboratórios que são acreditados o método de detecção de PCB. Então, esse
3348prazo independente se é para inventário, se é para um operação... Operação,
3349gente, não para. Operação no Brasil inteiro, não é só em São Paulo e Minas não,
3350é no Brasil inteiro, manutenção, comercialização e destinação final. O objetivo o
3351prazo era... Olha pessoal, corram atrás e façam acreditação, independente de
3352qualquer fase. Caso contrário não vai ser mais aceito, acabou aí o comando que
3353foi falado pelo Cláudio vai ser colocado aqui, não tem mais essa de ficar
3354empurrando com a barriga. O nosso entendimento é esse. O que foi colocado pelo
3355setor elétrico é que esse prazo não pode ser julgado, ele não pode ser descartado,
3356caso contrário eu posso para até a operação, porque eu preciso fazer
3357identificação. Eu parei no equipamento para fazer manutenção, eu tenho que fazer
3358uma avaliação dele. Deu positivo no teste semiquantitativo? Eu tenho que ir para o
3359teste quantitativo. Agora, se o equipamento está lá não sei onde, a dificuldade
3360operacional vai ser muito grande. Então, queremos, Zilda, resgatar... Essa
3361confusão está acontecendo porque o dispositivo estava dentro de um capítulo que
3362tratava de inventário, nós achamos melhor que ele esteja em um capítulo que fale
3363sobre gerenciamento, mas a questão do prazo de acreditação é para todo e
3364qualquer fase.

3365

3366

3367**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3368**(IBAMA)** – Eu só estou achando que nós estamos discutindo uma questão aqui
3369sem um entendimento... Ou então o meu entendimento da Resolução está errado.
3370Eu estou entendendo o seguinte: nós estamos dando um prazo de dois ou três
3371anos para o inventário. Do ponto de vista do controle ambiental, os órgãos de
3372controle só vão começar a operar depois de receber o inventário, o formulário e
3373etc., relatório e etc. Enquanto isso não acontecer o setor elétrico está operando do
3374jeito que opera hoje. Não sei se não estão vendendo, destinando,
3375comercializando, exportando, do jeito que estão fazendo hoje. Vocês vão ser
3376controlados quando o inventário estiver entregue em um formulário no modelo do
3377Ibama, etc. e tal, a partir dali vocês passam a ser controlados. Então, é a partir do
3378inventário, é que vocês vão precisar estar com o laboratório acreditado. Enquanto
3379não tiver, vocês podem ir trabalhando do jeito que estão trabalhando hoje. Eu
3380estou entendendo que é esse o mandato que esta Resolução está dando. Se nós
3381achamos que esse mandato não deve ser dado, nós retiramos esse mandato e
3382muda, mas eu não estou vendo... Vocês não vão ter que prestar, pela Resolução,
3383do jeito que ela está hoje, nós não estamos obrigando o setor elétrico a entregar

3384nenhum relatório de coisa nenhuma, enquanto não passar o prazo do inventário,
3385ou eu estou errado? Se for verdade isso que eu estou dizendo essa preocupação
3386não procede.

3387

3388

3389**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Eu vou nessa linha, Marcio.

3390Eu acho... Eu estava entendendo que nós já iniciamos o processo já com um
3391prazo dado em três anos. O ano zero será o quarto ano, e esse prazo aí
3392funcionaria como um prazo adicional, três mais dois de acreditação. Então, eu
3393acredito que uma vez publica a nova norma, como os representantes do setor já
3394colocaram aqui, os laboratórios vão se interessar por fazê-lo. Então, na verdade,
3395já de antemão eles já tem três anos de prazo, não é isso? Ou estou errado?

3396

3397

3398**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É esse entendimento que
3399talvez esteja faltando, porque eu... Pode ser confusão minha, a Resolução em
3400momento algum fala que após revisado o inventário se faça o gerenciamento. Eu
3401acho que isso Márcio, é que não está claro para nós. Entendeu? Porque se tiver
3402claro, se tiver um dispositivo nesse comando, nós aceitamos perfeitamente. Não
3403tem necessidade de prorrogar mais prazo. Aí realmente não tem.

3404

3405

3406**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
3407**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Eu queria fazer dois comentários. Primeiro eu
3408acho que não temos que dar... Começar a gerenciar daqui a três anos. Os
3409problemas estão aí e se acontecer vão ser gerenciados agora. Mas eu acho
3410importante, Marcio, me perdoe, colocar um prazo, porque laboratório nenhum, e
3411nós passamos uma experiência em São Paulo por isso, sem prazo não acontece
3412nada. Eles esperam o prazo explodir para pedir mais prazo. Foi o que aconteceu.
3413Então, eu acho que é uma questão estratégica, não é nem para fazer ou deixar de
3414fazer, mas estratégico. Olha, o Governo, o Estado acha que você tem que ter
3415capacidade de fazer.

3416

3417

3418**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, eu vou
3419insistir um pouquinho. Como o guia admite também a análise laboratorial, ou seja,
3420o critério analítico, conforme a norma ABNT, esse tem que ser acreditado. Deveria
3421ser desde já, mas sabemos que não é possível fazer essa exigência desde já, é
3422necessário dar um prazo. Concordo com eles, os laboratórios se movimentam a
3423partir da motivação escrita. Agora, se também tirarmos a palavra inventário do
3424artigo 11 fica parecendo que se eu fizer a varredura e der um positivo, eu posso
3425fazer o analítico sem ser acreditado. Qual a confiabilidade que eu vou ter então no
3426resultado desse inventário? Eu vou poder usar um laboratório, que não é
3427acreditado enquanto na fase de inventário, que eu vou concluir daqui a três anos.
3428Então, eu tenho... Pra o órgão ambiental eu perco na credibilidade do resultado do
3429inventário, o *screening* é uma das opções que ele tem para fazer, que eu acho que

3430foi a flexibilização que foi criada no grupo de trabalho, inclusive de fazer por
3431critério estatístico, porque para o órgão ambiental, no rigor, deveria ser 100%
3432inventariado, para ter certeza o que tem e o que não tem. É verdade. Do ponto de
3433vista de proteção ao meio ambiente deveria ser 100%. Sabemos que é impossível
3434para nós todos, Brasil, órgão ambiental, empresa e tudo mais. Então, eu imagino
3435que seria melhor manter a palavra inventário aqui para não criar conflito com o
3436guia e estabelecer um prazo, que a proposta original trazia 12 meses e a proposta
3437CNI é que seja de 24. 12 meses é mais que suficiente, concordo. *(Intervenção*
3438*fora do microfone. Inaudível)* Porque é uma parte das análises. É uma parte da
3439parte que vai ser amostrada. Não é o todo.

3440

3441

3442**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A nossa leitura não é essa de
3443que o Inmetro tem a capacidade de creditar laboratórios em todos os Estados do
3444País, ou que nós gostaríamos que fosse acreditado para que isso pudesse se fito
3445em todos os Estados o País.

3446

3447

3448**O SR. PEDRO** - Só te corrigindo. Não é o Inmetro ter capacidade é o laboratório
3449se credenciar a ser avaliado.

3450

3451

3452**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, gente, não é tão simples
3453assim. Gasta-se mais do que seis meses para se fazer esse trabalho. Nós
3454sabemos, não é a acreditação de laboratório, é o do método. Nós já passamos por
3455isso em discussão nessa Câmara muitas outras vezes. Uma coisa que eu acabei
3456aprendendo. Agora, a questão toda é que PCB são pouquíssimos laboratórios que
3457tem essa acreditação hoje no Brasil, são pouquíssimos, não cabe na minha mão.
3458Então, pensando no Brasil como um todo, eu estou falando de quatro milhões e
3459meio de equipamentos, eu estou falando de um país do tamanho do nosso país,
3460com 27 Estados da Federação e eu tenho que pensar no país. O prazo de 24
3461meses, nós defendemos prazo maior que 12 meses, porque nós não queremos,
3462aliás, nós não vamos fazer se ele não vai em momento algum pedir prorrogação
3463de prazo para nada. Não vai mesmo. Então, por isso é que nós pedimos um prazo
3464maior do que 12 meses. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não tem como
3465pedir mais. A Resolução é determinante. Acabou. Se não fez, não fez.

3466

3467

3468**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3469**(IBAMA)** – Alguém mais quer se manifestar? Vou abria a palavra, primeiro, para
3470Rita e depois para o Cláudio.

3471

3472

3473**A SRª. RITA ALVES SILVA (MME)** – Márcio, eu temo aqui que estejamos
3474colocando essa situação com grau de preciosismo muito grande, e possamos
3475atrasar todo esse trabalho, que queremos fazer em um tempo razoável, apesar de

3476todo o atraso ao longo desses anos. O grande problema, e eu lembro que
3477discutimos no Subgrupo, quando estávamos fazendo avaliação junto com todos os
3478sensos universitários coisa e tal, o que foi colocado da dificuldade de
3479credenciamento de todos esses postos. É uma grande verdade. Nós não podemos
3480está falando sobre uma inviabilidade, de uma falta de tempo hábil para que tudo
3481isso ocorra. É a realidade nacional. Nós não temos laboratórios credenciados. Se
3482de repente nós colocamos como base a realização desse trabalho mediante o
3483credenciamento, nós vamos atrasar muito mais, porque vamos passar daqui a um
3484ano, dois anos, e as empresas vão dizer: “Olha na minha região não tem, eu
3485dependo de dois laboratórios credenciados o Brasil para poder fazer tudo isso e
3486nós não temos como fazer.”. Sobre esse outro artigo que a Zuleica comentou aqui,
3487eu sinceramente não entendi aqui nesse inciso segundo, onde está escrito: por um
3488prazo de dois anos serão admitidas análises realizadas por instituições aceitas
3489pelos órgãos ambientais. É como temos hoje, grande parte de todos os
3490laboratórios nacionais não são acreditados, mesmo assim, eles fazem análise e
3491submetem-se em todos os programas de qualidade da água, de solo, e coisa e tal,
3492para todos os órgãos. Pelo menos grande parte. Estamos feitos aqui: “na minha
3493casa é diferente da sua”, mas não temos uma realidade nacional uniforme. Então,
3494eu acho que temos que fazer um trabalho com a base nacional que temos
3495prevendo que isso possa até haver, sei lá, um credenciamento, uma chuva de
3496interesse nacional em fazer em menos de um ano, porque sabe que vai ter
3497mercado. Estamos estabelecendo aqui a garantia de mercado. Então, é claro que
3498eles vão correr atrás, mas eu acho que não seria impactante você colocar 12 ou
349924 meses e para não correrem o risco de ter 12 meses e esse prazo ser muito
3500apertado, põe 24, eu não acho quebra para qualidade qualquer. Pelo menos essa
3501é a impressão que eu tenho.

3502

3503

3504**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Não poderia trazer no texto
3505um prazo de um ano? Prorrogável por mais outro? Porque eu acredito que do
3506tanto foi falado, cria-se aí um grande mercado em nível nacional. Acredito que
3507vários laboratórios vão postular essa certificação, essa acreditação. No mais,
3508também acredito que devemos trazer para um prazo menor, porque quanto mais
3509ampliado o prazo for concedido, mais de última hora a corrida vai ser adiada.
3510Então, eu acredito que ou se define um prazo de um ano, prorrogável por outro, no
3511caso de não se constatar ou se constatarem grandes dificuldades para essa
3512acreditação, porque eu também não sei como é o processo, o processo de
3513acreditação, é um processo muito lento, muito burocrático, muito indefinido em
3514que o órgão que concede isso não tem funcionário, a coisa cai em um inferno
3515brasileiro. Então, talvez seja uma possibilidade.

3516

3517

3518**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – A questão de acreditação, e
3519a quantidade que o Wanderley da CNI está colocando, ele acaba gerando quase
3520um terrorismo. Porque falar em cinco milhões, todo mundo fica apavorado. Agora,
3521precisamos clarear bem. Cinco milhões é a população total. Já foi liberado o teste

3522de varredura. Teste de varredura é um teste que vai ser feito no campo. Então de
3523cinco milhões, uma porcentagem disso dará positivo, e esse positivo tem que ser
3524feito com laboratório credenciado. Então, cinco milhões não é cinco milhões. E
3525outra, laboratório, porque não tem acreditado e ficam falando que não cabe na
3526mão? Porque não é exigido. Coloca exigência e você vai ver o quanto vai ser
3527acreditado. E outra coisa que o Inmetro ia vir aqui e não veio, o laboratório que
3528acreditado por outros ensaios, para ele ser acreditado para um ensaio adicional é
3529muito mais simples e o tempo é menor. Agora, quem vai começar do zero e não
3530tem controle nenhum, esse não vai conseguir nem um ano e nem dois anos.

3531

3532

3533**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3534**(IBAMA)** – Bom, gente, vamos lá. Senão nós não avançamos. O que nós temos
3535que deliberar agora, eu já vou colocar em deliberação por nós, é a ideia da
3536proposta da Dra. Zuleica, de colocar inventário no caput, a partir do momento em
3537que colocarmos inventário no caput, estamos trazendo o inventário para essa
3538regra, dentro daquilo que o guia prever. Tudo bem. Alguém é contra colocar de
3539novo inventário no caput? Não? Então, por favor, colocamos o inventário no caput,
3540a primeira questão. Vamos pelas beiradas. Artigo 11: as análises laboratoriais
3541para determinação de concentração para fins de inventário, operação e
3542manutenção. Muito bem. Agora, vamos discutir então a questão do prazo. Então,
3543já estamos entendendo que a questão do credenciamento de laboratórios está
3544dado desde agora. A questão é primeiro: nós vamos dar um prazo para os
3545laboratórios ou nós vamos dar uma... Porque eu entendo da seguinte forma: se eu
3546disser, os laboratórios têm dois anos para se credenciar, não quer dizer que eu
3547não vá ter que aceitar só de laboratório não credenciado.

3548

3549

3550**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – É isso que está posto. Se colocar inventário
3551aí é isso que vai acontecer. Eu estou dizendo assim, ou nós liberamos, ou
3552engessamos. Se conseguirmos engessar não vamos andar com esse inventário
3553até que os laboratórios se credenciem e dê condição.

3554

3555

3556**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3557**(IBAMA)** – Rita, essa questão está superada. Isso foi muito claramente, eu acho
3558que foi claramente, essa decisão de colocar o inventário aí, significa isso. Agora
3559vejam. Quando tiramos o inventário... Porque a questão é a seguinte: nós estamos
3560falando aqui em controle do órgão ambiental. Como é esse controle hoje? Como é
3561o controle do órgão ambiental? Controle sobre a comercialização, destinação,
3562venda, manutenção, operação. Como é hoje? E ninguém pede nada acreditação?

3563

3564

3565**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
3566**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Márcio, hoje qualquer análise que entre para ser
3567recebida na CTESB, só de laboratório acreditado, em qualquer parâmetro.

3568

3569

3570 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3571 **(IBAMA)** – Isso é importante que tenhamos claro, porque eu estava com o
3572 entendimento que estávamos em uma situação sem controle, e passaríamos a ter
3573 o controle a partir do inventário dos relatórios e não sei que. Se não é assim, eu
3574 não tenho dúvidas que tenha que ficar lá o inventário mesmo. E aí nós temos que
3575 discutir agora o prazo mesmo de acreditação dos laboratórios. Então deliberação
3576 é simples, 12 meses ou 24 meses, são as duas propostas que estão no... E tem
3577 uma proposta do Manara que é de colocar um ano, 12 meses prorrogáveis por
3578 mais um. Temos três propostas na mesa para deliberação. Estão as três para
3579 discussão. Nós vamos discutir e vamos deliberar. Ou vocês acham que já
3580 podemos votar? Não votar? Precisa votar? Nós temos que avançar gente. Não
3581 podemos ficar aqui nessa história. Quer dizer, eu acho que nós já temos
3582 esclarecido suficientemente sobre a decisão que estamos tomando, então, agora
3583 é tomar a decisão. Então, vou chamar para votação. Cadê a minha lista de
3584 presença aqui? Vamos lá. Em regime de votação. A Mônica não está. Fernando,
3585 por favor. Venha para a mesa. Então assim, a questão que está colocada é vamos
3586 dar um prazo para acreditação dos laboratórios, depois discutimos a redação, mas
3587 nós vamos dar um prazo para acreditação dos laboratórios de um ano, de dois
3588 anos, ou uno prorrogável por mais um.

3589

3590

3591 **O SR. FERNANDO VIEIRA (TRANSPORTES)** – Pode ser um ano prorrogável por
3592 mais um.

3593

3594

3595 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sou pela redação
3596 original do § 2º. 12 meses após a publicação da Resolução.

3597

3598

3599 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
3600 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Eu concordo com a Zuleica.

3601

3602

3603 **O SR. EPITÁCIO SANTOS** - Um mais um.

3604

3605

3606 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – 24 meses. Que surpresa,
3607 poderia até pender por um mais um, mas eu acho tão difícil operacionalizar isso.
3608 Acho um ano para o Brasil muito pouco.

3609

3610

3611 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Ficaria com 12 meses.

3612

3613

3614 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Bom, eu abro mão da minha
3615 proposta, eu voto por 12 meses.

3616

3617

3618 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Proposta de um ano
3619 prorrogável por outro ano.

3620

3621

3622 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3623 **(IBAMA)** – Eu não empato nada. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu
3624 vou ter que dar o meu voto e vou dar, mas eu vou fazer uma colinha aqui antes.
3625 Então, o que nós temos? Um mais um tem três votos, três votos proposta de um
3626 mais um. Quatro votos têm a proposta de 12 meses e um voto tem a proposta de
3627 dois anos. Eu voto nos 12 meses então e acabamos com essa discussão. Porque
3628 eu estou entendendo que... Não vou prorrogar essa discussão, eu acho que essa
3629 discussão... Se nós já temos uma situação 'vigendo' com exigência de
3630 regulamentação, hoje ficamos com os 12 meses. Vamos para redação. Então, a
3631 redação ficaria a redação do artigo original, que diz assim: § 2º: a exigência de
3632 acreditação dos laboratórios, entrará em vigor 12 meses após a publicação dessa
3633 Resolução. Ok? Essa é a redação?

3634

3635

3636 **O SR. JOÃO CARLOS (CNA)** – Essa redação está no texto aqui, o vamos digitá-
3637 la agora?

3638

3639

3640 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3641 **(IBAMA)** – Está no texto antigo, o original, talvez tenha saído. Ela está no antigo
3642 artigo 10. Veja se tu o localizas aí, porque está todo riscado, lá para trás. No
3643 capítulo dois do antigo artigo 10 que estava riscado. Então, vamos lá. Vamos
3644 escrever que é melhor. § 2º: a exigência de acreditação dos laboratórios entrará
3645 em vigor 12 meses após a publicação desta Resolução. *(Intervenção fora do*
3646 *microfone. Inaudível)* *(Risos)* O inventário vai ser inventado. Então, vamos lá.
3647 Vamos avançar, porque a tarde é curta e a tarefa é longa.

3648

3649

3650 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu sugiro presidente,
3651 que agora venha àqueles artigos mais genéricos que trata da diluição e do
3652 equipamento selado como já foi ressaltado aqui.

3653

3654

3655 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3656 **(IBAMA)** – Mas, antes eu acho que teria que entrar aquela discussão do... Não é
3657 agora Wanderley, que entraria do artigo 12? Você queria fazer uma proposta...

3658

3659

3660 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A princípio... Bom, nem sei
3661 Márcio, se seria nessa sequência, eu sei que tem comunicação com o que
3662 estamos dizendo aqui, porque o artigo 12 fala também sobre a questão das
3663 análises. Poderia ser logo depois desse artigo aqui.

3664

3665

3666 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas o artigo 12 não
3667 esse que fala aí do equipamento elétrico isolado em operação? Então, antes dele
3668 eu acho que deve se tratar da diluição, não é? Que é um artigo genérico também.

3669

3670

3671 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3672 **(IBAMA)** – Onde está esse artigo da diluição, por favor? Estou perdido.

3673

3674

3675 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele era o antigo
3676 artigo quinto.

3677

3678

3679 *(Falas sobrepostas)*

3680

3681

3682 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3683 **(IBAMA)** – Ele está agora, eu acho que no início aqui do capítulo. Não? Para baixo
3684 então.

3685

3686

3687 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que ele
3688 ficou no lugar onde ele estava antes.

3689

3690

3691 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3692 **(IBAMA)** – Ele veio para cá, não veio? Está ali, acabou de passar, é esse aí. É
3693 proibida a diluição em qualquer meio e proporção de fluidos que contém
3694 concentração de PCB maior que 50 e desse processo resulta em fluidos de
3695 concentração de PCB inferior a 50. Ele tinha parágrafo? Não? Então, esse artigo
3696 aí, vira o artigo 12 agora, e vai lá para cima.

3697

3698

3699 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – No final da frase aí,
3700 depois da vírgula... Que desse processo, é proibida a diluição em qualquer meio e
3701 proporção de fluidos que contenham concentração de PCB, maior ou igual a 50,
3702 que desse processo resulta em fluidos com concentração inferior a 50. Ficou
3703 meio... Com o objetivo de...

3704

3705

3706 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3707 **(IBAMA)** – Diluição é sempre com o objetivo de diluir

3708

3709

3710 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – De reduzir a

3711 concentração. Eu achei estranha essa redação aí...

3712

3713

3714 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3715 **(IBAMA)** – Eu acho que pode retirar sem prejuízo do sentido, porque a ideia não

3716 pode diluir para ficar com uma concentração...

3717

3718

3719 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Talvez possa

3720 associar com a questão da reutilização do óleo.

3721

3722

3723 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3724 **(IBAMA)** – Para fins de reutilização, é isso?

3725

3726

3727 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Posso fazer um

3728 complemento? Existe outra frase que diz que ele pode, em um caso emergencial,

3729 ser completado o nível que caracterizaria uma diluição, porém, se o resultado for

3730 menor que 50, o equipamento permanece na classificação original. Isso tem em

3731 algum lugar do texto. Por isso que (...) é o cinquenta, que resulte menor que

3732 cinquenta.

3733

3734

3735 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3736

3737

3738 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, com o

3739 objetivo de... Tudo bem. Porque só que desse processo ficou estranho depois da

3740 vírgula. Repetiu. Com o objetivo de diminuir...

3741

3742

3743 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3744

3745

3746 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**

3747 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Márcio, senhor presidente, peço a palavra. Vou

3748 fazer uma sugestão ali, que é acrescentar com o objetivo de descaracterizar o

3749 material com o PCB. É uma diluição deliberada, fraudulenta.

3750

3751

3752O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Ali é só maior que 50, não é
3753maior/igual.

3754

3755

3756O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

3757(IBAMA) – Gente, eu vou ter que dar uma telefonada, eu... Por favor. Pedro não

3758está, mas a Zilda assume como minha suplente aqui. Por pouco tempo.

3759

3760

3761A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Quem estava falando? Desculpe

3762Pedro, você poderia repetir?

3763

3764

3765O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da

3766CTQAGR/Anamma Nacional) – É uma sugestão para complementação do artigo

376712, acrescentar depois da vírgula: com o objetivo de descaracterizar o material ou

3768o resíduo.

3769

3770

3771A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Coloca para nós lá. Com o

3772objetivo de descaracterizar a concentração original? O resíduo, a concentração?

3773Ou de reclassificar? Não? Descaracterizar a classificação original do resíduo.

3774Pode ser? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Do fluido, então. Fluido

3775isolante. Só o fluido. Coloca lá em vermelho. Fica melhor assim?

3776

3777

3778O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da

3779CTQAGR/Anamma Nacional) – Zilda, indo no que ele falou. Você tem operações

3780de áreas contaminadas com PCB onde uma diluição, uma mistura (...) também

3781acontecem. Então, me lembrou que isso deve servir também para outros

3782materiais, não só fluido. Resíduos, materiais contaminados com PCB.

3783

3784

3785O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) – Posso responder? É que o

3786classifica o equipamento, um transformador, um capacitor, um disjuntor é pela

3787análise do fluido. Então, eu classifico os materiais pelo fluido, e quando for

3788resíduo, se ele for material permeável, aí é 50, e se for impermeável é pela

3789superfície sólida que é 100µg por decímetro quadrado.

3790

3791

3792O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da

3793CTQAGR/Anamma Nacional) – Eu não estou discutindo exatamente esse ponto,

3794só estou dizendo que você tem outros materiais contaminados com PCB, que não

3795são fluidos, por exemplo, solos contaminados, onde é possível misturas para

3796rebaixar a concentração. Então se vale para um fluido, tem que valer para os

3797outros também.

3798

3799

3800 **SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – É que eu acho que essa
3801 Resolução só é para os equipamentos elétricos e não é para solo. O sol remete a
3802 Conama 420.

3803

3804

3805 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O solo pode ser um resíduo
3806 contaminado por PCB. E para isso nós colocamos o resíduo. Ele vai ter que ser
3807 gerenciado. Então, nós colocamos...

3808

3809

3810 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Com o objetivo de
3811 descaracterizar equipamento material ou fluído. E resíduo também.

3812

3813

3814 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca o mantra então?

3815

3816

3817 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – E resíduo também. (*Intervenção fora do microfone.*
3818 *Inaudível*) Pois é, mas para resíduo se usa diluição também? Não se usa. Mas
3819 para equipamento pode ser.

3820

3821

3822 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Fluidos contaminados por PCB e
3823 resíduos PCB não está...

3824

3825

3826 **SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
3827 **CTQAGR/Anamma Nacional)** – Ele está dizendo aqui que o que não for líquido
3828 não dá para diluir. É essa a discussão em paralelo aqui, não é... É só uma questão
3829 de como escrever. Proibida a diluição ou mistura.

3830

3831

3832 **SR. GILBERTO WERNECK FILHO (Ibama)** – Lá no começo proibida a diluição
3833 ou mistura.

3834

3835

3836 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso aí não está redundante?
3837 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Isso era o antigo artigo quinto, é isso?
3838 Mas esse texto aí do 12 é o quinto modificado, ou ainda tem outro quinto?

3839

3840

3841 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – É o quinto modificado.

3842

3843

3844A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Então, não tem em nenhum
3845outro lugar. É aí que tem.

3846

3847

3848A SR^a. NÃO IDENTIFICADA – A proposta de gerenciamento, não é?

3849

3850

3851A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Eu entendi que você estava
3852dizendo que tinha em outro lugar, que estava...

3853

3854

3855A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – A minha sugestão é:
3856é proibida a diluição ou mistura em qualquer meio e proporção de fluidos que
3857contenham concentração de PCB maior que 50, com o objetivo de descaracterizar
3858a classificação de equipamentos, materiais ou fluidos. Resíduo não. Resíduo eu
3859acho que não entra aí.

3860

3861

3862A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – É proibida então a diluição ou
3863mistura...

3864

3865

3866A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – De fluido com o
3867objetivo de reclassificar equipamentos, fluidos ou materiais.

3868

3869

3870A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Coloca lá. Vamos lá! É proibida a
3871diluição ou mistura de fluido em qualquer meio e/ou proporção de modo... Liga o
3872seu microfone aí, que não dá para ouvir, eu não estou ouvindo o que você está
3873falando.

3874

3875

3876A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Está errado ali. É
3877proibida a diluição ou mistura em qualquer meio e proporção de fluidos que
3878contenham concentração de PCB maior do que 50... Você só consegue diluir ou
3879misturar fluido. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Mistura. Então, ali não
3880pode ser fluido. Então, é qualquer diluição ou mistura. Com concentração de PCB
3881maior do que 50 com o objetivo de descaracterizar a classificação de equipamento
3882materiais, fluidos e resíduos. Então, tem que tirar fluidos ali. É proibida a diluição
3883ou mistura em qualquer meio ou proporção com o objetivo de descaracterizar a
3884classificação de equipamentos, materiais, fluidos e resíduos.

3885

3886

3887A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Então vamos passar aqui para
3888todos colocarem. Vamos lá, Zuleica.

3889

3890

3891A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É proibida a diluição
3892ou mistura em qualquer meio ou proporção com o objetivo de descaracterizar a
3893classificação de equipamentos, materiais, fluidos e resíduos. Que abunda, não
3894prejudica. Em relação à concentração de PCB.

3895

3896

3897A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Todos concordam que devemos
3898deixar assim?

3899

3900

3901A **SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Eu só queria chamar a atenção que
3902concentração igual a 50 é considerado não PCB pela própria Resolução, pelos
3903próprios termos aí. Se colocar somente PCB, você tem a condição de não PCB,
3904entendeu? Então, seria interessante continuar com maior que 50. O foco não é a
3905diluição, é a descaracterização.

3906

3907

3908A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Por isso que retiramos, Rita, a
3909menção a maior que 50. Nós estamos dizendo que não é permitida a diluição da
3910mistura, em qualquer circunstância para fins de descaracterizar a classificação.
3911Não interessa se é ou não é PCB, pode ter um efeito acumulativo da
3912contaminação, é isso que se quer resguardar com esse artigo. Entendeu? Que aí
3913se você for... Eu não estou para isso avaliando a quantidade, mas digamos que eu
3914estivesse avaliando a quantidade, eu teria uma quantidade grande de PCB em
3915uma quantidade grande de óleo contaminado abaixo de 50, o que poderia
3916caracterizar um resíduo perigoso. Nós fizemos uma mudança, Márcio, ali
3917conforme a sugestão que Zuleica deu, nós fizemos uma melhoria de texto. É
3918proibida a diluição ou mistura em qualquer meio ou proporção com o objetivo de
3919descaracterizar a classificação de equipamentos, materiais, fluidos e resíduos,
3920com relação à concentração de PCB.

3921

3922

3923O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3924**(IBAMA)** – Perfeito, Eu acho que aí fica bem abrangente... Então, vamos levá-lo,
3925por favor, corta e cola... Vai voltar para o artigo quinto. Não, só um pouquinho
3926gente, calma. Não se desesperem nem tudo está perdido. Vamos para... Aquele
3927da classificação, que é o último do capítulo dois. Agora, aí que está, nós estamos
3928falando do inventário. E esse artigo tem abrangência sobre operação. Volta para
3929lá. Fica tranquilo que a vida é assim mesmo. Cola ele aí mesmo. Depois do 11,
3930como o 12. Depois do 11. Vamos para o 13 antes que ele volte de novo. Agora,
3931sim Wanderley, entraria aquela apresentação, é isso? Então, vamos lá!

3932

3933

3934O **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu pedi para trazer tanto o
3935texto, que não está no texto disponibilizado para análise hoje, quanto à

3936apresentação, que eu acho que é fundamental para haver esse debate em relação
3937à gestão. Como é que nós vamos fazer a gestão de equipamentos.

3938

3939

3940**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3941**(IBAMA)** – Só uma pergunta. Isso tem abrangência sobre aquela proposta de
3942síntese que Gilberto trouxe? Ou não? Permanece?

3943

3944

3945**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Permanece.

3946

3947

3948**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3949**(IBAMA)** – Radical do PCB. Então, eu acho que nós estamos... (*Risos*) Tem várias
3950facções aqui. Tem o PCB, o PC do B... Por favor.

3951

3952

3953**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Então, nós trouxemos aqui

3954uma apresentação rápida tentando ilustrar para os senhores a forma como o setor

3955elétrico pretende trabalhar o inventário e o seu gerenciamento. E anteriormente,

3956nós trouxemos algumas informações gerais também que servem de base, são

3957fundamentais para ter o raciocínio seguinte aí da fase de inventário. Então, nós

3958estamos considerando, de acordo com o guia, trabalharmos aí o inventário com a

3959subpopulações de equipamentos, de acordo com as variáveis relevantes de

3960segmentação. Tipo de equipamento, ano de fabricação, se ele é selado ou não

3961selado, se ele passou por reforma ou não, uma série de variáveis importantes que

3962nortearão a seleção das famílias a serem trabalhadas. Essa metodologia está

3963preconizada aí no guia, e ela estabelece de uma forma, nós entendemos que

3964bastante efetiva, qual é a nossa disposição ao risco. Então, a metodologia

3965proposta no guia trabalha uma taxa de erro máximo de 5%, um grau de confiança

3966de 95%, e uma proporção estimada de 30%. Nós não temos uma expectativa de

3967que 30% dos equipamentos estejam contaminados. Então, esse é um dado que

3968está sendo trabalhado conservador. E esses parâmetros então estão colocados no

3969item 6.3 do guia, e propõem a metodologia *screening*, como já foi colocado, que

3970tem um falso negativo menor do que 1%. Então, é importante ressaltarmos que o

3971ensaio, embora seja de campo, tem uma assertividade 99% mínima, e ele é

3972conservador, no erro a tendência dele é de dar mais segurança, ele vai dar mais

3973falso positivo do que falso negativo. Pode passar, por favor. Bom, aqui são dados

3974gerais, que já foram colocados aí pelo Wanderley, nos temos hoje, só no setor de

3975distribuição, nós temos hoje 3.800.00 transformadores instalados, que é o principal

3976equipamento que vai ser inventariado. Se somarmos todos os outros equipamento

3977que contem o PCB são 4.500.000 em diversos tipos de equipamentos diferentes.

3978Nós temos aí alguns exemplos, aqui de um TP, TC, equipamentos de

3979transformador de instrumentos, aqui é um religador, aqui é o tal do capacitor, que

3980temos falado aí, que são equipamentos selados, não há como interferir para fazer

3981ensaios, aqui um transformador de rede subterrânea e o nosso transformador

3982aéreo, que é o que temos aí a maior quantidade. Então, nós entendemos que
3983número dessa ordem tem que se trabalhar com a metodologia estatística, para se
3984ter qualquer decisão. Pode passar, por favor. Então, fazendo um exercício simples
3985do operacional, se nós temos lá 4.500.000 de equipamentos e temos até 2025,
3986que eu tenho que retirar de uso esses equipamentos para fazer o teste, nós
3987teremos aqui uma ordem de grandeza de 1.700 testes por dia para poder se
3988conseguir atingir 100% dos equipamentos ensaiados.

3989

3990

3991**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3992**(IBAMA)** – Desculpa, não sei se é possível fazer perguntas durante a
3993apresentação.

3994

3995

3996**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Pois não. Eu acho melhor
3997inclusive.

3998

3999

4000**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4001**(IBAMA)** – Mas, eu gostaria de alguns esclarecimentos. Primeiro: essa população
4002de equipamentos é o total de equipamentos em operação no País ou já são
4003aqueles 30% com probabilidade de ter contaminação?

4004

4005

4006**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – 4.500.000 é o total de
4007equipamentos das distribuidoras. Somadas aqui, nós temos que somar geração,
4008transmissão e detentores de difusos diversos e indústrias. É fácil entender que
4009passa de cinco milhões de equipamentos.

4010

4011

4012**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4013**(IBAMA)** – Não. Mas é que você está fazendo a conta... Vão inventariar tudo ou
4014aqueles que forem produzidos antes de tanto, depois de tanto? Então, esse
4015número está superestimado.

4016

4017

4018**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Mas há uma proposta

4019colocada, que ao retirar o equipamento eu tenho que inventariar todos ou eu tenho
4020que testar todos. Testar todos é essa conta.

4021

4022

4023**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4024**(IBAMA)** – Não tem aqueles produzidos depois de não sei o que?

4025

4026

40270 **SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Na fase de inventário.
4028Volta, por favor. Na fase de inventário nós estaremos trabalhando com essa
4029população toda e aplicando a metodologia estatística para cada família
4030selecionada. Então, eu tenho transformador de rede de aérea, eu entre 3.800.00,
4031eu vou entrar com esses dados na forma da estatística, que tem no próprio guia, e
4032eu vou fazer um inventário ou fazer uma amostragem da ordem de 200 ou 300
4033equipamentos, para aquela família. Então, aqui eu tenho para fazer isso com TP,
4034TC ou... Tem mais de 20 tipos de equipamentos. Então haverá na fase de
4035inventário, obedecendo à metodologia estatística, uma combinação conforme o
4036grau de profundidade que cada detentor queira ter, eu posso ter aí de 100 até
40371000 famílias diferentes de fazer ensaios 1000x200 ou 1000x300, conforme a
4038fórmula da estatística nos arremete. Bom, então essa é a fase de gerenciamento.
4039Nós vamos trabalhar com metodologia estatística com esse universo de
4040equipamentos aqui trabalhando a sua amostragem. Por favor. No gerenciamento...
4041Então, se eu tiver que retirar todos... Ao retirar todos de operação e fazer o ensaio,
4042significa realmente fazer ensaios em 3.800.000 ou quatro milhões e meio na
4043atribuição, que é uma média de 1.700 por dia, com um custo médio de hoje, isso
4044aqui uma cotação feita no ano passado, o ensaio cromatográfico a R\$300,00 cada
4045um, se eu tiver que fazer um ensaio para determinar o teor do PCB de cada um,
4046ainda que seja zero, existe um custo de 1.300.000.000, com mais a substituição
4047desse equipamento, que eu tenho que retirar ele do sistema e voltar com o outro
4048isento, média de 1.300 de mão de obra, só para fazer um ensaio, o custo é da
4049ordem de 7 bilhões de reais. Aqui não tem custo de destinação, não tem custo de
4050adquirir um equipamento novo para substituir aquele que está contaminado, e
4051custos de logística, almoxarifado, transporte de amostra para lá e para cá. Isso
4052aqui é custo de ensaio puro, que eu apago na nota fiscal. Então, esse exercício é
4053importante... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Isso você está dizendo. A
4054proposta colocada em redações de outros proponentes diz que todo equipamento
4055a ser retirado deve ser ensaiado.

4056

4057

40580 **SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Mas o
4059capacitor não tem como ensaiar.

4060

4061

40620 **SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Mas você está dizendo.
4063Nós também defendemos isso. Eu estou dizendo que essa conta é uma conta de
4064proposta de fazer 100% de análise de equipamentos. Aí nós vamos entrar na...

4065

4066

40670 **SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Capacitores.
406870% desse volume aí deve ser capacitor...

4069

4070

40710 **SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – De jeito nenhum.
4072Capacitor, lotadamente são instalados em subestações. Em cada subestação, nós

4073devemos ter aí da ordem de 40 latas, ou 40 unidades cada uma. A Cemig, que
4074tem uma rede de distribuição, que é uma das maiores da América do Sul, ou a
4075maior, nós temos 300, quase 400 subestações. Então, equipamento, capacitor,
4076unidade, são 400 vezes 20 ou vezes 40. O maior número é transformador de
4077distribuição, disparado.

4078

4079

4080**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Pode fazer uma pergunta?
4081Esse custo médio de mão-de-obra de substituição está usando um valor muito
4082conservador, 30%, porque dá cinco bilhões lá. Então, ele considera que 30% vão
4083está acima de 50 e estarão contaminados. É correto isso?

4084

4085

4086**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Não. Esse custo aqui é
4087para o meu electricista ou o meu contratado chegar ao poste, retirar o equipamento,
4088colocar em um transporte para ser ensaiado em um lugar apropriado, e colocar o
4089outro no lugar. Isso é custo de mão-de-obra de manutenção.

4090

4091

4092**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nós retiramos a amostra no
4093poste mesmo. Nada de substituir. É loucura. Nós abrimos a tampa desligada, tira a
4094tampa e tira 1 ml de óleo. Se for tirar o equipamento para isso...

4095

4096

40970 **SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Esse procedimento não é
4098comum ou não é autorizado em toda concessionária. A Cemig, por exemplo, não
4099permite. Não permitirá. Abrir equipamento no campo, só aquele que eu vou
4100destinar, porque ali você tem risco, você sabe muito bem disso, de contaminação,
4101poeira, líquido, umidade, não se faz isso no o campo. O campo para nós aqui é
4102um almoxarifado descentralizado, em um local apropriado... Porque e se ele for
4103PCB? Aí alguém que não está com a indumentária de PCB está manuseando.
4104(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Não está nesse custo. Pois é, mas não
4105está neste custo também. Você lembrou aqui um custo que não está colocado.
4106Esse preço aqui é do meu eletricitista normal, comum, com EPI de sistema elétrico,
4107fazendo a substituição de um equipamento para levá-lo para fazer ensaio. Então,
4108nós colocamos aqui na outra reunião, que além dessa operação, que eu entendo
4109que seja complexa, de retirada de todos os equipamentos, o setor elétrico é regido
4110pela regulação da ANEEL, e que tem em seu módulo oito dos procedimentos de
4111rede, os parâmetros mínimos aqui de atendimento à qualidade de energia elétrica.
4112Eu destaquei aqui, só um exemplo que vai interferir naquela logística de retirar
4113equipamento, porque na maior parte das vezes ao retirar o equipamento eu vou
4114ter que fazer um desligamento, uma interrupção de fornecimento de energia.
4115Então eu tenho aqui um exemplo para a unidade consumidora, essas em que nós
4116estamos todos envolvidos, eu tenho que avisar no mínimo com 72 horas de
4117antecedência essa interrupção, e entre uma interrupção e outra mais 72 horas.
4118Então, se eu tenho um alimentador, três, quatro transformadores em série, eu
4119tenho que dar um intervalo de pelo menos 72 horas entre uma interrupção e outra.
4120E lá naquele slide anterior, eu teria que fazer 1.700 intervenções retirando
4121equipamento grosso modo falando. Então, quer dizer o seguinte: a
4122operacionalização não é só porque o setor elétrico entende a sua dificuldade
4123própria, a própria regulação não vai me permitir ter uma intervenção dessa ordem
4124de grandeza. Bom, então, considerando que nós teremos um esforço efetivo para
4125poder elaborar o inventário, essas dificuldades de logísticas de acesso que nós
4126temos hoje, que podem ser, ao longo do tempo, diminuídas, mas ela é
4127efetivamente, hoje existe essas dificuldades técnicas e operacionais com relação a
4128minha turma que vai fazer intervenção nesse equipamento. Essas obrigações
4129legais de qualidade de energia, nós não temos histórico de acidente com
4130equipamento contaminado a ponto de colocar um arcabouço, ou digamos assim,
4131um estado de prontidão tal que faça com que a nossa precaução seja máxima.
4132Nós não temos históricos de acidentes com esses equipamentos. O fornecimento
4133de energia será fortemente impactado. Impacto financeiro, falamos que é para
4134sociedade, porque ao se desligar não é só a companhia que está perdendo, tem
4135todos os impactos no próprio fornecimento, em quem consome essa energia, e o
4136critério estatístico, tem 95% de grau de confiança, que foi o estabelecido lá no
4137guia, portanto nós defendemos que o inventário, continue, mantenha sendo à base
4138do planejamento do seu gerenciamento. Não é lógico eu fazer um esforço de fazer
4139um inventário, depois abandoná-lo e começar do zero fazendo ensaio um por um
4140de equipamento, desconsiderando toda a lógica que foi feita para traz em termos
4141de previsão de desligamento, previsão orçamentária para fazer toda essa
4142movimentação, ou seja, eu vou começar a trabalhar na incerteza, ora eu tenho

4143muito, ora eu tenho pouco, vai ser sempre uma novidade. Nos artigos 12 e 13, nós
4144consideramos e defendemos a manutenção dos parâmetros estatísticos do
4145inventário para fazer a definição da subpopulações contaminadas que é a fase
4146seguinte do gerenciamento. E o método quantitativo, a cromatografia seja feito
4147para que essas populações identificadas e contaminadas, conforme também tem
4148um direcionamento aí no guia. Então, o texto que trazemos para propor é o
4149seguinte, que gerenciando equipamento em operação. Nós entendemos que todo
4150equipamento isolado a óleo, ou a fluido agora para poder adequar ao termo, em
4151operação, que não tenha sido classificado quanto ao seu teor de PCB, deve ser
4152então tratado como PCB para fins de manuseio, manutenção e armazenamento. E
4153qual o conceito de classificado quanto ao teor? São aqueles que tiveram resultado
4154de ensaios de óleo isolante ou fluido isolante através de método analítico
4155quantitativo prescrito em norma, ou semiquantitativo validado para falso negativo.
4156Entenda que eu aqui não estou ainda retirando para destinação. Eu estou
4157gerenciando em operação, para isso então, o resultado do semiquantitativo, nós
4158entendemos que ele é válido, porque ele vai dizer se é contaminado ou não, e eu
4159vou tratar essa contaminação e o manuseio conforme esse resultado. Esses
4160resultados amostrais do inventário também devem ser preservados. Então, como
4161a metodologia, nós entendemos que está robusta sobre o aspecto de grau de
4162confiança e taxa de erro, ele também é um direcionador para identificar se aquele
4163equipamento já está classificado ou não como PCB, e por fim, uma declaração
4164emitida aqui pelo detentor, foi até uma discussão que houve rápida na reunião
4165passada, que tínhamos inicialmente proposto do fabricante, mas o detentor tem
4166que está à frente, porque a o responsável é ele, é a declaração baseada em
4167análises fornecidas pelos fornecedores desse equipamento, desde que haja
4168rastreadabilidade desse fluido, do equipamento que nós recebemos. Então, os
4169resultados que nós já temos de ensaios emitidos e entregues pelos nossos
4170fornecedores de equipamentos também têm que ter a sua validade e a sua
4171credibilidade, porque nós assim o compramos. Então, a forma de classificação, de
4172entender que ele foi classificado, obedece a esses três incisos. Já na fase então,
4173de retirada desse equipamento, aquelas família ou subpopulações, melhor
4174dizendo, que foram identificadas como potencial PCB, elas passam pela
4175determinação laboral do seu teor, antes da destinação final, comercialização ou
4176manutenção. E essas famílias que vão passar por essa metodologia laboratorial,
4177são essas identificadas aqui no artigo 12 dentro daqueles critérios de
4178classificação. Então, de uma ordem mais ilustrativa de fluxograma, nós
4179completamos aqui o nosso raciocínio da seguinte forma: primeiro na fase do
4180inventário nós vamos levantar as populações de equipamentos e materiais que
4181devem ser investigados; vamos determinar a subpopulações dessa grande
4182população; determino pela metodologia estatística, a quantidade de amostra para
4183cada subpopulação e realizo os ensaios semiquantitativos conforme está no guia
4184do inventário, podendo aqui ser também quantitativo, conforme a necessidade e a
4185decisão do detentor. A partir desses ensaios, então eu entro aqui, ele é
4186contaminado? Então, eu sinalizo aquela subpopulação, não o equipamento, mas a
4187subpopulação, como potencialmente contaminada, porque no inventário nós
4188tivemos elementos para poder condená-lo, digamos assim. Aquelas família onde

4189teve zero, ou que não teve indícios de contaminação, ela entra em uma
4190manutenção normal, com esse dado e esse, eu vou elaborar o meu relatório do
4191inventário, registrar aí no *site* do Ibama e baseado nesse racional, eu faço o meu
4192plano de trabalho, ou o relatório de gerenciamento. Bom, terminei a fase do
4193inventário, baseado nessa metodologia estatística, com algumas famílias já com o
4194holofote em cima delas, aí eu passo para a fase de gerenciamento, por favor. No
4195gerenciamento aquela família contaminada ao retirar de operação, eu vou fazer o
4196ensaio cromatográfico para determinar o teor de PCB. Nessa determinação, ele
4197por ventura, efetivamente está dentro do parâmetro acima de 50, aí o detentor
4198decide se vai fazer o tratamento ou direto a disposição final. Pela disposição final
4199é a destruição. Se ele decide tratar, e o teor permite que seja tratado, então ele
4200entra na contratação do tratamento, após o tratamento ele já deixa de ser
4201contaminado, e ele volta então a ser liberado para operação e sempre atualizando
4202periodicamente ou anualmente como está colocado, eu atualizo aí o meu relatório
4203de gerenciamento. Então vocês percebem o seguinte: nós não estamos abortando
4204ensaio cromatográfico, estou focando naquela família que foi identificada no
4205inventário como possível potencial PCB. Então, esse lado aqui, do gerenciamento
4206vai ter o rigor necessário conforme resultado efetivamente da metodologia
4207acreditada, que é a metodologia estatística.

4208

4209

4210**SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu posso fazer uma
4211pergunta? Só para entender. A família vai sair toda de operação ao mesmo
4212tempo?

4213

4214

4215**SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – A cronologia de saída de
4216operação é conforme está descrita. É conforme o potencial, risco ambiental em
4217que se está, aquele equipamento que está instalado, aliado aos critérios de
4218manutenção e manutenção. Então, essa cronologia de retirada está obedecendo
4219ao cronograma que está lá no plano de trabalho ou no plano de gerenciamento.

4220

4221

4222**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Desculpa, eu tive
4223que sair aqui para atender ao telefone, posso ter perdido a explicação, desculpa
4224se eu perguntar, se você tiver falado. Quer dizer que se o lote deu contaminado
4225PCB, 100% dos equipamentos que estão nesse lote vão passar pela análise
4226cromatográfica?

4227

4228

4229**SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – A proposta do detentor, se
4230ele tem planos, por exemplo, de fazer um tratamento, aí é lógico que ele tem que
4231fazer. Em se fazendo, nós estaremos obedecendo ao ensaio cromatográfico e não
4232mais o *screening*. Por equipamento.

4233

4234

4235A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Se o lote tem 100
4236equipamentos, e se numa avaliação preliminar o detentor entender que há
4237possibilidade de reutilização, ele vai fazer em um por um para determinar a
4238concentração do PCB?

4239

4240

4241O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig) – Essa proposta nós
4242entendemos que ela é aderente a necessidade de ter o controle do teor, porque
4243estar potencialmente contaminado Jô foi identificado no inventário. Então, ele
4244entra condenado digamos assim, agora qual é a culpa dele? Se é entre 50 e 500
4245ou se está acima de 500? Se o detentor pretende recuperá-lo, ele vai ter que
4246passar por uma amostragem, fiel ali. Se ele por definição, por estratégia, decidir
4247que não é vantagem, ele entra direto aqui na destruição, não tem nem conversa
4248de está reclassificando.

4249

4250

4251A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP) – Fiquei com uma
4252dúvida. Porque a ideia seria, durante o inventário, quando dá falso e positivo já
4253fazer a cromatografia? É essa é a ideia. Então, na teria, só teria que fazer depois
4254do inventário o que deu negativo, o resto você já fez, então você não teria que
4255fazer de novo. No inventário todo positivo você já analisou por análise
4256cromatográfica durante o inventário, não é isso?

4257

4258

4259(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

4260

4261

4262O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig) – Não necessariamente.
4263Agora, o teor, Sabrina, não necessariamente nós temos que ter o teor na fase de
4264inventário. O equipamento e a sua família, a família do equipamento, não é só o
4265equipamento vai está incluído, aquele que foi identificado o positivo, lá no
4266*screening*, então aquela família que é, por exemplo, se identificou que reformados
4267tem um grande potencial. Então, todo o equipamento reformado, que eu retirar da
4268rede já vem culpado. Para eu determinar o teor, eu vou usar a cromatografia.
4269Acreditada, está certo? Laboratório acreditado, porque para destinar, se eu quiser
4270fazer a minha descontaminação, eu tenho que identificar qual o teor. Mas só que
4271se eu tiver que fazer a disposição, por decisão estratégica, eu não
4272necessariamente tenho que investigar mais uma coisa que já vai ser eliminada.

4273

4274

4275A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Deixa-me fazer uma pergunta
4276em cima disso que você está falando, eu vou me antecipar ao Pedro, que tinha
4277pedido, tinha levantado a mão. Se você só faz a cromatografia para saber o teor,
4278se você não pode só com os dados do inventário ter o cronograma de eliminação
4279e a sua proposta de gerenciamento. E você vai sempre ter que priorizar aquilo que
4280tem mais PCB, um teor maior e mais quantidade. Não é verdade? Essa é a

4281prioridade que tem lá na Convenção, que é a que estamos achando que é
4282razoável. Então, se você deu positivo e você não fizer o teste, você não vai ter
4283como ter o cronograma de eliminação.

4284

4285

4286**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Certo. Os dois métodos de
4287semiquantitativos vão ser normatizados, não só o colorimétrico, mas o
4288potencialmétrico também. O potencialmétrico te dá uma direção melhor que o
4289colorimétrico, então o potencialmétrico, poderá ser um indicador dessa dosagem,
4290desse teor para se fazer uma priorização de retirada. Isso pode ser avançado
4291conforme o resultado do grupo da ABNT. Porque a metodologia que nós vamos
4292usar aqui vai ser normatizada, não só o que é a 13882 age cromatografia, mas o
4293semiquantitativo também vai ser. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Não
4294tem ainda, mas está proibido melhorar? Da mesma forma que você informou que
4295já descontamina cinco mil PPM e não está proibido melhorar, então metodologias
4296que virão melhor do que, ou complementares, alternativas ao *screening* poderão
4297ser aceitas, avaliadas e aceitas.

4298

4299

4300**SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
4301**CTQAGR/Anamma Nacional)** – O que me preocupa nisso não são os positivos,
4302são os negativos. Se eu entendi da sua apresentação, nós estamos lidando com
4303erros de cinco por cento, uma possibilidade de erro de cinco por cento, e a
4304associada ainda a uma possibilidade de um por cento da análise. Não é isso?
4305Precisão analítica 99%, não é isso? Então, isso significa que em tese, que nós
4306teremos uma quantidade... É só fazer a conta lá, 4 milhões de equipamento, cinco
4307por cento vai ser PCB não identificado. Conta grosseira. Isso é razoável? Para
4308nós, se eu for ser avalista do que você vai fazer é inaceitável. Se eu não tiver que
4309opinar, você pode fazer, porque eu vou responder criminalmente com você.

4310

4311

4312**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – A metodologia estatística é
4313aplicada todo dia. Já aplicamos aqui no Comitê. Então, para nós termos uma
4314assertividade dessa, aí nós temos que chamar as fontes difusas, os detentores
4315difusos, nós temos que chamar os outros 40%, 50% de PCB que entrou no Brasil,
4316que não está no setor elétrico, que está por aí, que não tem controle. Então, qual é
4317o controle que nós queremos? Se for nesse nível de assertividade vamos chamar
4318essa... Eu acho que por coerência por precaução nós temos que fazer uma
4319análise com o mesmo peso e medida para todos os segmentos e isso vai
4320aumentar mais aquela conta.

4321

4322

4323**SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**
4324**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Eu concordo com você. Eu não estou dizendo
4325que não devemos ir atrás dos outros, eu só estou dizendo que eu não quero ser

4326responsabilizado por um eventual acidente com PCB ou uma contaminação, na
4327qual eu autorizei.

4328

4329

4330**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Eu entendo que o detentor
4331é o responsável pelas informações que estão sendo cadastradas.

4332

4333

4334**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Se você coloca um plano que vai
4335ser aprovado, um cronograma que vai ser submetido e o órgão ambiental se
4336manifesta, não é só você que é o responsável, o órgão ambiental se manifestou,
4337se você tiver algum acidente, se causar uma contaminação é também chamada
4338responsabilidade.

4339

4340

4341**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Zilda, mas por aquelas
4342informações dos números, não é só essa a justificativa, mas lembrando esse
4343operacional.

4344

4345

4346**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas isso é crucial. Isso é crucial
4347para você identificar onde está o PCB no setor elétrico, que é a maioria que temos
4348em quantidade, que pelo menos foi a maioria que foi utilizada, quando era
4349possível, e é onde se supõe que haja os equipamentos contaminados e os
4350resíduos contaminados, eu tenho além disso, eu acho isso muito importante, eu
4351não queria dizer, mas além disso eu tenho algumas dificuldades no texto que você
4352está propondo. Você está lançando mão de conceitos novos que não usamos na
4353Resolução. Conceito de família, de subpopulação, que aí eu não saberia me
4354manifestar quanto a isso, quer dizer, qual é o conceito de família? Foi aquela que
4355é porque é por idade, é por ano de fabricação, é por local de utilização? Nós não
4356usamos isso na Resolução em momento algum. Vocês falaram isso muito no
4357Grupo de Trabalho, mas não absorvermos isso no texto. Então, assim, eu tenho
4358essa dificuldade, e volto a 2ter a dificuldade... Volta lá no texto, por favor. Em
4359relação... Eu queria pontuar especificamente, Não, no texto dele, que ele propôs.
4360(*Falas sobrepostas*) Quando você chama de declaração emitida pelo detentor de
4361critério, eu acho isso muito difícil. Você está 'sabendo': a classificação que se
4362refere ao caput desse artigo, pode ser feita por meio dos seguintes critérios: aí
4363coloca o resultado do ensaio, o resultado da amostra e a declaração... Eu acho
4364que a declaração não é um critério.

4365

4366

4367**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Ok, Zilda, eu vou
4368acompanhar, digamos assim a redação.

4369

4370

4371A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não queria atropelar a
4372discussão, eu acho que o que o Pedro levantou é muito importante para podermos
4373ter uma posição a respeito disso. São manifestações em paralelo para tentar
4374clarear o texto. Eu interrompi, não vou interromper mais.

4375

4376

4377A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não interrompeu não
4378Zilda. Finalmente nós chegamos a um ponto que coincide com a pulga que está
4379atrás da minha orelha desde a reunião passada. Eu acho Zilda, e aí eu não estou
4380fazendo critica nenhuma. Gostaria que você entendesse isso. Há uma confusão
4381de conceitos na minuta que entra em conflito com o que está no guia, e isso está
4382gerando toda a discussão aqui na Câmara. O que ele chama de famílias, na
4383verdade, para mim, é a correlação com a fase de inventário, que é a fase de
4384identificação, que está descrita no guia. O guia por si só já dá algumas diretrizes
4385para essa fase de identificação. Isso é o que ele falou. Para mim o inventário teria
4386que ser 100% dos equipamentos, ou seja, o detentor sabe o que ele tem, e ele vai
4387dividir esse conjunto em famílias para gerenciar melhor. Então, ele vai relacionar
4388todos com os seus devidos códigos de identificação, é uma lista de equipamentos,
4389materiais, tudo. Pelo o que eu conversei com algumas pessoas, algumas
4390companhias já tem, outras não tem, mas esse para mim que é inventário, ou seja,
4391100% tem que estar relacionado em uma planilha, categorizado por famílias, que
4392tem aqui alguma orientação. Transformadores, não sei o quê, capacitores, você
4393falou aí mais ou menos. A outra fase é a fase de classificação, que é a fase que
4394adota a metodologia estatística prevista no guia. Essa classificação tem uma
4395incerteza, só que pela nossa realidade não tem como fazer uma classificação em
4396100% dos equipamentos, então ao aprovar uma norma nesse sentido e ao
4397Ministério ter emitido um guia que prevê uma metodologia estatística, nós estamos
4398assumindo essa incerteza, todos que estão participando dessa discussão. Então,
4399no guia essa classificação é chamada de estimativa do conteúdo de PCB, e aí ela
4400dá algumas orientações para essa estimativa, inclusive fazendo uma amarração
4401com o tipo de equipamento. Não é? Se eu tiver falando errado Sabrina, você me
4402corrige, porque eu fiz uma leitura muito rápida aqui. Depois dessa fase de
4403classificação, que vai ser por amostragem, aí eu tenho lá, a família 343 de
4404transformadores deu positivo, no teste de campo, no teste de varredura, que está
4405aqui no guia, que não está na Resolução. O teste de varredura apontou que ele é
4406positivo. Aí, eu vou ter que ir para a fase de gerenciamento, se ele deu positivo, eu
4407tenho duas saídas, como ele acabou de explicar ali, ou eu faço um tratamento e
4408retorno esse equipamento, ou eu faço uma destinação, porque ele está
4409contaminado, ele vai virar resíduo, porque o detentor diz assim: “Eu não tenho
4410interesse em tratar esse equipamento, eu quero descartá-lo, e aí ele vai fazer a
4411destinação. O problema é quando der negativo. Deu negativo? Todo mundo está
4412tranquilo, quer dizer que não tem PCB ali acima desse limite, só que pode ter. Ele
4413está dizendo ali que tem uma chance de cinco por cento de ter. Disse agora
4414pouco. Não é isso? Que o método tem uma incerteza de cinco por cento, mais um
4415por cento do ensaio analítico, segundo ele está falando aqui. Então, é obvio que a
4416regra, se ela concordar com o gerenciamento, que é o tratamento ou a destinação,
4417tem que criar uma possibilidade de se avaliar esses negativos, que do ponto de
4418vista de gerenciamento, de gestão, de eliminação de PCB podem ser uma
4419segunda prioridade. A prioridade, na minha cabeça é tudo que já é resíduo de cara
4420e o que é contaminado por PCB, que ó que sai pela amostragem, sedo que esse
4421risco estatístico, dessa incerteza está sendo assumido pela norma, por que a
4422realidade não nos permite sermos japoneses e fazer 100% de analise

4423cromatográfica. Então, não sei se eu entendi corretamente o que está sendo
4424colocado, do jeito que a norma está escrita, ela tem uma incoerência no que está
4425escrito no guia, uma incoerência, assim, ela não cita tudo o que está no guia, e ela
4426não trata dessa incerteza.

4427

4428

4429**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Deixe-me explicar.

4430Não tem incoerência não. O guia é feito só para o inventário. O inventário tem um
4431prazo só de três anos. Então, nós tivemos que tratar o inventário de forma
4432diferente do gerenciamento. Essa é a questão. Então, não posso misturar forma,
4433então, por isso nós estabelecemos um critério estatístico para o inventário, porque
4434o inventário tem o prazo de três anos, nós não somos doidos de querer que
4435façamos censitário, um inventário, agora nós entendemos que nós não podemos
4436assumir um risco ambiental para destinação também ser usado critérios
4437estatísticos.

4438

4439

4440**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é. Só que isso

4441não pode deixar de estar dentro da norma, porque isso interfere em todo o
4442gerenciamento depois. Então, se eu assumo que no inventário, eu posso usar o
4443guia, eu estou assumindo o risco, e de alguma forma eu tenho que tratar esse
4444risco na norma também, tenho que direcionar como eu vou fazer isso, como eu
4445vou gerenciar o erro, exatamente. Do ponto de vista ambiental seria 100%, mas
4446nós sabemos que não dá para ser. E tem outra coisa, jamais esse inventário tem
4447que ser aprovado pelo órgão ambiental, já falei isso aqui na reunião passada. O
4448inventário tem que ser declarado e o plano de ação é do detentor, o órgão
4449ambiental tem que acompanhar, por que nós não podemos concordar com essa
4450incerteza, por que ela significa um risco alto do ponto de vista ambiental.

4451

4452

4453**O SR. JACKSON SAMPAIO (Petrobrás)** – Eu sou estatístico, eu posso

4454esclarecer um pouquinho sobre isso aí. Bom, a questão de percentual de risco
4455depende do tamanho da amostra, se eu aumento a amostra, eu diminuo isso.
4456Outra coisa, para cada família que ele está falando, muitas vezes, por exemplo,
4457uma empresa pequena, que tem poucos equipamentos, a amostra é quase o total,
4458então seria 100%. Então, no fundo esse risco é muito menor do que está se
4459falando. Por quê? Porque eu vou pegar a questão empresa mais tipo de família,
4460quando eu inventario eu estou fazendo quase que um total maior. Em outros
4461casos não, por que... Só para você ter uma ideia, se eu pegar acima de dois mil,
4462se eu pegar 126 amostras, já representa os dois mil. Então essa questão é só a
4463forma como eu vou fazer, eu torno esse risco muito menor, sem precisar aumentar
4464quase a quantidade.

4465

4466

4467**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Um esclarecimento em cima do

4468que Zuleica tinha falado. Zuleica, não foi, e complementando o que a Sabrina já

4469disse... Não foi o nosso objetivo trazer o guia para essa Resolução, se não, já
4470teríamos feito isso na proposta. O guia foi um instrumento pró-ativo no intuito de
4471acelerar a elaboração, tanto que a capacitação dele já foi feita a dois, três anos
4472atrás. Foi feita no sentido de que o setor elétrico, que é o maior gerador
4473identificado de resíduo contendo PCB, já pudesse antecipar essas etapas. E ela é
4474uma base para as etapas seguintes. Eu não concordo com você, quando você diz
4475que temos que trazer o guia texto para a Resolução. É isso que você falou, você
4476falou tem que se trazer o texto do guia para a Resolução, para se ter a garantia de
4477que... Foi isso que você disse, foi isso que eu entendi. Então assim, eu não
4478concordo, eu concordo que podemos em alguns momentos ir ao texto do guia no
4479sentido de trazer algum texto mais esclarecedor em cima dessa proposta. Agora,
4480eu tinha saído para resolver um problema e acabei vendo aqui... Eu acho que
4481proposta que vocês estão fazendo, muda completamente a proposta que nós
4482tínhamos feito. Eu particularmente tenho certa dificuldade de aceitar essa proposta
4483que o setor está... Independente das outras dúvidas aqui levantadas, eu acho que
4484ela muda muito aquilo para mim no texto Resolução da reunião anterior,
4485chamamos no art. 13 de propostas do MMA. Não conversei com a minha equipe
4486sobre isso, mas eu tenho dificuldade de aceitar essa proposta de vocês.

4487

4488

4489**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Você podia
4490especificar onde que há essa... Qual é o ponto principal que você acha que a
4491proposta dele está ferindo a proposta do grupo?

4492

4493

4494**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esse artigo 12 aí é o 13 da
4495proposta do MMA da versão da última reunião. Ele era 13, que eu não sei se já
4496mudou de número. Então é esse aí. Primeiro: é retirada ali, determinado por
4497análise laboratorial... Realizada conforme prescrições dessa Resolução antes de
4498sua destinação, isso daí já é diferente. E o que ele está chamando de critério não
4499tem aí. Então, isso para mim já é...

4500

4501

4502**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é. Mas aí a
4503grande diferença é que você está aqui colocando que todo equipamento retirado
4504de operação tem que ser amostrado. O PCB tem que ser determinado. Então,
4505para quê serviu o inventário?

4506

4507

4508**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O inventário nós já falamos isso
4509outras vezes...

4510

4511

4512**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – O que já foi analisado
4513você aproveita a análise, agora o que não foi analisado, só foi estimado, você tem
4514que...

4515

4516

4517A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Assim que ele sair
4518de operação. Ele pode sair de operação depois de 2025.

4519

4520

4521A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas se ele tiver um indicativo,
4522que tenha PCB, ele tem que ter feito a análise e isso tem que ser tratado antes
45232025.

4524

4525

4526A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – E esse indicativo vai
4527sair de onde?

4528

4529

4530A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Do guia.

4531

4532

4533A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Do inventário.
4534Exatamente. Por isso que eu estou te falando que não há como desvincular a
4535orientação que o guia dá na fase de inventário do que está sendo colocado aqui.

4536

4537

4538A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu não estou dizendo que
4539tem que desvincular, Zuleica, eu só critiquei, quando você diz que tem que trazer o
4540texto do inventário...

4541

4542

4543A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não é o texto do
4544inventário, é o conceito do inventário, se eu falei, eu corrijo, é o conceito.

4545

4546

4547A **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você falou isso. Eu fixei isso na
4548minha cabeça, aí eu estou entendendo que não é esse o objetivo, e eu justifiquei
4549que não era esse o objetivo.

4550

4551

4552A **SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é Zilda, só que
4553eu fiz... Tudo o que está colocado aqui e a proposta deles, está colocado lá no
4554guia, com outro nome. O que eu estou chamando de incoerência é isso. O Guia
4555não pode fazer uma orientação e a norma fazer outra, usar outra forma de definir a
4556mesma coisa, se não isso vai gerar uma confusão danada, para nós aqui...
4557(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Mas o gerenciamento que vai definir se
4558vai para destinação ou não ele depende do inventário.

4559

4560

4561A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Então, qual é a sua sugestão,
4562que eu não estou entendendo, você quer que tiremos a menção ao guia?

4563

4564

4565A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não, pelo contrário.

4566

4567

4568A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Deixa-me te falar uma coisa. Os
4569dois foram feitos pela mesma equipe. A proposta original de Resolução, que a foi
4570a proposta que foi entregue ao Ministério do Meio Ambiente como um produto, e
4571que nós mexemos nela junto com o Ibama, e depois ela veio para a Câmara, e ao
4572longo das discussões na Câmara Técnica e no Grupo de Trabalho, ela mudou
4573completamente a proposta do guia não. O guia Também pode ser revisto. É muito
4574mais fácil eu rever o guia e adequá-lo ao novo texto da Resolução do que o
4575contrário. É muito mais fácil. Eu posso fazer isso, eu posso contratar uma
4576consultoria e promover a revisão do guia para adequá-lo ao texto da Resolução,
4577mas eu preciso ter um texto da Resolução.

4578

4579

4580A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Sim, eu também
4581estou tentando fazer uma Resolução melhor do que foi apresentada. Porque
4582hoje...

4583

4584

4585A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Mas isso não é obstáculo. É isso
4586que eu estou tentando dizer para você. Isso não é obstáculo. Eu resolvo o
4587problema do guia, revisando o texto do guia para adequá-lo pra a futura
4588Resolução. O que é importante para mim agora, no momento não é manter o texto
4589guia, é ter um texto de Resolução. É isso.

4590

4591

4592A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Sim. Eu não estou
4593me fazendo entender, infelizmente. Quando você diz que todo equipamento
4594quando sair de operação tem que ser amostrado, eu entendo que ele pode ser
4595amostrado até antes de sair de operação, a partir do momento que ele foi indicado
4596como lote contaminado lá no inventário.

4597

4598

4599A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Até, não é somente.

4600

4601

4602A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas todo
4603equipamento elétrico isolado a óleo, cujo fluido isolante não tenha sido analisado
4604para determinar o teor de PCB, você está trabalhando na incerteza. Deve ser
4605tratado como PCB para fins de operação, manuseio, manutenção,

4606armazenamento, comercialização e destinação final. Então, você aqui já está
4607classificando todos os equipamentos como contaminados por PCB.

4608

4609

4610**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Caso a empresa não queira o
4611gerador, o detentor do PCB, do equipamento potencialmente contaminado, não
4612queira amostrar, ele vai ter que tratar, incinerar e dispor de resíduos.

4613

4614

4615**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas então tem que
4616está escrito isso aqui, porque do jeito que está aqui fica dando a entender que eu
4617estou esquecendo toda a fase do inventário, ou seja, eu estou desprezando a
4618metodologia estatística e estou tratando todo o bloco de equipamentos...
4619*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É o antigo artigo 12. *(Intervenção fora*
4620*do microfone. Inaudível)* É o artigo do MMA, 12, não é 12?

4621

4622

4623**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – 12 é a proposta da WPA. Não é
4624o nosso.

4625

4626

4627**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o 13, desculpa.
4628Todo equipamento isolado após a sua retirada de operação deverá ter o teor de
4629PCB determinado. Entendeu? Eu não sei se eu estou sendo clara. *(Intervenção*
4630*fora do microfone. Inaudível)* O que eu acho que falta é justamente um
4631encadeamento das fases que vêm depois do inventário. Se nós estamos dando
4632três anos para o inventário, eu estou entendendo que o gerenciamento,
4633principalmente para os grandes geradores que têm muitos equipamentos, vai vir
4634na sequência. Então, quando eu coloco essa regra aqui desse jeito, parece que a
4635partir de amanhã, quando essa Resolução for aprovada, todo mundo tem que
4636fazer isso, desprezando o que foi feito na fase de inventário.

4637

4638

4639**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Talvez não tenha, mas acho que
4640ficou tão claro o texto que fala do inventário e do encadeamento dele depois,
4641talvez possa ser melhorado. Então proponha um texto. Eu já estou aqui perdida.

4642

4643

4644**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4645**(IBAMA)** – Por favor. Só um pouquinho...

4646

4647

4648*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4649

4650

4651 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Deixa-me tentar ver se
4652ajudo um pouco nesse dialogo aí. Nós temos o inventário, que ele está
4653praticamente bem definido. Existe o guia, metodologia, está praticamente 99%,
4654100% vai ser feito. Esse inventário usa critérios estatísticos, então nós temos uma
4655população e uma parte dessa população será identificada por análise. Ok? Está
4656muito bem definida. A outra parte que é a grande maioria, não foi identificada e o
4657Ministério do Meio Ambiente colocou um item que todo equipamento que sai de
4658operação faz a análise, se ele estava nos 10% que foi feito o inventário não
4659precisa fazer, porque já fez a análise, e os outros são uma quantidade muito
4660grande, os equipamentos que entraram em operação agora, na distribuição aérea,
4661em 2014, eles vão durar até 50 anos em operação, e o que o setor elétrico está
4662colocando e precisa ser levado em consideração, eles estão tentando passar uma
4663mensagem que é impossível o Brasil desligar todos os equipamentos de
4664distribuição aérea ou tirar amostra no poste, ou baixar no chão ir para a oficina e
4665fazer, tem que ser levado em consideração, e se usar o critério de saiu por
4666manutenção e obsolescência, nós vamos só terminar o processo em 2065. Então nós
4667estamos em um dilema. Então uma alternativa de bom senso era: faz o critério
4668estatístico e manda o inventário e depois tudo o que sai de operação faz análise,
4669só que nós não forçamos a saída de operação e não gastamos para desligar só
4670para fazer ensaio e inventariar. Deixa o coitado lá, ele está no poste, deixa,
4671quando sair... Só que o que acontece e conclui com isso? Nós não vamos atender
46722025, porque nós já perdemos 10 anos, na conta do Breno deu 1.700 por dia, se
4673essa conversa fosse há 10 anos atrás daria 800 por dia, e se demorar mais um
4674ano vai ser dois mil por dia. Então, nosso dilema tem que ser encarado, o Brasil
4675não te condições de atender, ou vai gastar sete bilhões, então ou pagamos a
4676conta e fazemos direito, ou jantamos e pagamos a conta, ou não vamos jantar,
4677porque não tem como fazer bem feito sem gastar. Então, o setor elétrico está
4678dizendo: “A conta é alta, não vamos fazer, a sociedade não vai pagar.”, o
4679Ministério está: “Tudo o que sai, nós vamos analisar.”, só que vai demorar 50 anos
4680para sair tudo, aí perde a Resolução. Então nós precisamos decidir o que
4681queremos da vida senão não vai andar.

4682

4683

4684 **O SR. JOHNNY TEIXEIRA DA ROCHA (Haztec/Rio de Janeiro)** - Eu acho que
4685uma coisa que já foi discutida já umas três vezes é a questão quando o que entra
4686em vigor, e a partir do lançamento da Conama, ou se no momento seguinte, a
4687questão do gerenciamento, se ele tem início o final do inventário ou a partir do
4688lançamento da Resolução Concordando em parte com o que a Zuleica falou,
4689realmente está faltando um encadeamento de etapas para que aí sim tenha essa
4690definição do que está se dizendo, ou seja, em que momento começa a fazer o
4691que? Por um lado o Márcio já colocou que as empresas continuam fazendo, e
4692fazem hoje, e vão continuar fazendo até o lançamento da Resolução, e depois as
4693operações de áreas que têm que ser feitas, dentro da regra atual, dentro da futura
4694regra, vai depender do que escrevermos nessa Resolução. Eu acho que esse
4695encadeamento é o que está faltando de elo para se definir exatamente qual o
4696tamanho da conta que está se tratando. De fato, hoje já existem e são feitas

4697cotidianamente, todas essas análise dentro dos critérios que estão regulados
4698atualmente na legislação, está faltando esse encadeamento aí, eu acho que é o
4699ponto principal.

4700

4701

4702(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

4703

4704

4705**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4706**(IBAMA)** – E até por questões de segurança de trabalho ambiental e o escambau.

4707Bom, parece que o nosso problema agora é justamente como gerir esse passivo,

4708aí é que vem essa discussão.

4709

4710

4711**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**

4712**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Márcio, deixa-me ver se consigo entender bem o

4713que estamos conversando aqui. Se eu entendi o que você disse, existe uma

4714expectativa, que 30% desses equipamentos, até 30% tem alguma contaminação

4715de PCB, é isso? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Não. É o número que

4716ele colocou ali.

4717

4718

4719**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – O número de 30% é o

4720direcionador que está no guia. A expectativa efetiva do setor é menos de 10. E

4721quanto maior aquele número, maior o número da amostragem.

4722

4723

4724**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Vice-Presidente da**

4725**CTQAGR/Anamma Nacional)** – Vocês vão fazer inventário de uma forma ou de

4726outra. Seja semiquantitativo, seja por varredura, não sei, mas vão fazer. No fim do

4727inventário, nós vamos ter um número mais perto do 30 ou do 10, eu não sei qual

4728vai ser , mas vai ser um número bem mais consistente. A esse número, eu acho

4729que é o que é que o Ministério está preocupado, vamos chutar 10%, então esse

4730tem que dar um fim até 2028, não é isso Zilda? Vai ter uns cinco por cento que

4731nós não sabemos, esses cinco pó cento, eu acho que entra nessa regra que a

4732Zuleica está falando, nem vai ser um absurdo fazer, pode ser analiticamente um

4733número grande, mas ele vai ser diluído no tempo, quando você tirar de operação

4734análise, é essa a ideia não é? Então isso não é um dilema muito grande, ninguém

4735está dizendo para o setor elétrico pegar quatro milhões de equipamento e analisar

4736tudo simultaneamente. Não é isso.

4737

4738

4739**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – As diferenças do

4740operacional em relação ao texto, que é a grande discussão nossa. Na hora que

4741fazemos a leitura da proposta original em que todo equipamento isolado à óleo

4742após a sua retirada de operação que não tenha sido analisado, deve ser

4743considerado como PCB, qual é o conceito que está por trás de analisado? Não
4744tenho dúvida que aquele que foi individualmente analisado durante do inventário já
4745está analisado. Mas e o restante? O conceito é: daquela família que foi analisada
4746ou é do indivíduo o equipamento? Se for o indivíduo, a conta é sete bilhões,
4747porque é o comando é: todo equipamento que não tiver sido analisado
4748individualmente, ele está contaminado. Então, o meu electricista na hora que
4749chegar ao poste, ele vai ter que se precaver como PCB, com equipamentos, com
4750treinamento, com ferramentas diferenciadas para levá-lo até o ponto de coleta, e
4751aí faço individualmente aquela análise, e aí já é cromatográfico, porque eu já tirei
4752ele da rede. Então, eu vou gastar um ensaio cromatográfico para identificar se ele
4753é ou não, e vai ser independente do inventário, porque também me falando que
4754todo equipamento que for retirado tem que ser analisado, então é o senso,
4755somando um com o outro é senso, e a conta é sete bilhões, diluído em 10 anos,
4756porque até 2025 eu tenho que garantir que não tem PCB mais no sistema. Então é
4757uma conta de sete bilhões, e tentando complementar aqui as dúvidas aqui da
4758Zuleica e do Pedro, essa taxa de erro no inventário de repente pode ser analisada
4759por especialistas de estatísticas, para poder apertar um pouco mais, o número de
4760amostras vai aumentar, mas o que é, no nosso modo de ver, um desperdício de
4761esforço e até uma negativa de conceitual à estatística, nós fazemos um
4762inventário, um esforço para obter um número, e depois na operacionalização, eu
4763começo tudo de novo, exceto aqueles que individualmente eu fiz um ensaio
4764durante o inventário. Eu quero o seguinte: que durante o inventário, um exemplo,
4765durante o inventário, se eu tenho um fabricante A que em todos os equipamentos
4766amostrados do fabricante A não teve nenhuma contaminação, eu entendo que ele
4767não está contaminado, e eu vou seguir a minha vida com aquele fabricante A não
4768contaminado, se eu desconfio dele também para quê que eu fiz um inventário
4769anterior? Todo mundo está condenado. Eu vou ter um número de inventário, que é
4770um número sugerido, porém a minha operacionalização estará sim
4771desconsiderando o inventário se eu partir para fazer ensaios individuais.

4772

4773

4774**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4775**(IBAMA) –** Gente, vamos lá. Vamos tentar...

4776

4777

4778**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP) –** Eu estava
4779conversando aqui com o Wanderley, eu acho o que critério não foi muito bem
4780entendido. A Convenção fala que temos que destinar só o que é contaminado ou o
4781que é PCB. Então, desses quatro milhões, você só tem que destinar o que é
4782contaminado com PCB. Não acredito que você vai retirar de uso os quatro milhões
4783de uma vez, e você não tem que retirar os quatro milhões de uso até 2028.
4784*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Você só vai fazer a análise depois que
4785retirou de uso, se não precisar retirar, não precisa analisar.

4786

4787

4788 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4789 **(IBAMA)** – Espera um pouquinho, gente. Acabou a apresentação, nós vamos
4790 discutir agora a Resolução. Nós temos um problema aqui na Resolução, que é
4791 determinar o gerenciamento. Nós já estabelecemos que nós vamos fazer um
4792 inventário. A questão é: a partir do inventário o que nós vamos fazer? O inventário,
4793 na hora que ele inventariar, ele vai classificar de acordo com aquilo que nós
4794 classificamos lá. Nós temos uma classificação que é: equipamento não
4795 contaminado, equipamento contaminado e equipamento contaminado acima de
4796 500 e resíduo. Acima de 500 e resíduos, não tem nem que discutir é destinação
4797 direto. Então, ele já vai aparecer lá inventariado como resíduo e já vai ter um plano
4798 de destinação. A Resolução foi para o ar este ano, ano que vem tem que aparecer
4799 no relatório de vocês qual é o destino daquele equipamento, quantos são e para
4800 onde vocês vão mandar. Está claro? Algum problema com isso? Não.
4801 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Todo bem. Tem até três anos para
4802 apresentar o inventário, mas eu se fosse tu já começava ano que vem. Mas tudo
4803 bem, aí é com vocês. Quando chegar ao ano zero depois do inventário, você vai
4804 ter que destinar aquilo, naquela hora. Acabou. E quem tem acima de 500, esse aí
4805 você manda embora. Quem está contaminado, você vai ter que gerenciar e aí vai
4806 ter que apresentar um plano de gerenciamento. É isso, quem não está, está fora
4807 da história, você não vai precisar fazer nada a não ser quando tirar de uso para
4808 fazer a avaliação. Então, esse universo apavorante não existe. Agora vamos para
4809 a redação. O que eu quero propor é assim: vamos esclarecer o que a Resolução
4810 está propondo e agora vamos tratar de escrever isso, porque de fato, se lermos
4811 aquilo do jeito que está escrito não entende isso que eu falei aqui. O que eu quero
4812 entender primeiro é: esse entendimento que nós estamos tendo da Resolução é
4813 esse mesmo? É isso? Então, não existe esse fantasma. É plenamente gerenciável
4814 o que estamos falando. Você vai fazer o inventário, vai classificar se é o resíduo
4815 dentro daquilo que estabelecemos no art. 10, acho que é, e vai colocar lá o
4816 quantitativo no inventário e vai mandar para o Ibama, e vai fazer um plano de
4817 destinação, primeiro daqueles que são prioritários, que são os acima de 500 e os
4818 resíduos, depois vai dar uma destinação para aqueles que estão contaminados,
4819 que podem ser tratados, e pronto. E vai jogar isso até 2028. Qual é a dificuldade
4820 que está havendo? Eu vou fazer isso com a amostragem estatística. Beleza. Na
4821 hora que eu tirar de operação eu vou avaliar aqueles que estão na família dos
4822 contaminados vão ter o tratamento de contaminados. É isso.

4823

4824

4825 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Presidente, a nossa linha
4826 de raciocínio segue essa última fala. Vou tentar exemplificar de novo aqui para
4827 deixar claro. Uma família selecionada lá no início do inventário, por exemplo, é
4828 transformador de rede comprado em reformador. Este nós sabemos que tem uma
4829 tendência, uma boa chance de ter equipamentos contaminados dentre esses
4830 todos que fizemos. Vamos para o inventário. Selecionamos, retiramos da rede em
4831 três anos uma quantidade de amostra suficiente para que me garanta 95% de
4832 assertividade na resposta, digamos que essa família então, foi condenada, o
4833 nosso conceito...

4834

4835

4836**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4837**(IBAMA)** – Condenada como? Contaminada como contaminada ou acima da 500?

4838

4839

4840**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Vamos exemplificar o

4841contaminado PCB, que é o que mais vai acontecer, acima de 500 acreditamos que

4842vai ser raro. Então, vai está lá na classificação contaminada, o setor vai dizer o

4843seguinte: 100% dos transformadores que eu comprei reformados passarão por

4844uma amostragem quantitativa depois que sair da rede até 2025. Exemplo positivo:

4845se eu fiz uma amostragem com a mesma metodologia e estatística e vi o que

4846fabricante A, equipamento selado não mexi nenhum equipamento teve o detector

4847PCB, não justifica que eu o considere até 2025. Essa é a linha de raciocínio. Mas,

4848o que está escrito, concordando com a companheira Zuleica assim...

4849

4850

4851**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4852**(IBAMA)** – O que está escrito é outra história. O que está escrito nós vamos

4853começar a escrever agora. *(Falas sobrepostas)* Acabou. Eu vou começar a

4854escrever a Resolução. O que nós precisamos é entender o procedimento de

4855gerenciamento, que estamos propondo para a Resolução. Eu disse, nós vamos

4856por parte, fizemos primeiro o inventário, agora nós vamos fazer o gerenciamento,

4857depois nós vamos fazer a destinação final. Então, o que é precisamos entender é:

4858como é que eu vou gerenciar. Não está claro aí aquela questão da prioridade dos

4859500, não está dito em nenhum lugar que vamos ter destinar imediatamente, isso

4860nós teremos que escrever. Então, vamos escrever. A noite é uma criança, são

4861recém vinte para as seis. De fato, nós estamos todos cansados, o meu único

4862temor é que percamos essa compreensão que nós tivemos agora.

4863

4864

4865*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4866

4867

4868**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Nós trouxemos uma proposta concreta para

4869o artigo 12. Eu acho que ela pode ser revista, ela pode ser colocada aí e

4870tentamos cruzar essa possibilidade. Porque olha só. O consenso e o senso eu

4871acho que está acertado por todos aqui, existe essa possibilidade de ser feito.

4872Temos marcos conceituais e legais dentro do país, que permite fazermos um corte

4873também de algumas coisas, como é lá 1981, já foi realmente proibido, enfim, nós

4874temos alguns marcos para poder fazer isso ao longo desse período. Então, o que

4875eu proponho é que essa possibilidade de artigo seja feita considerando a proposta

4876do artigo 12, que foi apresentado aqui pelo setor.

4877

4878

4879 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4880 **(IBAMA)** – Rita, ele vai ser considerado amanhã, agora nós não vamos discutir
4881 artigo por artigo, senão vamos ficar loucos. O que eu acho que tem que ter claro
4882 aqui é: qual é a metodologia que vamos seguir para fazer o gerenciamento. E é
4883 isso que temos que depois transformar em artigo, porque se começarmos a entrar
4884 nos artigos, nós vamos ficar discutindo o artigo, a redação do artigo e vamos
4885 descansar e não vamos... Eu acho que temos que ter claro o contexto e o objetivo
4886 que pretendemos atingir. Nós temos que estabelecer, como está sendo escrito ali,
4887 nós temos que estabelecer primeiro quais são as prioridades, quer dizer feito o
4888 inventário, contatado a classificação dos equipamentos, materiais e fluidos, nós
4889 temos que fazer então, primeiro: classificar esses equipamentos. Segundo: dar
4890 prioridade de destino para aqueles que estão já com prioridade definida, que são
4891 aqueles que são ou resíduo... Quer dizer, todo o equipamento que está fora
4892 operação e tiver mais que 500, ninguém conversa mais, vai para destinação final.
4893 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não. Eu estou falando para fins de
4894 destinação final, de incineração. Mais de 50 não, posso tratar... Eu posso tratar,
4895 não posso? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A não ser que vamos
4896 mudar lei. Vamos? O transformador ou o óleo? Então, não entendo mais nada.
4897 Hoje de manhã, nós discutimos que tinha uma lei, que não podíamos mexer na lei,
4898 que a lei dizia que acima de 500 tinha que dar destino final. *(Intervenção fora do*
4899 *microfone. Inaudível)* Então, eu retiro o que eu disse. Então eu não sei para quê
4900 fizemos classificação acima de 500, quer dizer, acima de 50 tem que tratar, não
4901 importa se é dois mil, ou se é 500. Para quê a classificação de 500? *(Intervenção*
4902 *fora do microfone. Inaudível)* Mas qual é a prioridade? Nós vamos estabelecer
4903 prioridade? Então eu vou propor...

4904

4905

4906 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso está na Convenção de
4907 Estocolmo.

4908

4909

4910 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4911 **(IBAMA)** – Não interessa a Convenção de Estocolmo.

4912

4913

4914 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Ela é um decreto.

4915

4916

49170 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4918**(IBAMA)** – Tudo bem. Eu vou propor aqui que nós vamos estabelecer a prioridade
4919e vai ser dois anos com a destinação final disso. Está bom? Se é para prioriza tem
4920que distinguir de 50, eu não posso ir para 2025, se é para priorizar vamos
4921estabelecer qual é a prioridade aqui, senão, acaba com essa brincadeira de 500,
4922porque se eu vou tratar o 500 igual ao 50, priorizar o quê? Teoricamente, vou
4923dizer: é prioritário e pronto? Não. É prioritário e tem data e tem controle, se não,
4924nós estamos brincando de fazer Resolução aqui. De novo vamos fazer uma
4925Resolução para não ser cumprida, como não foi cumprida a Convenção, e o
4926Decreto, e o escambau. Então não dá. Então, é para definir prioridade? Então
4927vamos definir. Qual é a prioridade? É um ano, dois anos, três anos? Se não...
4928*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Se não, nós estamos brincando aqui de
4929fazer Legislação. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu ouvi a pergunta da
4930Zuleica, mas não tinha clara a dimensão desse negócio. Está difícil de cair essas
4931fichas... Eu vou dizer a vocês com franqueza, a próxima Resolução que chegar
4932aqui nessa Câmara assim, nós vamos devolver para o Grupo de Trabalho, porque
4933nós estamos virando Grupo de Trabalho aqui, já é a segunda vez que acontece
4934isso, aconteceu com o micro nutriente, tinha todo um trauma lá de oito anos de
4935discussão, nós acabamos aceitando a Resolução aqui. Mas, não é papel dessa
4936Câmara fazer o que estamos fazendo. Lamento informá-los, não é. E o que está
4937acontecendo? Aí é uma crítica que eu faço aos Grupos de Trabalho, e não à
4938coordenação, e saliento aquilo que Dra. Zuleica já falou aqui, a coordenação do
4939Grupo de Trabalho, fica sempre se achando responsável por isso, a
4940responsabilidade não é da coordenação do Grupo de trabalho, a responsabilidade
4941é dos componentes do Grupo de Trabalho. O que está acontecendo? Omissão.
4942Pessoal vai para o Grupo de trabalho e não briga. Fica lá naquela de: “Ah, vamos
4943acomodar, vamos levar, e nós levamos, empurra com a barriga, está bom assim,
4944não tem dissenso aqui, fica assim...”, contando que vai resolver o dissenso ou
4945aqui, ou na Câmara Jurídica, ou no Plenário, e fica empurrando o negócio com a
4946barriga. Grupo de Trabalho é para quebrar o pau e sair de lá bem ou mal com
4947alguma coisa proposta. Não dá para chegar aqui com um monte de questão em
4948aberta do jeito que chegou essa Resolução. Essa Resolução chegou mal aqui,
4949muito confusa, está nos cansando, está todo mundo cansado desse troço, porque
4950obriga quem não é especialista na área a entender de um assunto que não é o
4951seu. Eu não tenho condições de está discutindo com vocês sobre esse assunto.
4952Agora, também não venham para cá achando que vão fazer uma lei que vai
4953deixar... O nosso papel aqui é desafinar o coro descontente, nós não vamos deixar
4954esse negócio continuar do jeito que está. Nós temos que resolver aqui um
4955problema que nós temos no País a mais de 10 anos. Então, vamos resolver. Eu
4956costumo dizer, estamos todos carecas aqui trabalhando na área ambiental e
4957carecas de ver os problemas acumularem. E por conta do quê? Por conta de que
4958o setor produtivo normalmente joga para não concretizar as coisas, se tivesse
4959jogando para concretizar, não precisava de Resolução do Conama para resolver
4960esse problema. Vamos falar sério. E estamos falando de um setor que tem uma
4961pesada influência estatal. Então, não é questão de culpar a iniciativa privada nem
4962nada, é culpa do próprio Estado, do próprio setor governamental, e isso não é

4963privilégio do setor elétrico, isso acontece na pesca, acontece em tudo que é
4964usuário de meio ambiente que nós temos aí, porto, rodovia... É sempre a mesma
4965postura. É uma postura de: “Olha, vamos enrolar aqui até vir a pressão política, e
4966esse negócio passar do jeito que tem que passar. Esse País, não vai virar um País
4967sério enquanto não assumirmos que temos problemas, e temos que assumir que
4968os problemas ambientais são problemas de usuários dos recursos naturais.

4969

4970

4971**A SRª. RITA ALVES SILVA (MME)** – Márcio, eu sei que você está em um
4972desabafo, o momento é de cansaço, nós estamos em uma tentativa... Eu creio que
4973todo mundo está se dando as mãos aqui para chegar a um consenso de texto,
4974essa tentativa vem aos longo desses anos aí, mas eu garanto a você que o setor
4975elétrico tem contribuído sim da melhor forma, nós sempre estamos aqui com
4976argumentos, com possibilidades e com demonstração, inclusive por escrito de
4977apresentação de uma saída que seja viável, nós não estamos falando ótimo aqui,
4978porque o ótimo tentamos fazer lá em 1981, quando próprio MME junto com outros
4979já proibiu definitivamente, que pudéssemos ter PCB nesse País. Então, assim, nós
4980compreendemos o desabafo, nós aceitamos também o desabafo, porque o papel
4981do MME é também contribuir para viabilizarmos com qualidade todas as questões
4982pendentes que nós temos, mas eu creio que aqui a nossa participação tem sido
4983efetiva nesse sentido de contribuição, e nesse sentido você podem contar conosco
4984sempre, independentemente do desabafo.

4985

4986

4987**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4988**(IBAMA)** – E não sou candidato a nada. Vamos lá.

4989

4990

4991**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (Cemig)** – Presidente e demais
4992conselheiros, eu quero deixar aqui bastante claro, que o setor elétrico desde
4993praticamente a segunda reunião do GT, foram 6, nós participamos ativamente de
4994todas elas, levando contribuições, discutindo, acatando, e óbvio houve algumas
4995opiniões que não convergiram, e na última reunião, que foi em dezembro do ano
4996passado, esse ponto que nós discutimos aqui hoje, foi deliberado para trazer para
4997a Câmara para ter um consenso e escutar a experiência dos conselheiros aqui.
4998Então essa discussão foi feita exaustivamente e o posicionamento do setor
4999elétrico não se modificou com relação à essa defesa de preservar o inventário,
5000como uma fonte fiel e estatisticamente robusta para levar o gerenciamento. Então,
5001pode até parecer presidente, que houve uma protelação da decisões, mas o setor
5002contribui em todas as reuniões, escutamos, prendamos também com o Ministério,
5003abrimos mão de alguns conceitos que nós tivemos lá trás e entendemos...
5004Avançamos em alguns pontos, mas em nenhum momento nós deixamos de
5005defender esse posicionamento que está aqui não, porque ele é o factível é o
5006operacional, e ele preserva, em nosso entendimento uma assertividade do
5007controle de PCB, que está aí estalado nos equipamentos de forma geral, não só
5008no setor elétrico.

5009

5010

5011 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** - O Fórum de Meio Ambiente de Setor Elétrico são
5012 18 associações que representam os três seguimentos de distribuição, transmissão
5013 e geração de energia, todos eles trabalharam em conjunto nas contribuições que
5014 nós trouxemos nas reuniões do GT e nas reuniões de com o MMA de forma
5015 independente, e nós gostaríamos de dizer que desde abril do ano passado, nós
5016 trouxemos como proposta para o Ministério do Meio Ambiente, que foi muito bem
5017 acolhida até, a oportunidade de realizar um inventário piloto, que foi também
5018 acolhido, e que num período de 10 meses nós teríamos tido a oportunidade de ter
5019 as informações capazes de embasar uma Resolução de uma forma muito mais
5020 tranquila, muito mais adequada do que nós tivemos até aqui em maio 2014, mas
5021 tenha certeza de uma coisa: todo o setor energético, como um todo, é muito
5022 responsável e está aqui para aprender, contribuir e para cumprir também o que foi
5023 determinado. Contem com isso. Obrigada.

5024

5025

5026 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5027 **(IBAMA)** – Com esse meu discurso, eu não quis criticar um setor produtivo ou
5028 outro, eu só acho que falta pró-atividade e de uma maneira geral dos setores
5029 usuários do meio ambiente nesse País, e eu não estou falando isso sem
5030 conhecimento de causa, estou falando com mais de 30 anos de experiência nessa
5031 área. Eu sei que isso é verdade. Eu sei que fica o setor o tempo todo,
5032 principalmente o setor que tem influencia governamental apostando em uma
5033 solução política para resolver um problema que é seu, não é da área ambiental.
5034 Imaginar que esse problema é um problema ambiental, não é, isso é problema de
5035 quem ficou micado com um produto contaminado, que portanto, deveria estar
5036 preocupado em resolver isso desde o primeiro momento, tendo lei ambiental ou
5037 não tendo. Essa é a questão. Mas tudo bem, eu estou falando aqui
5038 especificamente, não quero ofender ninguém com isso, só acho que todos nós
5039 aqui somos trabalhadores conscientes, esforçados com aquilo que nós propomos
5040 a fazer, eu sei que área ambiental dentro do setor elétrico também apanha
5041 internamente como nós apanhamos, faz parte do nosso quase sacerdócio em
5042 trabalhar nessa área, mas eu acho que tem que ficar muito claro isso, por que
5043 senão nós vamos ficar construindo um País de mentira, que é o que nós temos
5044 feito nos últimos anos, e eu sou crítico em relação a isso, estou cansado como
5045 todos os membros aqui dessa mesa, somos todos... Vocês podem contar com
5046 experiência dos conselheiros. Os conselheiros são mais do que experientes, são
5047 quase aposentados já nesse negócio. Então é um negócio complicado, porque
5048 temos certo cansaço de ver situações se repetindo aqui. Meu desabafo foi nesse
5049 sentido, mas não é, de maneira nenhuma demérito para quem já vem trabalhando
5050 nisso. Eu só acho que nós... Eu estou propondo aqui, que nós façamos duas
5051 coisas: primeiro um pacto para resolver esse problema e não ficar fazendo de
5052 conta que o problema existe, e a segunda questão é que façamos uma Resolução
5053 que tenha efetividade, que tenha como ser controlada e tenha como ter metas
5054 claras para serem acompanhadas e medidas, porque senão nós vamos ficar de
5055 novo naquela coisa subjetiva, por isso que eu brinquei aqui, quer dizer, é
5056 prioritário? É. Então vamos definir qual é a meta de remoção desses
5057 equipamentos? Quanto tempo? Como vai ser feito? Vamos dar efetividade para
5058 isso, para que não chegarmos aqui naquela velha, que aliás está até no manual
5059 da FIFA, naquele comportamento brasileiro, que é marca meio dia e chega meio
5060 dia e quinze, quer dizer, marca 2025 para destinar até 2028, quando chegar em
5061 2024 vai ter um pedido aqui no Conama, graças a Deus eu acho que não vou
5062 estar aqui, pedindo uma prorrogação de prazo para 2028, para destinar até 2032,
5063 eu estou querendo poupar o Gilberto de ouvir isso. Então é isso, eu acho que essa
5064 é a preocupação que move a todos, e eu acho que tenho, e estou falando isso,
5065 porque eu chão que tenho aqui, que temos aqui consenso em relação a isso. Acho
5066 que tanto do ponto de vista dos membros da Câmara como dos demais
5067 participantes estão entendendo que nós temos interesse em resolver o problema,
5068 então vamos tentar nos concentrar em não negar o problema, resolver o problema
5069 e dar efetividade a solução. Eu agradeço a todos, eu acho que estamos todos
5070 cansados, vamos retomar amanhã, só consulto que horas? Nove, nove e meia?
5071 Nove? Eu prefiro nove, porque nove eu evito passar no Ibama e venho para cá.

5072Então, nove horas amanhã pela manhã. Obrigado a todos. Peço desculpas aí pelo
5073discurso/desabafo, mas vale para refletirmos. Obrigado.